(1)

Alteração da Empresa
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ nº 28.588.813/0001-63
NIRE21201390679

Pelo presente instrumento particular de alteração:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retirando – se da Sociedade **SAMARA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, cedendo suas 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a sócia admitida, neste ato, **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **FLAVIO OLIVEIRA SILVA** integra em moeda corrente o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) correspondente a 800.000 (oitocentos mil) quotas, assim o capital social que era no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passara a ser R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) correspondendo 1.2000.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, como segue no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de **consolidação** das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA, inscrita no CPF nº 048436.103-13, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 06/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 035825122008-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, Avenida Padre Adelson, S/N, mutirão, CEP 65.680-000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ESTRELA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, nº 03, MUTIRAO, Passagem Franca – MA, CEP 65680-000

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO
A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	83.333333333%	1.000.000,00
Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa	16.666666667%	200.000,00
Total	100%	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC) Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a

qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 15/09/2025

Flavio Oliveira Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Cavalcante
Sócio

Isteffani de Paula Sa Coutinho Ferreira Bezerra Pessoa
Sócio

Fls. nº 327

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
04843610313	ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025 16:32 SOB Nº 20251125610.
PROTOCOLO: 251125610 DE 16/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514861887. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2914792/2025

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Registro: 0005489199

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 03 - MUTIRÃO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 14/07/2025

Cadastro: 14/07/2025

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO A INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO ABAIXO.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	16/07/2025	ART
ANEXO	14/07/2025	ART ASSINADA
ANEXO	16/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	16/07/2025	CONTRATO CORRIGIDO
ANEXO	16/07/2025	ART CORRIGIDA
ANEXO	14/07/2025	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	14/07/2025	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/07/2025 18:12:31	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Passo automático.				
2	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	15/07/2025 08:01:01	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA			Data do Despacho: 15/07/2025 08:03:08	
Descrição	Verificamos divergência na razão social da empresa: No sistema do CREA consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA; Na ART e no contrato de prestação de serviços consta: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA. Solicitamos que as informações sejam corrigidas para garantir conformidade entre os documentos. Caso tenha havido alteração na razão social nos últimos anos, favor anexar o contrato social atualizado com todas as cláusulas.				
Resposta	Data da Resposta: 16/07/2025 10:40:30				
Descrição	PREZADOS, SEGUE OS DOCUMENTOS CORRIGIDOS				
Despacho	Usuário: doran souza silva			Data do Despacho: 16/07/2025 11:21:21	
Descrição	Informamos que a inclusão foi realizada.				
3	doran souza silva	16/07/2025 11:22:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Atendido				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 490112

Detalhes da Empresa

Razão Social: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ESTRELA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 28.588.813/0001-63 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 11/07/2023

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

EXERCERÁ AS SEGUINTES ATIVIDADES:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SANTA ÂNGELA, 03,

Bairro: MULTIRAO | Cidade: PASSAGEM FRANCA | UF: MA | CEP: 65680-000

Telefone: (99) 98484-2997 | Endereço de correspondência: ☐ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

Folha 330

VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA
19.322.102/0001-51
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 382 - LOJA 04
VILA LOBÃO
65910-010 - IMPERATRIZ - MA

PIX-PAG

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Beneficiário		CPF/CNPJ Beneficiário	Ag/Cod. Beneficiário	Vencimento
VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA		**19.322.102/0001-51**	**9999-9 / 9999-9**	**20/06/2025**
Pagador **FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50 / RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL / 65915-392 - IMPERATRIZ - MA**			Nº documento **234468**	Nosso número **542**
Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **R$ 99,90**
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90				Autenticação mecânica

Título Pago

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | LyTex Pagamentos | **996-2**

00190000090350182419197262350172111180000009990

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					**20/06/2025**
Beneficiário **VELOSTER FIBRA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 19.322.102/0001-51**					Agência/Código beneficiário **9999-9 / 9999-9**
Data do documento **14/07/2025**	Nº documento **234468**	Espécie doc. **DM**	Aceite **N**	Data processamento **27/02/2025**	Nosso número **542**
Uso do banco	Carteira **1**	Espécie **R$**	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **R$ 99,90**
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário **SCM - PLANO FIBRA 700 MEGA RESIDENCIAL - 20/06/2025 até 19/07/2025 - R$ 99.90**					(-) Desconto (-) Outras Deduções / Abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador **FELLIPE ALVES DE SOUSA / 609.226.753-50** **RUA DOS GUARÁS, 11 - QUADRA 11 LOTE 21, PARK IMPERIAL** **65915-392 - IMPERATRIZ - MA**					Cód. Baixa

Título Pago

Beneficiario Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE:

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.588.813/0001-63, com sede na Rua Santa Ângela, nº 03, Bairro Mutirão, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is).

CONTRATADO:

FELLIPE ALVES DE SOUSA, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MA sob o nº 1119839084, CPF nº 609.226.753-50, com endereço profissional no Povoado Pé de Serra do Bom Jesus, s/n, Passagem Franca/MA, CEP 65680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na função de Consultor Técnico, para supervisão de contratos de serviços na construção civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

A prestação de serviços será realizada com uma carga horária de 02 (duas) horas semanais, com comparecimento às segundas-feiras, em horário previamente acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), mediante emissão de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) ou outro meio legal acordado entre as partes, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 10 de julho de 2025, com vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I – Cumprir a carga horária acordada, com responsabilidade e pontualidade;

II – Emitir relatórios técnicos, pareceres e supervisionar as atividades relacionadas aos contratos de obras da CONTRATANTE;

III – Manter sigilo sobre as informações técnicas e administrativas da empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Disponibilizar os meios necessários para o desempenho das atividades do CONTRATADO;

II – Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

III – Respeitar as atribuições técnicas do profissional conforme o CREA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem penalidades, desde que mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, por inadimplemento de cláusulas contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não caracteriza vínculo empregatício, sendo o CONTRATADO autônomo, responsável pelos seus encargos tributários e previdenciários.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Passagem Franca/MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Passagem Franca/MA, 10 de julho de 2025.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

Assinado de forma digital por ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63
Dados: 2025.07.15 09:58:39 -03'00'

CONTRATANTE

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 15/07/2025 09:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO

FELLIPE ALVES DE SOUSA

CREA/MA: 1119839084

CPF: 609.226.753-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

Fls n° 333

Folha 6/7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250937830

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2.00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63, Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Z8W9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 16/07/2025

334

Folha 7/7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250937830

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63. Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ZBW9
Impresso em: 16/07/2025 às 10:36:20 por: , ip: 45.189.74.90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2914792/2025, emitido em 14/07/2025. Documento do Protocolo 4/4, anexado por doran em 16/07/2025

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230674219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL Fls. 335

1. Responsável Técnico

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1915617871**
Registro: **1000000263MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
RUA Santa Ângela Nº: **03**
Complemento: Bairro: **Mutirão**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **14/08/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARGO E FUNÇÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 10/08/2023 14:51:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PASSAGEM FRANCA-MA, 12 de AGOSTO de 2023
Local data

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA - CPF: 048.610.373-01

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **10/08/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304885304**

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 12/08/2023 14:33:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

336

CONTRATANTE: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63, ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Casado residente e Domiciliar na Rua Santa Ângela s/n na cidade de Passagem Franca - MA, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68,

CONTRATADO: LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PI 1915617871, inscrito no CPF nº 048.610.373-01 e Carteira de Identidade no 0285033220043 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 80, Nelson Porto – Passagem Franca-Ma.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compativeis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:
Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:
O contratante se compromete a pagar ao contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacionais vigente) mensalmente, no horário de 07:00 ás 12:00 e de 13:00 ás 18:00 de Segunda-Feira e de Terça -Feira.

Fls. nº 337

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **Indeterminado**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Passagem Franca - MA, 07/08/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 07/08/2023 09:15:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68
Titular

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Data: 08/08/2023 14:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
Engenheiro Civil
Crea- 1915617871

338

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **048.436.103-13**

Nome: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

Data de Nascimento: **06/01/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:31** do dia **15/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F47E.68FB.6457.F48E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

339

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **877.102.853-68**

Nome: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

Data de Nascimento: **17/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

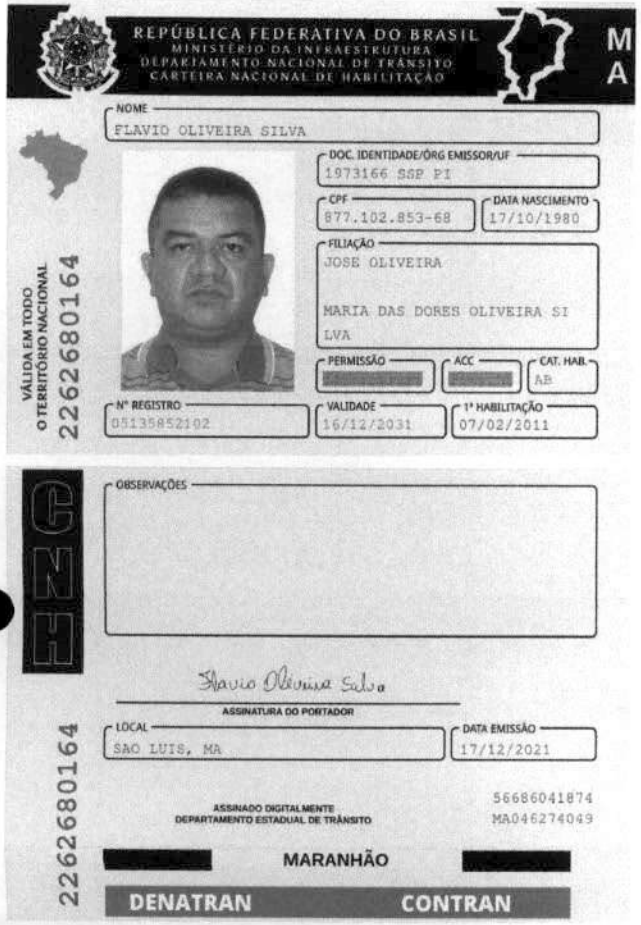
Data da Inscrição: **02/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:07** do dia **15/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **07CF.0BAC.7BED.2044**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1973166 SSP PI

CPF
877.102.853-68

DATA NASCIMENTO
17/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE OLIVEIRA

MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05135852102

VALIDADE
16/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262680164

OBSERVAÇÕES

Flavio Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56686041874
MA046274049

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2262680164

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 340

341



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
PESSOA

FILIAÇÃO
ANTONIO PAULO FERREIRA BEZERRA E
IOLANDA DE SA COUTINHO BEZERRA

DATA NASCIMENTO 06/01/1993
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
PASSAGEM FRANCA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04843610313 DN P-026 VIA-02
REGISTRO GERAL 035825122008-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/05/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.003485 FLS.024 LIV.0010

T. ELEITOR / ZONA / SEC
67382681112 /044/0007
CTPS / SERIE / UF
300626 /00041/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700700912042271

MAI966723333

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Data da consulta: 07/03/2026 14:35:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

342

CNPJ: **28.588.813/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.588.813/0001-63 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ESTRELA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ANGELA	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	**MUTIRAO**	**PASSAGEM FRANCA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRELAEMPREENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	**(99) 8484-2997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2026** às **15:02:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

344

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL:
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2026** às **15:03** (data e hora de Brasília).

345

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:05 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2026.
Código de controle da certidão: **F0E3.AB87.60EC.CB83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

346

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:15 do dia 03/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2026.
Código de controle da certidão: **FC62.AAE8.4FB0.695B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

347
Gisl

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.588.813/0001-63
Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTA ANGELA 03 / MUTIRAO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022802246099235647

Informação obtida em 07/03/2026 15:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

348

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Certidão nº: 69184356/2025
Expedição: 12/11/2025, às 11:15:48
Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.588.813/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls: 349

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.588.813/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2026, às 12:01:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3V6U6QQF7R**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fls: 350

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.588.813/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.809631-4

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA ANGELA

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: MUTIRAO

Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84842997

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2026,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls. n 351

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022162/26 **Data da** 26/01/2026 10:42:14

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 10:42:14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

Fls: 352

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 50669428
Emitido em: 12/09/2025
Válida até: 12/10/2025

INTERESSADO: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.588.813/0001-63

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007626/26 **Data da** 26/01/2026 10:43:13

Inscrição Estadual: 128096314 **CPF/CNPJ:** 28588813000163

Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA SANTA ANGELA, 3 CEP: 65680000 - MUTIRAO

Telefone: (99)84842997 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 10:43:13

Empresa Fácil Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 354

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128096314

Nome / Razão Social: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Endereço: RUA SANTA ANGELA, MUTIRAO CEP: 65680000 no município de Passagem Franca/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

São Luis, terça, 16 de setembro de 2025

Código de Autenticidade: **O3GXQAA5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Fls: 355

CERTIDÃO DE ESCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31/12/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ Nº28.588.813/0001-63 situado na Rua Santa Angela Nº03, Bairro Mutirão, Cep: 65680-000, Passagem Franca – ma, está devidamente cadastrada neste município com inscrição municipal sob o nº0632, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ, Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 26 de JANEIRO de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Data: 26/01/2026 10:52:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca – MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

Fls: 356

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 11/05/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº28.588.813/0001-63,situado na Rua Santa Angela,nº03,Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

Fls. nº 357

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 11/05/2026

Certificamos a quem interessar possa que **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** Inscrito no CNPJ nº28.588.813/0001-63,situado na Rua Santa Angela,nº03,Bairro Mutirão, Cep 65680-000, Passagem Franca-ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ,** Tesoureiro, Fiscalização e Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ
Departamento de Tributos do Município de Passagem Franca - MA

Pça. Presidente Médice, nº 503 – Centro – CEP: 65680-000
Fone: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls. nº 358

Data emissão: 07/03/2026 **Nº da certidão:** 12601004487

Data de validade: 07/05/2026 **Código de Validação:** 09f20f7a3c

NOME: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.102.853-68

DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1980

FILIAÇÃO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA / JOSE OLIVEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls. 359

Data emissão: 07/03/2026 **Nº da certidão:** 12601004568

Data de validade: 07/05/2026 **Código de Validação:** 068d952c7a

NOME: ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2		

FLS 360

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	214750603895640229321607406406138902495330500788
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	20/12/2023 a 20/12/2024

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	629398271860776941755473161658741413512952262939
Nome do Signatário	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	20/04/2023 a 20/04/2024

Fls. 361

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201390679	28.588.813/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	214750603895640229 321607406406138902 495330500788	20/12/2023 a 20/12/2024	Não
Outros	87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368	629398271860776941 755473161658741413 512952262939	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF
.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 10:49:28

35.1C.DF.B7.10.A5.3B.BF
D7.CD.A9.89.15.41.EC.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
DISPONIVEL		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
CAIXA MATRIZ		R$ 224.127,90	R$ 346.651,47
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
PASSIVO		R$ 224.127,90	R$ 351.651,47
CIRCULANTE		R$ 2.350,00	R$ 2.880,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.000,00	R$ 2.400,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.200,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 350,00	R$ 480,22
CONTAS A PAGAR		R$ 350,00	R$ 480,22
INTERNET A PAGAR		R$ 100,00	R$ 150,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 30,00	R$ 50,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 220,00	R$ 280,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 221.777,90	R$ 348.771,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25
LUCRO NO PERIODO		R$ 21.777,90	R$ 148.771,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
SERVICOS PRESTADOS		R$ 50.000,00	R$ 382.954,42
(-) (=) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (0,00)	R$ (215.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.222,10)	R$ (40.961,07)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.662,10)	R$ (3.011,07)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (12.000,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (360,00)	R$ (600,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.200,00)	R$ (1.800,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (6.750,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 21.777,90	R$ 126.993,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

364

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	791
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.4F.26.B0.43.CA.C6.B1.1A.B0.AF.3F.C9.85.6B.B9.3E.26.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. 365

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA — **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILS : 0,9858$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad ILI : 0,9858$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{346.651,47}{351.651,47} \quad IPD : 0,9858$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{5.000,00}{351.651,47} \quad IPE : 0,0142$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{351.651,47} \quad IPC : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{348.771,25}{221.777,90} \quad IVRP : 1,5726$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{348.771,25}{0,00} \quad IPELP : 348771,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPET : 0,9918$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IPP : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

368

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{34.877.125,00}{351.651,47} \quad C : 99,1809$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad LRP : 1,0083$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{351.651,47}{348.771,25} \quad ICT : 1,0083$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 0035
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{382.954,42}{351.651,47} \quad IGA : 1,089$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{382.954,42} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{148.771,25}{351.651,47} \quad RA : 0,4231$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.877.125,00}{348.771,25} \quad RPL : 42,6558$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{382.954,42}{255.961,07} \quad IRD : 1,4961$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{348.771,25}{351.651,47} \quad IIF : 0,9918$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

Fls: 370

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{351.651,47}{351.651,47} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{348.771,25} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201390679

Inscrição Estadual: 128096314
Data de Registro: 06/09/2017

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 14:00 SOB Nº 20240590996.
PROTOCOLO: 240590996 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406671055. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

373

D. F. C. (Método Direto)

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA **0035**
R Santa Angela, 3 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		382.954,42
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	382.954,42	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**382.954,42**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		224.127,90
(=) Disponibilidades no Período		382.954,42
(=) Disponibilidades no Final do Período		607.082,32

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201390679	28.588.813/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28588813000163	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163	506791068023511325 609723347602396019 311782472440	05/07/2023 a 05/07/2026	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	107408913726824797 779816108910434862 629446270247	31/03/2025 a 31/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

9A.1B.96.EA.17.6A.17.3E.EA.48.B1.9F.
52.9D.46.FB.12.6F.C6.AC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 15:24:02

49.20.8A.98.0D.A0.46.3B
5D.6F.E8.AB.40.8A.78.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. nº 375

Rubrica

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	506791068023511325609723347602396019311782472440
Nome do Signatário	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA:28588813000163
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	05/07/2023 a 05/07/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

Fls. nº 376

Rubrica

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	107408913726824797779816108910434862629446270247
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	31/03/2025 a 31/03/2026

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63					99 984842997	estrelaempreendimentospf@gmai	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA	042.679.183-50	012773O	MA/2025/1445	17/08/2025	MA	99 35581641	contaicontabilidade@bol.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

Fls. nº 377
Rubrica

Fls. nº 378

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
DISPONIVEL		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
CAIXA MATRIZ		R$ 346.651,47	R$ 448.811,89
ESTOQUES		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS APLI NA PRES DE SERV		R$ 5.000,00	R$ 4.500,00
PASSIVO		R$ 351.651,47	R$ 453.311,89
CIRCULANTE		R$ 2.880,22	R$ 3.630,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 2.400,00	R$ 3.000,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
ENGENHEIRO A PAGAR		R$ 1.200,00	R$ 1.500,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 480,22	R$ 630,00
CONTAS A PAGAR		R$ 480,22	R$ 630,00
INTERNET A PAGAR		R$ 150,00	R$ 200,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 50,00	R$ 100,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 280,22	R$ 330,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 348.771,25	R$ 449.681,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 300.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89
LUCRO NO PERIODO		R$ 148.771,25	R$ 149.681,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Fls. nº 379

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 382.954,42	R$ 790.674,91
SERVICOS PRESTADOS PMPF		R$ 382.954,42	R$ 399.072,74
PRESTACAO DE SERVICOS JB		R$ 0,00	R$ 9.099,00
SERVICO PRESTADO PREF M S FCO BREJAO		R$ 0,00	R$ 382.503,17
(-) (=) CUSTOS		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (215.000,00)	R$ (488.130,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.961,07)	R$ (201.634,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.011,07)	R$ (3.960,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (14.400,00)	R$ (18.000,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (600,00)	R$ (1.200,00)
(-) SIMPLES		R$ (0,00)	R$ (80.648,89)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (1.800,00)	R$ (2.400,00)
(-) SUPERMECADO SILVEIRA		R$ (0,00)	R$ (102,09)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (25,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (6.750,00)	R$ (76.280,00)
(-) SACOLAO 3 IRMAOS		R$ (0,00)	R$ (22,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (996,29)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 126.993,35	R$ 100.910,64

Fls. nº 380

Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.588.813/0001-63
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201390679
CNPJ	28.588.813/0001-63
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1441
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Fls. n 38

Rubrica

D. F. C. (Método Direto)

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 Incrição Estadual: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		399.072,74
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS PMPF	399.072,74	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		0,00
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**399.072,74**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		346.651,47
(=) Disponibilidades no Período		399.072,74
(=) Disponibilidades no Final do Período		745.724,21

PASSAGEM FRANCA / MA, 12 de Junho de 2025

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILS : 0,9901$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad ILI : 0,9901$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{448.811,89}{453.311,89} \quad IPD : 0,9901$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{4.500,00}{453.311,89} \quad IPE : 0,0099$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{453.311,89} \quad IPC : 0$$

Fls. nº 384

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{449.681,89}{348.771,25} \quad IVRP : 1,2893$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{449.681,89}{0,00} \quad IPELP : 449681,89$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPET : 0,992$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IPP : 0,992$$

Fls. nº 385

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA — **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{44.968.189,00}{453.311,89} \qquad C : 99,1992$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{0,00}{449.681,89} \qquad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad LRP : 1,0081$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{453.311,89}{453.311,89} \qquad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{453.311,89}{449.681,89} \qquad ICT : 1,0081$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA 0035
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{790.674,91}{453.311,89} \quad IGA : 1,7442$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{790.674,91} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{149.681,89}{453.311,89} \quad RA : 0,3302$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{14.968.189,00}{449.681,89} \quad RPL : 33,2862$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{790.674,91}{689.764,27} \quad IRD : 1,1463$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{449.681,89}{453.311,89} \quad IIF : 0,992$$

Fls. nº 381

Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA **0035**
Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63 I.E.: 128096314
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/09/2017 Nº do Registro: 21201390679
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{453.311,89}{453.311,89} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{449.681,89} \quad IGI : 0$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

Fls. nº 368

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Rua Santa Angela, 03 - Mutirao - Cep : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201390679

Inscrição Estadual: 128096314
Data de Registro: 06/09/2017

FOLHA: 7

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025 13:43 SOB Nº 20250702363.
PROTOCOLO: 250702363 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509579362. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2025.
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 390

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002913
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/02/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **042.679.183-50** Controle : **6669.7610.8238.8552**

Fls. nº 391

Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2026/00000279
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/05/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **042.679.183-50** Controle : **5389.6330.6957.7271**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250937993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250937830

Fls. nº 392
Rubrica

1. Responsável Técnico

FELLIPE ALVES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1119839084**
Registro: **1119839084MA**

2. Contratante

Contratante: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA SANTA ANGELA Nº: **3**
Complemento: Bairro: **MUTIRAO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **10/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsavel Tecnico pela a Empresa ESTRLA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.588.813/0001-63, Onde a Clausa Contratual e para prestaçao de Serviços de Supervisao em contratos de Serviços na Construçao Civil.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
FELLIPE ALVES DE SOUSA
RNP: 1119839084
Data: 16/07/2025 10:36:20

FELLIPE ALVES DE SOUSA - CPF: *.226.753-****

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63

Assinado de forma digital por ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA CNPJ: 28.588.813/0001-63
Dados: 2025.07.16 10:37:24 -03'00'

ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA - CNPJ: 28.588.813/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/07/2025**

PASSAGEM FRANCA

Fls. nº 393

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem franca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.438.570/0001-11

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: INDUSTRIA,CONSTRUÇAO E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE 00 A 10 EMPREGADOS

CPF/CNPJ	NOME FANTASIA
28.588.813/0001-63	CONSTRUTORA ESTRELA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	128096314	0632	

LOCALIZAÇÃO
RUA SANTA ANGELA Nº03 , MUTIRÃO - 65680-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

MARIVALDO PEREIRA DA CRUZ

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 29/12/2025

VALIDADE: 29/12/2026

Fls. nº 394

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Razão Social: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 03 - MUTIRAO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Fls. nº 395
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. nº 396

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. nº 397

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.588.813/0001-63** DUNS®: **94*****24**
Razão Social: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ESTRELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0005489199	28/03/2026

Fls. nº 398

Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**10/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2025** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.XXX.XXX-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

Fls. nº 349

Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 931322/2025
Emissão: 20/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 22YBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA

Registro: 1915617871

CPF: ***.610.373-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/04/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000263

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Registro: 0005489199

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Data Início: 13/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. nº 400
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 28.588.813/0001-63

Registro: 0005489199

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/09/2025

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SANTA ANGELA, 03, MUTIRÃO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548938DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA

Registro: 1119839084

CPF: ***.226.753-**

Data Início: 16/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Fls. nº 401
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937844/2025
Emissão: 29/09/2025
Validade: 28/03/2026
Chave: xWwCB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA

Registro: 1915617871

CPF: ***.610.373-**

Data Início: 13/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.102.853-**

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

Sócio: ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA

CPF: ***.436.103-**

Função: SOCIA

Fls. nº 402
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936086/2025
Emissão: 30/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z0d93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FELLIPE ALVES DE SOUSA
Registro: 1119839084
CPF: ***.226.753-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 14/06/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FAS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005489733
CNPJ: 51.427.806/0001-00
Data Início: 18/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Registro: 0005489199
CNPJ: 28.588.813/0001-63
Data Início: 16/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. nº 403
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897795/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

---

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230675842** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 24/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA** CPF/CNPJ: **20.983.666/0001-14**
Endereço do contratante: RUA TV DA PAZ Nº: 41
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Contrato: 02 Celebrado em: 01/08/2023
Valor do contrato: R$ 310.954,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DA PAZ Nº: 90
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.179122, -43.779765
Data de início: 14/08/2023 Conclusão efetiva: 14/11/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 220.32 metro quadrado;

Observações

Responsável Técnico pela Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 7.15, 7.16 E 7.22, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897795/2023
13/12/2023, 14:10
606Y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 606Y5

Fls. nº 404

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ 28.588.813/0001-63, endereço **Rua Santa Ângela, n.º 03 – Mutirão, CEP. 65.680-000, Passagem Franca - MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA

CNPJ do Contratante: 20.983.666/0001-14

Endereço da obra/serviço: RUA DA PAZ, Nº 90, CENTRO, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 656800-00
Empresa Contratada: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63

Data de execução: 14/08/2023 a 14/11/2023

Objeto:

Execução de Uma Residência unifamiliar localizada na Rua da Paz, N°90, Centro de Passagem Franca-Ma. Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²).

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20230675842
Responsável Técnico da empresa Contratada: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Registro do RT no Crea: 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20230713390

Passagem Franca-MA, 29/11/2023

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

CONTAI
CONTABILIDADE
CRC/MA - 012773/P

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME

CNPJ=20.983.666/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para o devido fins e a quem interessa possa, que estar sendo prestado com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, com registro no CREA/MA nº 0005489199-MA, que estar executando os seguintes serviços descritos abaixo com as seguintes caracteristica e com planilhas orçamentaria em anexo.

DADOS DE OBRA/ SERVIÇOS

CONTRATO/CONVENIO	
Local de Realização: RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA	
Nº da ART MA20230675842	
Valor da Obra: 310.954,42 (Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)	
Periodo da Obra/Serviços 14/08/2023 a 14/11/2023 obs. Prazo da Obra 90 (Noventa) dias previsto na ART de excussão	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETARIO	
Nome ou razão social: ISAIAS ANRAFAEL S. C. F. BEZERRA-ME	
CPF/CNPJ: 20.983.666/0001-14	
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome Completo:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSAVEL TECNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Nome ou Razão Social:	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional:	1915617871
Registro no CREA/MA:	1915617871
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção de um Imóvel Residencial Localizado na rua da Paz, nº 90A, Centro, Passagem Franca -MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²) .5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suíte(A=15,65). 8-Terraço(A=62,33m²)	
. INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
Passagem Franca - MA, 16 de Novembro de 2023	

Contratante da Obra e Serviços

PASSAGEM FRANCA-MA

ISAIAS ANRAFEL S. C. F. BEZERRA-ME
CNPJ: 20.983.666/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Travessa da Paz, nº 41, Centro, CEP: 65.680-000, Passagem Franca - MA

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA------
Poder Judiciário TJMA. Selo:
RFC31R03079117ZG04EUN42620754. 12 12 2023
15:45:24. Ato: 13.17.4. Parte(s): ISAIAS ANRAFEL SÁ
COELHO FERREIRA BEZERRA. Em Testemunho
35.118.CARLOS EDUARDO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas , S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 1 folhas

CONTAI CONTABILIDADE CRC MA - 8777/O-P

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA .Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=42,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,85). 8-Terraco(A=62,33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,0%	Desonerado: Horista: 74,59%, Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		**DEMOLIÇÕES E RETIRADA**					**4.460,50**
1.1	74220/001 SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	80,00	15,81	19,76	1.580,80
1.2	72178 SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	80,00	11,33	14,16	1.132,80
1.3	72221 SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	m²	30,00	10,71	13,38	401,40
1.4	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	150,00	7,18	8,97	1.345,50
2		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**1.996,80**
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,00	42,36	52,95	1.059,00
2.2	55835 SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	20,00	37,48	46,85	937,00
3		**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**					**15.680,76**
3.1	94107 SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	8,00	103,98	129,97	1.039,76
3.2	5970 ORSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,60x0,80x1,00m	un	4,00	630,81	788,51	3.154,04
3.3	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	8,00	179,65	224,56	1.796,48
3.4	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,00	114,17	142,71	1.141,68
3.5	74202/002 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	44,63	56,03	4.482,40
3.6	74202/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP./CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 39CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	80,00	40,67	50,83	4.066,40
4		**ALVENARIA E PAINEIS**					**15.482,38**
4.1	88166 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	450,00	26,57	33,21	14.944,50
4.2	C4496 SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,00	37,67	47,08	517,88
5		**COBERTURA**					**21.206,80**
5.1	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	180,00	12,57	15,71	2.827,80
5.2	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAIS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	180,00	8,92	11,15	2.007,00
5.3	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAIS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	250,00	17,87	22,33	5.582,50
5.4	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAIS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	250,00	20,98	26,22	6.555,00
5.5	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAIS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75,00	10,32	12,90	967,50
5.6	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	17,43	21,78	3.267,00
6		**ESQUADRIAS E FERRAGEM**					**14.005,28**
6.1	91332 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	368,62	460,77	2.303,85
6.2	90841 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	345,76	307,20	2.150,40
6.3	90850 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	379,98	474,97	1.424,91
6.4	94582 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	15,00	96,25	120,31	1.804,65
6.5	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	58,26	72,82	946,66
6.6	74047/002 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	190,00	12,19	15,23	2.741,40
6.7	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	7,00	145,98	182,47	1.277,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 407
Rubrica

CONTAI CONTABILIDADE

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 86A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,85 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,85). 8-Terraco(A=62,33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,0%	Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.8	94886 SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	261,05	326,31	652,62
6.9	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	7,00	80,40	100,50	703,50
7		**INSTALAÇÃO ELETRICA**					**35.103,68**
7.1	91672 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,88	8,61	1.722,00
7.2	95727 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	200,00	3,18	3,97	794,00
7.3	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	1,52	1,90	3.420,00
7.4	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.800,00	2,03	2,53	4.564,00
7.5	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	2,83	3,53	2.824,00
7.6	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	5,93	7,41	1.111,50
7.7	83447 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	38,00	110,20	137,75	5.234,50
7.8	83446 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	38,00	234,59	293,23	11.142,74
7.9	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	6,09	7,61	76,10
7.10	74130/002 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	8,95	11,18	111,80
7.11	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	25,56	31,95	1.278,00
7.12	83483 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	156,74	195,92	391,84
7.13	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	11,89	14,86	520,10
7.14	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	14,81	18,51	277,65
7.15	72337 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	12,62	15,77	63,08
7.16	83403 SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,44	11,80	11,80
7.17	93044 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	6,67	8,33	208,25
7.18	93045 SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	19,96	24,95	249,50
7.19	73953/002 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	43,83	54,78	219,12
7.20	73831/001 SINAPI	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	10,12	12,65	177,10
7.21	83484 SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	20,00	28,67	35,83	716,60
8		**INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA**					**19.306,87**
8.1	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	27,99	34,98	1.749,00
8.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	39,79	49,73	2.486,50
8.4	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	29,29	36,61	1.830,50
8.5	91796 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	21,46	26,82	1.341,00
8.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	13,14	16,42	131,36
8.7	86503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	425,90	532,37	1.064,74
8.8	74051/001 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	150,26	187,82	563,46
8.9	94800 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	15,00	53,12	66,40	996,00
8.10	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,98	63,72	127,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 408
Rubrica

CONTAI
CONTABILIDADE
CNC-MA - 017.1-P

Obra

CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=43,85 m²). 2-Cozinha (A=6,65 m2). 3-Sala de Jantar(A=25,24m²).4-Quarto 01(A=9,33m²).5-Quarto 02(A=8,96 m²). 6-Wc Social(A=2,37m²). 7-Suite(A=15,65). 8-Terraco(A=62,33m²).

Bancos

SINAPI - 01/2021 - Maranhão
ORSE - 12/2021 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista:
74,59%.
Mensalista:
39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	33,56	41,95	629,25
8.12	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	11,64	14,55	29,10
8.13	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	17,52	21,90	328,50
8.14	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	76,73	95,91	383,64
8.15	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	59,04	73,80	516,60
8.16	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	178,96	223,70	1.565,90
8.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,67	5,83	23,32
8.18	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	8,09	10,11	40,44
8.19	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	32,19	40,23	160,92
8.20	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	131,10	163,87	491,61
8.21	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	915,98	1.144,97	2.289,94
8.22	74196/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	953,82	1.192,27	2.384,54
8.23	86970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	19,79	24,73	173,11
9			**REVESTIMENTO**					**35.303,50**
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700,00	2,21	2,76	1.932,00
9.3	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,00	17,74	22,17	15.519,00
9.4	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	250,00	33,61	42,01	10.502,50
9.5	73966/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	300,00	19,60	24,50	7.350,00
9.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	200,00	92,79	111,83	17.350,00
10			**PAVIMENTAÇÃO**					**87.757,80**
10.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	120,00	45,50	56,87	6.824,40
10.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	250,00	24,16	30,20	7.550,00
10.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	250,00	36,12	45,15	11.287,50
10.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	350,00	17,18	21,47	47.683,40
10.5	74012/001	SINAPI	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	200,00	21,44	26,80	10.720,00
10.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	95,00	19,98	24,98	3.742,50
11			**PINTURA**					**56.324,10**
11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	7,13	8,91	10.246,50
11.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,19	1,48	1.702,00
11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.200,00	5,11	6,38	7.656,00
11.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	14,01	17,51	20.136,50
11.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.150,00	1,36	1,70	1.955,00
11.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	400,00	6,60	8,25	4.235,21
11.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.150,00	6,60	8,25	9.487,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

CONTAI
CONTABILIDADE

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DE UM IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 90A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA-MA . Com os Seguintes Ambientes e Metragens: 1-Garagem(A=42,89 m²), 2-Cozinha (A=6,65 m2), 3-Sala de Jantar(A=25,24m²),4-Quarto 01(A=9,33m²),5-Quarto 02(A=8,96 m²), 6-Wc Social(A=2,37m²), 7-Suite(A=15,65), 8-Terraco(A=82,33m²).	SINAPI - 01/2021 - Maranhão ORSE - 12/2021 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	25,0%	Desonerado: Horista: 74,59%, Mensalista: 39,66%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.8	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	180,00	13,02	16,27	2.928,60
12		LIMPEZA					4.316,75
12.1	84125 SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	405,00	4,88	6,10	2.470,50
12.2	74086/001 SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	15,00	16,08	20,10	301,50
12.3	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	925,00	1,34	1,67	1.544,75

Total sem BDI	248.827,72
Total do BDI	621.26,70
Total Geral	310.954,42

PASSAGEM FRANCA-MA
ISAIAS ANRADE S. C. F. BEZERRA
CNPJ 20.983.666/0001-14
REPRESENTATE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 28.588.813/0001-63
REPRESENTANTE LEGAL

PASSAGEM FRANCA-MA
LUCAS EVANGELISTA P. SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº PI 1915817871

1156
------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791LXWJJE3ONYC15D4L, 30/10/2023 11:16:16, Ato: 13.17.4, Parte(s): ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156
------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791EZJAY9834HERWM919, 30/10/2023 11:13:54, Ato: 13.17.4, Parte(s): FLAVIO OLIVEIRA SILVA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Bairro: Centro - CEP: 65.680-000
Passagem Franca-MA

1156
------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030791RIPLP0LAGR1IFED31, 30/10/2023 11:17:30, Ato: 13.17.4, Parte(s): LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA, Rec Firma: Semelhança. Total R$ 21,27 Emol R$ 19,18 FERC R$ 0,57 FADEP R$ 0,76 FEMP R$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
Av. Inhumas, S/N
Passagem Franca-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897795/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 897795/2023
13/12/2023, 15:49
Chave de Impressão: 606Y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 410 Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
922858/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA**
Registro: **1000000263MA** RNP: **1915617871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250887049** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2025 Baixada em: 06/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**

Contratante: **CASA DA RACAO** CPF/CNPJ: **07.883.590/0001-97**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Contrato: 01/2024 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.347,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS Nº: 270
Complemento: letra B Bairro: Centro
Cidade: PIRAPEMAS UF: MA CEP: 65460000
Coordenadas Geográficas: -3.725203, -44.226816
Data de início: 04/11/2024 Conclusão efetiva: 04/03/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: CASA DA RACAO CPF/CNPJ: 07.883.590/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 732.33 metro quadrado;

Observações

Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15.8 COMPLETO; 19 COMPLETO; 20 COMPLETO; 22.9; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922858/2025
07/03/2025, 12:51
A21z6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A21z6

Fls. nº 411

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA,** com **Registro no CREA/MA nº 5489199,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato 001/2024	
Local de realização: Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas / MA	
Nº da ART; **MA20250887049**	
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA	
Valor da Obra: R$ 720.347,35 (Setecentos e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)	
Período da Obra/Serviços: 04/11/2024 a 04/03/2025	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	CASA DA RACAO
CPF / CNPJ:	07.883.590/0001-97
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CPF / CNPJ:	28.588.813/0001-63
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	Lucas Evangelista P. Silveira
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1915617871
Registro no CREA/MA:	1000000263MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1
2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 413

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1			**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2			**SAPATAS**		
4.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
4.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

4.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5			**SUPEREESTRUTURA**		
5.1			**PILARES**		
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2			**VIGAS**		
5.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3			**laje**		
5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11
5.3.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO	m²	347.61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 415

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

			ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		
5.3.3	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530	ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7			**COBERTURA**		
7.1	92574	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 136
Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

7.5	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32
7.6	51	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8			**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9			**FORRO**		
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10			**PISO**		
10.1	90930	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 117
Rubrica

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

10.2	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28
10.6	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	238.51
10.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238	SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784	SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1099.42
11			**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	m²	502.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024		
12			**ESQUADRIAS**		
12.1	12952	ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5
13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 419
692
Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2	UN	1
13.3			**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4			**TUBOS**		
13.4.1	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	241.3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas



CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

13.5		**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.5.6	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897 SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263 SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 123

Rubrica

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO

Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA

CNPJ 07.883.590/0001-97

14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1		**ACESSORIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 422
Rubrica

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2			**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3			**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INST	UN	31
15.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4			**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.4.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5			**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		
15.5.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583	SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748	SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6			**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112	SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7			**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

Fls. nº 124
Rubrica

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

15.7.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
15.7.4	078037	SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8			**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2
15.8.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	UN	1
16			**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	5
17			**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115	ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

17.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18			**SPDA**		
18.1	824	ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALADO AF 08/2023	M	70
18.5	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36
18.7	10902	ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522	ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19			**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451	SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972	SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305	SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56 Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO
O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

			AF_11/2019		
19.7	059252	SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204	SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401	SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116	SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20			**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E	UN	15
20.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21			**FACHADA**		
21.1	11347	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32
21.2	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22			**DIVERSOS**		
22.1	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231	SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335	SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

CASA DA RACAO

O MELHOR ALIMENTO PARA O SEU MELHOR AMIGO
Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B,CEP 65.460-000, Pirapemas– MA
CNPJ 07.883.590/0001-97

22.7	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067	SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23			**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Dados: 2025.03.05 13:47:42 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
CPF nº 641.165.143-49
Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025 07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 17 folhas

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela, CASA DA RACAO inscrito no CNPJ 07.883.590/0001-97, endereço Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas– MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: CASA DA RACAO
CNPJ do Contratante: 07.883.590/0001-97
Endereço da obra/serviço: Av. Desembargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000,Pirapemas– MA,
Empresa Contratada: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ da Empresa Contratada: 28.588.813/0001-63
Data de execução: 04/11/2024 a 04/03/2025
Objeto da Obra: Execução de Serviço de Construção de Imovel Comercial, com 732,33m², na Av. Desmbargador Joaquim Santos, Centro,nº270,Letra B, CEP 65.460-000, Pirapemas -MA.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	cpu 01	Próprio	Administração local da obra	mes	12
2			**MOBILIZAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA, REMOÇÃO**		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	281
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	133.03
2.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3303.44
2.5	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	15
2.6	012216	SBC	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	m²	12
2.7	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	12
2.8	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	15
2.9	10184	ORSE	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

2.10	12074	ORSE	Visor em chapa acrilica cristal antivandalismo esp.9,5mm (15x51cm) p/porta decela - exceto mão de obra	un	1
2.11	210825	SBC	DESMOBILIZACAO C/ DESMONTAGEM DE BARRACAO E DEMAIS ELEMENTOS	m²	89
3			**ATERRO**		
3.1	101119	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	991.03
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19820.64
3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	991.03
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	991.03
4			**INFRAESTRUTURA**		
4.1			**VIGAS BALDRAME**		
4.1.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	44.57
4.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	127.35
4.1.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	25.8
4.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	339.6
4.2			**SAPATAS**		
4.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
4.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 430
Rubrica

4.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
4.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	145.55
4.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	512.32
5			**SUPEREESTRUTURA**		
5.1			**PILARES**		
5.1.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	22.19
5.1.2	ESTAC A-03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	465.25
5.2			**VIGAS**		
5.2.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	81.6
5.2.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	54.4
5.2.3	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18.6
5.2.4	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA,	m²	1209.55
5.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	675.66
5.3			**laje**		
5.3.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	367.11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

5.3.2	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	347.61
5.3.3	98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	28.5
5.3.4	13530 ORSE	Estrutura em concreto armado (1,80 x 2,10m) p/ suporte de caixa d´água elevada em fibra de vidro 3.000l (h=5.00m), conforme projeto. Inclusive fundação. Inclusive caixa d	Un	1
6		**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.1	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1433.87
6.2	103324 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1005.09
6.3	93197 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	60.4
6.4	93187 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	121.1
7		**COBERTURA**		
7.1	92574 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	379
7.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	379
7.3	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	116.8
7.4	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11.3
7.5	100775 SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	10725.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

7.6	51	Próprio	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	m²	1081.25
8			**ACABAMENTO DE PAREDE E MURO**		
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2867.74
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	2867.74
8.3	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	126.32
9			**FORRO**		
9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	700.53
9.2	96120	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	565.62
9.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	744,24
10			**PISO**		
10.1	90930	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	575
10.2	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	575
10.3	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	200.82
10.4	12135	ORSE	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m²	277.26
10.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	653.28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

10.6	94268 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/202	M	238.51
10.7	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	448.44
10.8	120238 SBC	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	81.1
10.9	180784 SBC	PINTURA ESMALTE RODAPES/RODAMEIO MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR	M	81.1
10.10	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	1099.42
11		**PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO**		
11.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	2867.74
11.2	96126 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	2867.74
11.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2867.74
11.4	88428 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	502.2
12		**ESQUADRIAS**		
12.1	12952 ORSE	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	2
12.2	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7
12.3	111632 SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	8
12.5	94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6
12.6	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	43
12.7	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

13			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1			**ALIMENTAÇÃO**		
13.1.1	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.1.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.1.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.1.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.2			**APARELHOS/LOUÇAS**		
13.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
13.2.2	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
13.2.3	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2""	UN	3
13.2.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.2.5	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
13.2.6	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	6
13.2.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2.9	86930	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.2.10	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 435
Rubrica

		1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORN		
13.3		**ACESSÓRIOS**		
13.3.1	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UN	22
13.4		**TUBOS**		
13.4.1	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	241.3
13.5		**AGUAS PLUVIAIS E REAPROVEITAMENTO**		
13.5.1	99260 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
13.5.2	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
13.5.3	89495 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6
13.5.4	102617 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.5.5	99621 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2
13.5.6	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1
13.5.7	054897 SBC	INSTALACAO DE RALO TIPO GRELHA 150mm PARA FILTRO AGUA PLUVIAL	UN	3
13.5.8	052263 SBC	BOMBA AUTO ASPIRANTE 1CV 220V JET-100 FERRARI	UN	1
14		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1.1	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 1136
Rubrica

14.1.2	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	5
14.2		**ACESSÓRIOS**		
14.2.1	104328 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8
14.3		**TUBOS DE PVC**		
14.3.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	104.4
14.3.2	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64.1
14.3.3	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51.2
14.3.4	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.5
14.4		**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
14.4.1	98068 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	1
14.4.2	98058 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1
14.4.3	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
15		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

15.1		**ACESSORIOS**		
15.1.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	155
15.1.2	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	117
15.2		**CABO DE COBRE**		
15.2.1	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4005.2
15.2.2	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213.8
15.2.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	777.5
15.2.4	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63.8
15.3		**DISPOSITIVO ELETRICO**		
15.3.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31
15.3.2	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2
15.3.3	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	106
15.4		**DISPOSITIVODE PROTEÇÃO**		
15.4.1	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.4.2	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.3	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.4.4	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46
15.4.5	065464 SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	8
15.5		**ELETRODUTOS E ELETROCALHA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

15.5.1	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	827.4
15.5.2	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251.4
15.5.3	060107 SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	47.6
15.5.4	063583 SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	44
15.5.5	93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6
15.5.6	062576 SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100x50cm	UN	2
15.5.7	063748 SBC	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 100x50	UN	6
15.5.8	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.9	063052 SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	2
15.5.10	063756 SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4""	UN	21
15.6		**LUMINARIAS**		
15.6.1	100903 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	25
15.6.2	060112 SBC	LUMINARIA/REFLETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LAMPADA E40 250V	UN	16
15.7		**CONDUTORES DE PROTEÇÃO**		
15.7.1	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15
15.7.2	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3
15.7.3	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
15.7.4	078037 SBC	CONECTOR PARALELO BRONZE 50mm PARA ATERRAMENTO	UN	6
15.8		**QUADROS E TRANSFORMADOR**		
15.8.1	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
15.8.2	064201 SBC	QUADRO DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 34 DISJUNTORES 225A	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 439
Rubrica

15.8.3	102105 SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.8.4	069057 SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11	UN	1
16		**COMBATE A INCÊNDIO**		
16.1	055918 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	11
16.2	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1
16.3	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4
16.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
16.5	12138 ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5
16.6	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5
17		**ACESSIBILIDADE**		
17.1	202301 SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA PRETO 25x25cm	m²	29.36
17.2	13115 ORSE	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, L= 70cm, d=1 1/4"	un	3
17.3	100864 SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
17.4	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	13110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
17.6	13110 ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	3
18		**SPDA**		
18.1	824 ORSE	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx2" e base	un	2
18.2	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8
18.3	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8
18.4	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA -	M	70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 1440
Rubrica

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023		
18.5	96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	106
18.6	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	36
18.7	10902 ORSE	Suporte guia 90 - Tel 280	un	212
18.8	10522 ORSE	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	un	20
19		**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**		
19.1	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12
19.2	91853 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104
19.3	059451 SBC	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	UN	12
19.4	059972 SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	12
19.5	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9
19.6	98305 SINAPI	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.7	059252 SBC	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1
19.8	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
19.9	067204 SBC	SUPORTE PARA TV TRI-ARTICULADO DE 20"" A 43""	UN	2
19.10	062401 SBC	PONTO ANTENA - RADIO AM/FM E TV SEM FIACAO	UN	2
19.11	067116 SBC	CABO COAXIAL PARA DISTRIBUICAO SINAL DE ANTENA TV/AM/FM	M	95
20		**AR CONDICIONADO**		
20.1	97328 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
20.2	103247 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	15
20.3	103250 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1
21		**FACHADA**		
21.1	11347 ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m²	57.32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, emitida em 07/03/2025

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 443
Rubrica

21.2	10036	ORSE	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa,em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxi mar (obra:Sup.Reg.Trabalho)	m²	25.44
22			**DIVERSOS**		
22.1	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1
22.2	111125	SBC	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	1
22.3	111231	SBC	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.	m²	0.94
22.4	202335	SBC	PLACA RELEVO COM BRAILLE EM ALUMINIO 19x19cm ROTA DE FUGA	UN	10
22.5	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1
22.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9.45
22.7	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1
22.8	190611	SBC	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESSURA 10cm	UN	2
22.9	201067	SBC	PLANTAS ORNAMENTAIS EM AREAS ENSOLARADAS(SEM EL.ARBUSTIVOS)	m²	11
23			**SERVIÇOS FINAIS**		
23.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	732,33

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20250887049
Responsável Técnico da empresa Contratada: Lucas Evangelista P. Silveira
Registro do RT no Crea: 1000000263MA / 1915617871 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Pirapemas - MA 05 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 05/03/2025 16:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN XAVIER SILVA SALES
Engenheiro civil
CREA nº 1119786746

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922858/2025, em 07/03/2025 emitida

Certidão nº 922858/2025
07/03/2025, 12:56
Chave de Impressão: A21z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 14 folhas

Fls. nº 1112

Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240803392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA** CPF/CNPJ: **003.158.343-15**
Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Coordenadas Geográficas: -5.518466, -47.485202
Data de início: 15/07/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.158.343-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
926729/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

Fls. 443
Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926729/2025
17/04/2025, 12:16
Zx5yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5yy

Fls. nº 444
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

EMPRESA CONTRATADA:

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

RESPONSAVEL TECNICO:

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA

OBJETO DA OBRA:

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

PERIODO DE OBRA:

Data de Início: 15/07/2024 Data de término: 15/12/2024

QUANTITATIVOS DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO	m²	750,00
1.2	ELABORAÇAO DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	750,00
1.3	ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO	m²	750,00
1.4	ELABORAÇAO DE PROJETO SANITARIO	m²	750,00
1.5	ELABORAÇAO DE PROJETO HIDRAULICO	m²	750,00
1.6	ELABORAÇAO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	m²	750,00
1.7	ELABORAÇAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m²	750,00
1.8	ELABORAÇAO DE PROJETO DE S.P.D.A	m²	750,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 445
Rubrica

1.10	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	9,00
1.11	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	m²	9,00
1.12	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00
1.13	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	15,00
1.14	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	45,00
1.15	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	60,00
1.16	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	und	1,00
1.17	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	diária	850,00
1.18	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m	25,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	300,00
2.4	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	und	2,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	84,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	350,00
3.3	Aterro com areia grossa, compactado mecanicamente, em camadas de 15 cm	m³	60,00
3.4	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m³	60,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESTACAS		
4.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM	m	120,00
4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	45,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	658,00
4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	12,00
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	20,00
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	30,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	150,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	85,00
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	105,00
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	358,00
4.2.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,00
4.3	VIGAS BALDRÂME		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	3,00
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	m²	8,00
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	250,00
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	450,00
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	300,00
4.3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,00
5	SUPRAESTRUTURA		
5.1	VIGAS		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	35,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	356,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	213,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 1447
Rubrica

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	195,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	15,00
5.2	PILARES		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	65,00
5.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	65,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	185,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	56,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	265,00
5.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	25,00
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00
5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	163,00
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	85,00
5.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00
5.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,00
5.4.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	1.895,00
5.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	17,50
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	650,00
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	358,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 448

Rubrica

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12,00
6.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,00
7	COBERTURAS		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	750,00
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	35,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	75,00
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	75,00
7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	500,00
8	PAVIMENTAÇÕES		
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	25,00
8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	15,00
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,00
8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	15,00
8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM	m²	750,00
8.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	60,00
8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	856,00
8.8	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	20,00
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	25,00
9	REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	1.350,00
9.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.350,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	750,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 1149
Rubrica

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	85,00
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.500,00
9.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.500,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	2,00
10.7	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	50,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	1.300,00
11.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	250,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	750,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADROS, TUBULAÇÕES, CABOS E MATERIAIS AUXILIÁRES		
12.1.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	60,00
12.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
12.1.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 450
Rubrica

12.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	und	2,00
12.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	2,00
12.1.8	Disjuntor tetrapolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.9	Disjuntor tetrapolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	180,00
12.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	85,00
12.1.30	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	41,00
12.1.31	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	20,00
12.1.32	Emenda interna 100 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	85,00
12.1.33	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica	und	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 451

12.1.34	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	7,00
12.1.35	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica	und	
12.1.36	Arruela de lisa 3/8"	und	1.000,00
12.1.37	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.38	Fornecimento e instalação de chumbador com rosca externa 3/8" x 30, externo 3/8" x 75 (ref. vl 1.42 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.39	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.40	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	und	250,00
12.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.44	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.45	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.46	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.49	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00
12.1.50	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.51	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.54	Plafon E-27	und	10,00
12.1.55	Luminária 200 w	und	50,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls: 452
Rubrica

14.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	18,00
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	96,00
14.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	und	6,00
14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 453

Rubrica

14.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	30,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
14.2.1	Fornecimento de hidrômetro diam. = 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	und	1,00
14.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 454

Rubrica

14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.11	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	und	15,00
14.2.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
14.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
[illegible].3	BOMBAS E RESERVATÓRIOS		
14.3.3	CAIXA D´ÁGUA 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00
15.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	96,00
15.1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	35,00
15.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	6,00
15.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	5,00
15.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	15,00
15.1.43	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 455

Rubrica

15.1.44	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	und	12,00
15.1.45	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	und	12,00
18	PPCI		
18.18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	und	10,00
18.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
18.26	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	und	10,00
18.27	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	und	15,00
18.28	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	und	15,00
18.29	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m²	750,00
19.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	und	5,00
19.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
20.1	Administração Local	und	1,00

Contratante:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15

Assinado de forma digital por GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15
Dados: 2025.04.16 10:24:25 -03'00'

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

Contratada:

FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00
Dados: 2025.04.16 13:25:06 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

Responsável Técnico Pela a Obra:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

IMPERATRIZ/MA 16/04/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 456

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA
- CPF: 003.158.343-15

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

4. NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

5. EMPRESA CONTRATADA

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

6. OBJETO DA DECLARAÇÃO

6.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 01 Mezanino, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares em concreto armado, tendo toda sua area construida de 750,00m² servindo como Deposito, a construçao está nova e bem conservada.

6.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 750,00m².

6.3 Objeto da Obra:
PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA ALUGUEL COMERCIAL.

6.4 Tempo de Execuçao:
DATA DE INICIO:15/07/2024
DATA DE CONCLUSAO DA OBRA: 15/12/2024

7. FINALIDADE DE DECLARAÇÃO:
Declaraçao de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

Engenheiro Civil:

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42 Dados: 2025.04.16 10:40:20 -03'00'

Ass: _____

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CPF: 057.270.033-42
CREA MA 1120094160

Imperatriz/MA 16 de Abril de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: 2x5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

926729/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 451
Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240803392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA** CPF/CNPJ: **003.158.343-15**
Endereço do contratante: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEARÁ Nº: 403
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900530
Coordenadas Geográficas: -5.518466, -47.485202
Data de início: 15/07/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA CPF/CNPJ: 003.158.343-15

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 750.00 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
926729/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Observações

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA Nº 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

Fls. nº 458
Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926729/2025
17/04/2025, 12:16
Zx5yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5yy

Fls. nº 459

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

EMPRESA CONTRATADA:

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

RESPONSAVEL TECNICO:

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

ENDEREÇO DA OBRA:

Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA

OBJETO DA OBRA:

PROJETO E EXECUÇAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM AREA CONSTRUIDA DE 750,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA CEARA N° 403, BAIRRO JUÇARA NA CIDADE DE IMPERATRIZ / MA.

PERIODO DE OBRA:

Data de Início: 15/07/2024 Data de término: 15/12/2024

QUANTITATIVOS DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO	m²	750,00
1.2	ELABORAÇAO DE PROJETO ESTRUTURAL	m²	750,00
1.3	ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO	m²	750,00
1.4	ELABORAÇAO DE PROJETO SANITARIO	m²	750,00
1.5	ELABORAÇAO DE PROJETO HIDRAULICO	m²	750,00
1.6	ELABORAÇAO DE PROJETO DE COMBATE A INCENDIO	m²	750,00
1.7	ELABORAÇAO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m²	750,00
1.8	ELABORAÇAO DE PROJETO DE S.P.D.A	m²	750,00
1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 460

Rubrica

1.10	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	9,00
1.11	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS	m²	9,00
1.12	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	m²	15,00
1.13	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	15,00
1.14	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	45,00
1.15	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	60,00
1.16	RELATÓRIO FINAL DE SONDAGEM	und	1,00
1.17	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022	diária	850,00
1.18	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120,00
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	300,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m	25,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	300,00
2.4	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	und	2,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	84,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	350,00
3.3	Aterro com areia grossa, compactado mecanicamente, em camadas de 15 cm	m³	60,00
3.4	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte	m³	60,00
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ESTACAS		
4.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM	m	120,00
4.1.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	45,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	1.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 461
Rubrica

4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	658,00
4.2	BLOCOS DE COROAMENTO		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	12,00
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	20,00
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	30,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	150,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	85,00
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	105,00
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	358,00
4.2.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	5,00
4.3	VIGAS BALDRÂME		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	m³	3,00
4.3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	m²	8,00
4.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	250,00
4.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	450,00
4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	300,00
4.3.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m³	12,00
4.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	2,00
5	SUPRAESTRUTURA		
5.1	VIGAS		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	35,00
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	356,00
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	213,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 462
Rubrica

5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	195,00
5.1.5	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	15,00
5.2	PILARES		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m^2	65,00
5.2.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	65,00
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	185,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	56,00
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	265,00
5.2.6	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	25,00
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	32,00
5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	kg	163,00
5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	85,00
5.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00
5.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	74,00
5.4.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	kg	1.895,00
5.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	m^3	17,50
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	650,00
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m^2	358,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 463
Rubrica

6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	12,00
6.4	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	33,00
7	COBERTURAS		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	750,00
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	m	35,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	75,00
7.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	75,00
7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	m²	500,00
8	PAVIMENTAÇÕES		
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	25,00
8.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	15,00
8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,00
8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	m²	15,00
8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM	m²	750,00
8.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	60,00
8.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	kg	856,00
8.8	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	20,00
8.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	25,00
9	REVESTIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	m²	1.350,00
9.2	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.350,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	750,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 464
Rubrica

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m²	85,00
9.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	1.500,00
9.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	1.500,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	2,00
10.7	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	50,00
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	m²	1.300,00
11.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m²	250,00
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	m²	750,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	QUADROS, TUBULAÇÕES, CABOS E MATERIAIS AUXILIÁRES		
12.1.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	und	60,00
12.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	1,00
12.1.3	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 465
Rubrica

12.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	und	2,00
12.1.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	und	2,00
12.1.8	Disjuntor tetrapolar DR 40 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.9	Disjuntor tetrapolar DR 63 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	und	20,00
12.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
12.1.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
[illegible].15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	180,00
12.1.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	180,00
12.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
[illegible].28	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00
12.1.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	und	85,00
12.1.30	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	41,00
12.1.31	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	und	20,00
12.1.32	Emenda interna 100 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	und	85,00
12.1.33	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica	und	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 466

Rubrica

12.1.34	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	und	7,00
12.1.35	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metálica	und	
12.1.36	Arruela de lisa 3/8"	und	1.000,00
12.1.37	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lentilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.38	Fornecimento e instalação de chumbador com rosca externa 3/8" x 30, externo 3/8" x 75 (ref. vl 1.42 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.39	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	und	1.000,00
12.1.40	Fornecimento e instalação de mão francesa simples 200 mm	und	250,00
12.1.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	750,00
12.1.44	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 25mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.45	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.46	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.47	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	m	750,00
12.1.48	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.49	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	50,00
12.1.50	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	50,00
12.1.51	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
12.1.54	Plafon E-27	und	10,00
[illegible].55	Luminária 200 w	und	50,00
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00
14.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, em 17/04/2025 emitida

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 469

Rubrica

14.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	18,00
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	96,00
14.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
14.1.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
14.1.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
[illegible].16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm Rev.01 10/2022	und	6,00
14.1.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 468
Rubrica

14.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	6,00
14.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.23	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	8,00
14.1.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	12,00
14.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	30,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
14.2.1	Fornecimento de hidrômetro diam. = 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	und	1,00
14.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025 emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. n 469
Rubrica

14.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.10	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	12,00
14.2.11	Tubo de descida para válvula de descarga, incluisive joelho (tigre ou similar)	und	15,00
14.2.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
14.2.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	6,00
[redacted].3	BOMBAS E RESERVATÓRIOS		
14.3.3	CAIXA D´ÁGUA 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS E CONEXÕES		
15.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00
15.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00
15.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	96,00
[redacted].1.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	35,00
15.1.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	6,00
15.1.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	5,00
15.1.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	15,00
15.1.43	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Z45yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 4-10

Rubrica

15.1.44	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	und	12,00
15.1.45	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	und	12,00
18	PPCI		
18.18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	und	10,00
18.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
18.26	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	und	10,00
18.27	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	und	15,00
18.28	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	und	15,00
18.29	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO	m²	750,00
19.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	und	5,00
19.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	50,00
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
20.1	Administração Local	und	1,00

Contratante:

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15

Assinado de forma digital por GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA / CPF: 003.158.343-15
Dados: 2025.04.16 10:24:25 -03'00'

GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA

CPF: 003.158.343-15

Contratada:

FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00

Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 51.427.806/0001-00
Dados: 2025.04.16 13:25:06 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

Responsável Técnico Pela a Obra:

gov.br Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 16/04/2025 10:26:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

IMPERATRIZ/MA 16/04/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 12 folhas

Fls. nº 472

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- GUMERCINDO LEANDRO DA SILVA
- CPF: 003.158.343-15

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

4. NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

5. EMPRESA CONTRATADA

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

6. OBJETO DA DECLARAÇÃO

6.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 01 Mezanino, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares em concreto armado, tendo toda sua area construida de 750,00m² servindo como Deposito, a construçao está nova e bem conservada.

6.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA CEARA N° 403 BAIRRO JUÇARA, IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 750,00m².

6.3 Objeto da Obra:
PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA ALUGUEL COMERCIAL.

6.4 Tempo de Execuçao:
DATA DE INICIO:15/07/2024
DATA DE CONCLUSAO DA OBRA: 15/12/2024

7. FINALIDADE DE DECLARAÇÃO:
Declaraçao de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

Engenheiro Civil:

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CPF: 057.270.033-42 Dados: 2025.04.16 10:40:20 -03'00'

Ass: _____

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CPF: 057.270.033-42
CREA MA 1120094160

Imperatriz/MA 16 de Abril de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926729/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 926729/2025
17/04/2025, 15:31
Chave de Impressão: Zx5yy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. 172
Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210426817** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210428013** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 18/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 473

Rubrica

Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1,1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5967,81m²

Número da ART: **MA20210435258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 29/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRI 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 174
Rubrica

Número da ART: **MA20210472834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 25/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 687.79 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5931.55 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 5.931,55m²

Número da ART: **MA20220580699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 28/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **19.435.386/0001-92**
Endereço do contratante: RUA GOIÁS Nº: 2000
Complemento: Bairro: MARANHÃO NOVO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903060
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 15.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: -5.521064, -47.471555
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 28/02/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: R B MESQUITA PARTICIPAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 19.435.386/0001-92

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 66 - Laudo 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **14 - Elaboração** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 80 - Projeto 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 49 - Execução de obra 5967.81 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875629/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. n 476
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875629/2022
23/11/2022, 13:38
Z8Zd0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8Zd0

Fls. nº 477

Rubrica

ACERVO TECNICO

Contratante: Razão Social e CNPJ.

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92.

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RODOVIA RODOVIA BR 010 Nº: S/N Complemento: QD04 LT 01 A 19 AO LADO DA PNEU AÇO Bairro: JARDIM TROPICAL Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

Descrição dos Serviços:

Elaborações:

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL - 1,00un

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1,00 un

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1,00 un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 478

Rubrica

[redacted]

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 1,00 um

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Execução de obra :

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 5.967,81 m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida em

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 479

Rubrica

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.7 - CISTERNAS 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 5.967,81 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 480

Rubrica

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 5.967,81 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 5.967,81 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220580699 COMPLEMENTAR à MA20210435258

Data de Início no dia: 01-03-2021

Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6º Ofício

Contratante:

R B MESQUITA PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 19.435.386/0001-92

6º Ofício

Representante Legal:

RAIMUNDO BASTO DE MESQUITA

CPF: 280.761.173-72

6º Ofício

Responsável Técnico Pela a Obra:

Felipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:

Vitor Neves Cruz Dias

Engenheiro Civil

CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 522-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9320-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR03044SNNTU0B3446L1ID51, 03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 481

Rubrica



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 402

Rubrica

Identidade do Proprietário:







Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 6 folhas

Fls. nº 483

Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI
- CNPJ: 19.435.386/0001-92

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:
   - Vitor Neves Cruz Dias
   - CREA 112022576-0 MA
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583558**
   - Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220580699**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com o Pé Direito de 15mt de Altura, Estrutura Metalica, Fundaçao em Concreto Armado, com Escritorios, Deposito de linha seca, Camara de Congelados e Resfriados, Mezanino, Casa de Bombas, Casa de Maquinas, Cisterna, Substaçao, Guarita e Banheiros.

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rodovia BR 0-10 lotes 01 a 19 Jardim Tropical S/N
- Área construída total 5.967,81m², verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 10.400m²

5.3 Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. AREA EXISTENTE E DE 687,79m² E AREA A SER CONSTRUÍDA 5967,81m² FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 6.655,6m²

5.4 Tempo de Execuçao:
Data de Início no dia: 01-03-2021
Data dos Serviços Finalizados: 28-02-2022

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:
Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e um Centro de Distribuiçao de Mercadorias de Linha Seca e Camaras de Resfriado e Congelados, com o Pe Direito de 15,00mt de Altura, com um desnivel de 1,40mt da cota 0,00mt para atender as Docas Niveladoras para Carga e descarga, Depois dos Porta Paletes Montados iram armazenar quase 8 mil Posiçoes de Paletes distribuidos entre as Camaras e o Deposito de Linha Seca. A Parte administrativo vai ser distribuida em um Amplo mezanino em laje Sttel Deck, acima das docas Niveadoras. O Estado de conservação da obra existente está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma nunca foi usada, onde a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Estrutura Metalica, Piso Industrial com Insolante Termico, Fechamento com Painel Isotermico, Telhas Isotermicas e Alvenaria, Casa de Substaçao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA, onde a mesma e Armazanado em uma Cisterna de Aproximadamente 32 mil litros de agua, que joga para uma Caixa d'gua de 105 mil litros, para atender toda a parte administravtiva da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 484

Rubrica

empresa, e atender as demandas solicitadas pelo o corpo de Bombeiros para o sistema de Hidrantes e Sprikels que estao Instalados, e possui rede de esgoto e drenagem Puvial. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Fachadas:



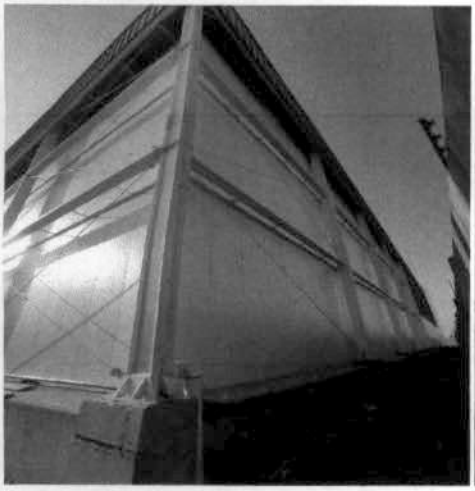


Casa de Bombas, Cisterna e Substaçao:





Fechento das Camaras Frias com Painel PIR 150mm





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 485

Rubrica

Escritorios, Instacaoes Hidrantes, Sprikler, Esgoto e Hidraulica.



Mezanio, Deposito de Linha Seca, Fechamento das Camaras Frias.



Propietario:

Ass: _____

R B MESQUITA PARTICIPAÇOES EIRELI
CNPJ: 19.435.386/0001-92

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass: _____

Fellipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 1119839084 MA

Engenheiro Fiscal:

Ass: _____

Vitor Neves Cruz Dias
Engenheiro Civil
CREA 112022576-0 MA

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 23/11/2022, às 13:51.

Digitalizado com CamScanner

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR03044SPE5RSQUL78BUS704,
03/11/2022 17:03:34, Ato: 13.17.2,
Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR03044SPE5RSQUL78BUS704,
03/11/2022 17:03:34, Ato: 13.17.2,
Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Leobinnar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR03044SRIH0K2UPR1UGD3BI,
03/11/2022 16:29:06, Ato: 13.17.2,
Parte(s): RHIANNIO BASTO DE
NESOUITA, Rec Firma: Semelhanca,
Total R$ 5,69 Emol R$ 3,14 FERC R$
0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR03044SHL9BYKULE10HFR80,
03/11/2022 16:29:30, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA,
Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Fls. nº 486
Rubrica

Certidão nº 875629/2022
23/11/2022, 13:51
Chave de Impressão: Z8Zd0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875629/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875307/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fls. nº 487
Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIA SILVA COSTA** CPF/CNPJ: **333.902.403-06**
Endereço do contratante: RUA DA MANGUEIRA Nº: 1040
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912035
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N
Complemento: próximo o sinal das 05 bocas Bairro: VILA NOVA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180
Coordenadas Geográficas: -5.525131, -47.462446
Data de início: 01/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Comercial
Proprietário: ANTONIA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 186.69 metro quadrado;

Observações

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875307/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls. nº 188
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 875307/2022
08/11/2022, 09:37
wbbYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wbbYy

Fls. nº 489
Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:
- ANTONIA SILVA COSTA
- CPF: 333.902.403-06

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:

- Vitor Neves Cruz Dias
- CREA 112022576-0 MA
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220583559**
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20220521737**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, com 06 Pontos Comerciais para Aluguel, sendo 03 no Terreo e 03 no 01 Pavimento, totalizando uma area de 186,69m².

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: Rua Euclides da Cunha S/N Bairro: Vila Nova – Imperatriz/MA
- Área construída total 186,69 verificada in loco, no dia 01 de novembro de 2022
- Área do Terreno: 335,00m²

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e uma Construçao de 06 salas Comerciais destribuidas em uma area de 186,69m² contendo 03 salas no terreo e 03 salas no 01 Pavimento, onde foi ferificada que toda parte Civil da Obra ja esta Finalizada, como Fundaçao, Concreto Armado, Fechamento em Alvenaria, Laje Pre Moldada, Cobertura, Toda a aparte de Hidraulica e Sanitarias ja foram Concluidas, as instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA, que sao interligadas na Rede Publica da Rua. O diferencial desta Construçao e sua Localizaçao, tendo em Vista que a area esta em Grande expansao para a parte comercial. Sua estrutura esta completamente nova, tendo em vista que a parte de acabamento, como Pintura e Forro quem ira fazer sao os Locatorios dos Imoveis.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, em 08/11/2022 emitida

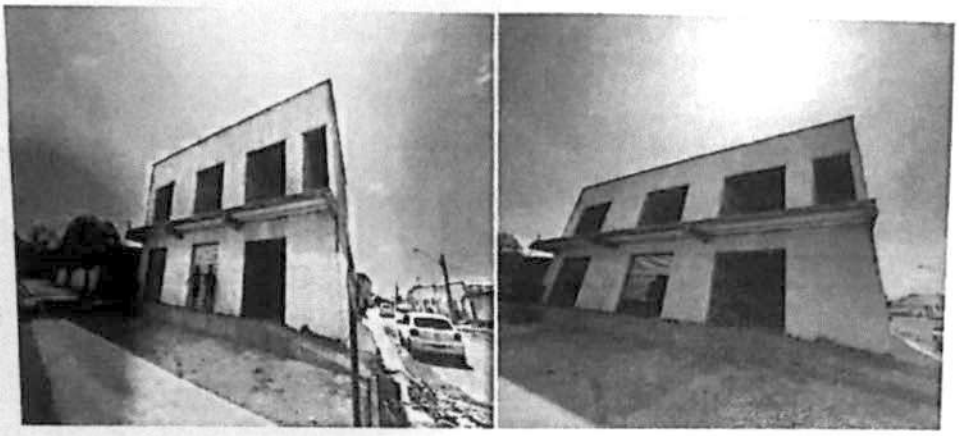
Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 490
Rubrica

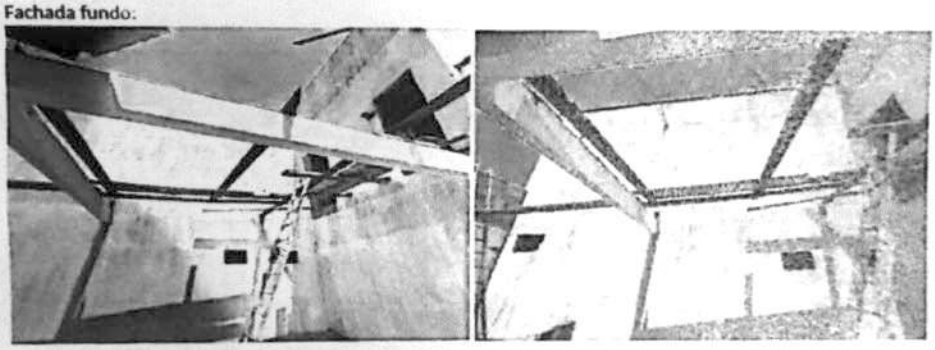
8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

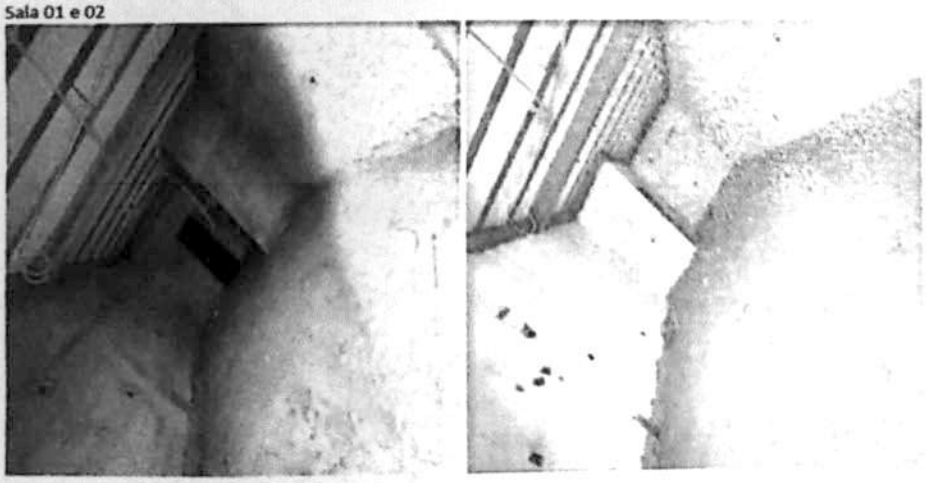
Fachada Externa:



Fachada fundo:



Sala 01 e 02



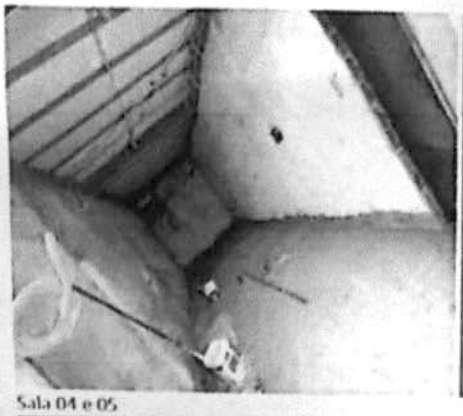
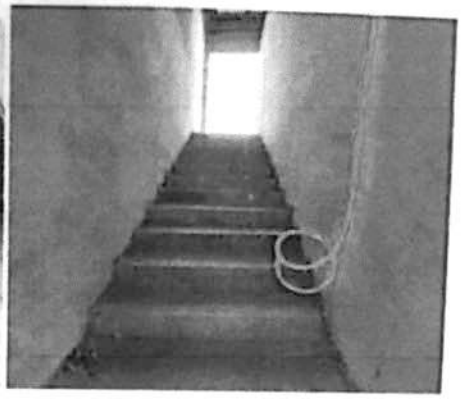
Sala 03 e Escada que da Acesso o Pavimento Superior.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. n 491
Rubrica

Sala 04 e 05




Sala 06.



6° Ofício

Propietaria:

Ass: Antonia Silva Costa
ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

6° Ofício

Engenheiro Fiscal:

Ass: Vitor Neves Cruz Dias
Vitor Neves Cruz Dias
CREA 1120225760 MA

Engenheiro Responsável pela a Execução da Obra:

Ass:
Felipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 1119839084 MA

6° Ofício

Imperatriz/MA 01 de Novembro de 2022

6° Ofício

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Fls. nº 492

Rubrica

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03044SAHIN7ACCRLXHS227,
03/11/2022 16:29:30, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA,
Rec Firma: Semelhança, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03044SRIX6N6LU0CC7SD22,
03/11/2022 16:30:08, Ato: 13.17.2,
Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec
Firma: Semelhança, Total R$ 5,69 Emol
R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 827-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR03044S5090XULGJF0U0T49,
03/11/2022 17:03:54, Ato: 13.17.2,
Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS,
Rec Firma: Semelhança, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silv
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fls. nº 493

Rubrica

ACERVO TECNICO

Contratante Pessoa Física

Nome: ANTONIA SILVA COSTA

CPF/CNPJ: 333.902.403-06

Contratado

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra:

RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº: S/N Complemento: próximo o sinal das 05 bocas Bairro: VILA NOVA Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65912180.

Objeto da Obra:

OBRA COMERCIAL COM 06 SALAS COMERCIAL, COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 186,89m² NO TERREO 88,74m² e PRIMEIRO PVT 98,15m²

Descrição dos Serviços:

Projetos:

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

Execução de obra:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Fls. nº 494

Rubrica

Execução de obra:

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 186,69 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 186,69 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 186,69 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº Nº MA20220521737

Data de Início no dia: 01/04/2022

Data dos Serviços Finalizados: 27/10/2022

6º Ofício

Contratante: Antonia Silva Costa
ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

Representante Legal: Antonia Silva Costa
ANTONIA SILVA COSTA
CPF: 333.902.403-06

Responsável Técnico Pela a Obra:
Felipe Alves de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1119839084

6º Ofício

Engenheiro Fiscal:
Vitor Neves Cruz Dias
Engenheiro Civil
CREA 112022576-0 MA

01/11/2022 IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Fls. 495

Rubrica

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo RECFIR030445IJRH69LK2T7X3903, 03/11/2022 16:30:08, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo RECFIR030445A0UEOOLUO4ZF0D31, 03/11/2022 16:30:08, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIA SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo RECFIR030445RLOH84CXT9GI3770, 03/11/2022 16:29:30, Ato: 13.17.2, Parte(s): FELLIPE ALVES DE SOUSA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo RECFIR030445T0SXVILUWYUNYL11, 03/11/2022 17:03:53, Ato: 13.17.2, Parte(s): VITOR NEVES CRUZ DIAS, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875307/2022, emitida em 08/11/2022

Certidão nº 875307/2022
23/11/2022, 13:56
Chave de Impressão: wbbYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919771/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 11 496

Número da ART: **MA20240761529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2024 Baixada em: 03/01/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Rubrica

Contratante: **Paulo Ricardo Figueiredo Coelho** CPF/CNPJ: **609.493.643-47**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR JOSÉ QUEIROZ Nº: 799
Complemento: Bairro: VILA REDENÇÃO I
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910330
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº: S/N
Complemento: DEPOIS DA PRAÇA Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.453292, -47.406152
Data de início: 23/03/2024 Conclusão efetiva: 23/07/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: Paulo Ricardo Figueiredo Coelho CPF/CNPJ: 609.493.643-47

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **14 - Elaboração** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS I

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
919771/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1379.92 metro quadrado;

Observações

PROJETOS E EXECUÇAO DE UM SUPERMERCADO COM AREA CONSTRUIDA DE 1.379,92m² NA CIDADE DE JOAO LISBOA / MA.

Fls. nº 497

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919771/2025
22/01/2025, 08:33
9Z872

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Z872

Fls. n. 498
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA	
Período de realização: 23/03/2024 A 23/07/2024	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 03/01/2025	
Valor: R$ 2.500.000,00	
ENDEREÇO: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, APÓS A PRAÇA DA CIDADE, S/N, CENTRO, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
CPF OU CNPJ	609.493.643-47
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	FAS ENGENHARIA LTDA
CPF OU CNPJ	51.427.806/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119839084MA
ART DE EXECUÇÃO	MA20240761529

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, APÓS A PRAÇA DA CIDADE, S/N, CENTRO, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA

ANEXO I:

SEGUE O QUANTITATIVO A SER CONSIDERADO:

IMPERATRIZ - MA - 21 de JANEIRO de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

Fls. n 499
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Dados: 2025.01.21 17:12:21 -03'00'

CONTRATADO
FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 21/01/2025 17:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELLIPE ALVES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
1119839084MA

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
Data: 21/01/2025 17:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE
PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO
CPF: 609.493.643-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

Fls. nº 500

Rubrica

ANEXO I - QUANTITATIVOS A SEREM CONSIDERADOS:

14 - Elaboração de projeto
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 1.379,92 m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 1.379,92 m²
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 1.379,92 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 1.379,92 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 1.379,92 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

Fls. nº 501

Rubrica

16 - Execução de obra
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 1.379,92 m² 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES

HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.379,92 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

Fls nº 502

Rubrica

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 1.379,92 m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 1.379,92 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 5 folhas

Fls. n. 503
Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO : PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA

EMPRESA CONTRATADA: FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00.

ART DE EXECUÇÃO: MA20240761529.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO TÉCNICO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA.

ART DE LAUDO: MA20250865973

VALOR DA OBRA: R$ 2.500.000,00

INICIO DA OBRA: 23/03/2024 **TERMINO DA OBRA:** 23/07/2024

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO: 06/01/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA. Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO, inscrito no **CPF: 609.493.643-47.**

Tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Fls. nº 504
Rubrica

COMENTÁRIOS:

O LAUDO FOI REALIZADO EM 06/01/205, PELO PROFISSIONAL **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA** COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE SUPERMERCADO DE 1.379,92,M² DE ÁREA CONSTRUIDA LOCALIZADA NA AVENIDADE PEDRO NEIVA DE SANTANA, CIDADE DE JOÃO LISBOA-MA.** Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e PAULO RICARDO FIGUEIREDO COELHO, inscrito no **CPF: 609.493.643-47,** acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeçao seu recebimento definitivo.

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA DA **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA**, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOSPREVISTOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Data: 09/01/2025 18:31:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 112009416-0
CPF: 057.270.033-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Fls nº 505

Rubrica

REGISTRO FOTOGRÁFICO



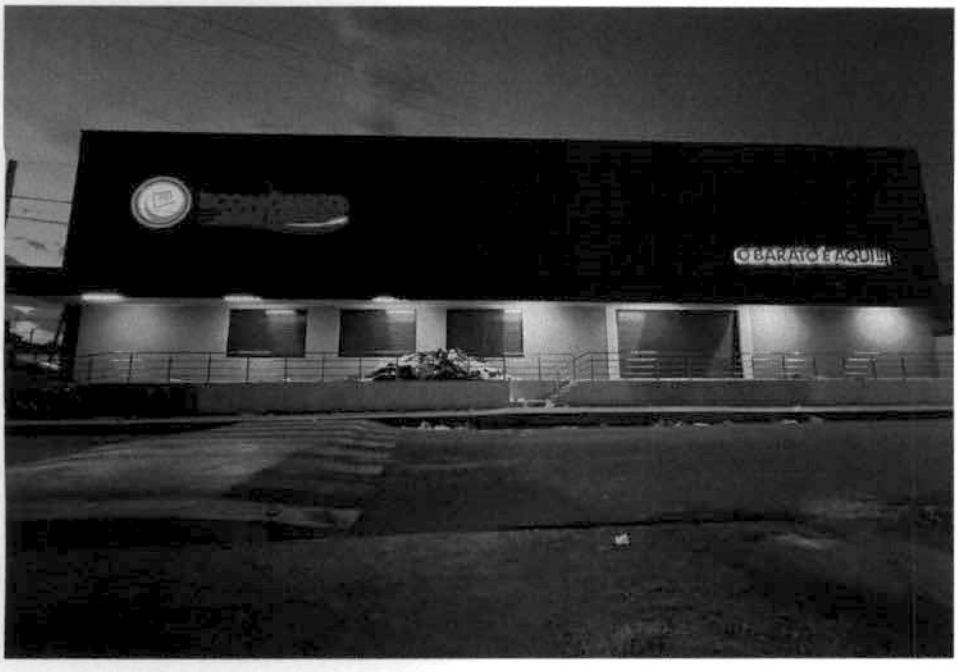


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Fls. nº 506





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 9Z872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Fls nº 501

Rubrica





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Fls. nº 508

Rubrica



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919771/2025, emitida em 22/01/2025

Certidão nº 919771/2025
22/01/2025, 21:10
Chave de Impressão: 92872
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891455/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FELLIPE ALVES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls. nº 509

Número da ART: **MA20220568446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2022 Baixada em: 24/07/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP** CPF/CNPJ: **26.599.558/0001-29**
Endereço do contratante: RUA FREI DÁRIO Nº: 632
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910080
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: SUPERMERCADO ECONOMICO Bairro: VILA LOBÃO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65910170
Coordenadas Geográficas: -5.511005, -47.465534
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 01/01/2024
Finalidade: Comercial
Proprietário: P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP CPF/CNPJ: 26.599.558/0001-29

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 637.14 metro quadrado;

Observações

Projeto E Execução DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
891455/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891455/2023
07/08/2023, 09:36
Axyb4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Axyb4

Fls. nº 510

Fls. nº 511

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE:

P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.599.558/0001-29

CONTRATADO:

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Identificação do(s) responsável(is) técnico(s):

Título: Engenheiro Civil

Nome: Fellipe Alves de Sousa

Número de Registro: 1119839084

Endereço da Obra: RUA SÃO FRANCISCO, S/N - SUPERMERCADO ECONOMICO - VILA LOBÃO - IMPERATRIZ/MA – 65910170

Objeto da Obra:

Projeto E Execução DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

Descrição dos Serviços:

Elaborações:

14 - Elaboração Quantidade Unidade:

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 637,14 m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 637,14 m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

Fls. n 512

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 637,14 m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 637,14 m²

16 - Execução Quantidade Unidade:

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 637,14 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 637,14 m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 637,14 m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 637,14 m²

Número da(s) ART(s) referente ao contrato:

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220568446 SUBSTITUIÇAO à MA20220554543

Data de Início no dia: 01/08/2022

Data dos Serviços Finalizados: 24/07/2023

Contratante: P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA:26599558000129 Assinado de forma digital por P C S DA COSTA SUPERMERCADO LTDA:26599558000129 Dados: 2023.07.26 08:43:46 -03'00'

P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 26.599.558/0001-29

Representante Legal: Pedra Cristina Sousa da Costa

Pedra Cristina Sousa da Costa

CPF: 280.761.173-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

Fls. nº 513

Responsável Técnico Pela a Obra:

govbr Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 25/07/2023 18:28:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fellipe Alves de Sousa

Engenheiro Civil

CREA/MA 1119839084

Engenheiro Fiscal:

govbr Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE ARAUJO BARROS
Data: 25/07/2023 18:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Henrique Araujo Barros

Engenheiro Civil

CREA 1119702321 MA

25/07/2023 IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, em 07/08/2023 emitida

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 3 folhas

DECLARAÇÃO DE OBRA EXISTENTE PARA EMISSAO DO ACERVO TECNICO NO CREA/MA

1. SOLICITANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA

2. PROPRIETÁRIO:

- P.C.S. DA COSTA E CIA LTDA EPP
- CNPJ: 19.435.386/0001-92

3. RESPONSAVEL TECNICO PELA A EXECUÇAO DA OBRA:

NOME: FELLIPE ALVES DE SOUSA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1119839084MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO O LAUDO / DECLARAÇAO:

- Matheus Henrique Araujo Barros
- CREA 1119702321 MA
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica - ART **Nº MA20220568446**
- Documento comprobatório de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execuçao do Profissional Fiscalizado - ART **Nº MA20230669513**

5. OBJETO DA DECLARAÇÃO

5.1 Tipo do Bem:

- Imóvel Comercial, Estrutura em Concreto Armado, com 02 Lajes, Fundaçao com Estacas moldas in Loco e Blocos de concreto Armado, com Pilares de seçao 25x50, e vigas de 25x40, tendo toda sua area construida de 637,14m² servindo como Deposito de linha seca, e suas lajes suportando uma carga de ate 500 kgf/m2. A construçao está nova e bem conservada.

5.2 Descrição Sumária do Bem:

- Endereço: RUA SÃO FRANCISCO S/N BAIRRO VILA LOBAO CEP 65910170 NA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA
- Área construída total 637,14m², verificada in loco, no dia 24 de Julho de 2023
- Área do Terreno: 300m²

5.3 Objeto da Obra:

PROJETO E EXECUÇAO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO COM Fundação EM BLOCOS E ESTACAS, PARA UM DEPOSITO COMERCIAL COM 637,14M² DE AREA CONSTUIDA COM 02 PAVIMENTOS, NA RUA SAO FRANCISCO BAIRRO VILA LOBAO, S/N IMPERATRIZ/MA

5.4 Tempo de Execuçao:

Data de Início no dia: 01/08/2022
Data dos Serviços Finalizados: 24/07/2023

6. FINALIDADE DO LAUDO/DECLARAÇÃO:

Laudo de Obra Existente, para a Emissao de Acervo Tecnico do Profissional Registrato no CREA/MA Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA 1119839084MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

A obra fiscalizada e um Deposito de um Supermercado que armazena mercadorias de Linha Seca. O Estado de conservação da obra está em otimas condiçoes, tendo em vista que a mesma está em uso agora, onde toda a parte civil de toda a obra ja foi concluida, Terraplanagem, Fundaçao, Concreto Armado, Piso Industrial, Telhas Isotermicas, Alvenaria e Eletrica de Baixa Tensao. O abastecimento de Agua e feito atraves da empresa CAEMA. As instalaçoes Sanitarias de Agua Servida, Esgosto e Agua Pluvial e feita atravez da empresa CAEMA.

8. ANEXOS:

a) Fotografias que permitam a pronta identificação do imóvel, destacando em especial fachadas e interior do imóvel.

Partes Externas:









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 516

Rubrica

Partes Internas:










Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

Fls. nº 517

Rubrica





Engenheiro Fiscal:

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE ARAUJO BARROS
Data: 25/07/2023 18:40:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass: _____

Matheus Henrique Araujo Barros
Engenheiro Civil
CREA 1119702321 MA

Imperatriz/MA 24 de Julho de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891455/2023, emitida em 07/08/2023

Certidão nº 891455/2023
07/08/2023, 14:13
Chave de Impressão: Axyb4
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921216/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 518

Rubrica

Profissional: **FELLIPE ALVES DE SOUSA**
Registro: **1119839084MA** RNP: **1119839084**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250877954** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2025 Baixada em: 12/02/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Willas Lousa Oliveira Sociedade Individual de Advocacia** CPF/CNPJ: **53.725.996/0001-69**
Endereço do contratante: RUA SÃO PEDRO Nº: 18
Complemento: Bairro: NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65907070
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA LONGITUDINAL 02 Nº: SN
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL COLINA PARK
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65902006
Coordenadas Geográficas: -5.564460, -47.454240
Data de início: 28/01/2025 Conclusão efetiva: 10/02/2025
Finalidade: Comercial
Proprietário: Willas Lousa Oliveira Sociedade Individual de Advocacia CPF/CNPJ: 53.725.996/0001-69

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 81 - Projeto Arquitetônico 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 35 - Elaboração de orçamento 2500.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
921216/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 35 - Elaboração de orçamento 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 80 - Projeto 2500.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 82 - Projeto de Instalações 2500.00 metro quadrado; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 77 - Planejamento 1.00 unidade; **1 - Assessoria** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 77 - Planejamento 1.00 unidade; **1 - Assessoria** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 unidade;

Fls. n° 519
Rubrica

Observações

ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 921216/2025
21/02/2025, 09:12
0YBYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0YBYx

Fls. nº 590

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS	
Período de realização: 28/01/2025 A : 10/02/2025	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 12/02/2025	
Valor: R$ 30.000,00	
ENDEREÇO: ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902006.	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF OU CNPJ	53.725.996/0001-69
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	FAS ENGENHARIA LTDA
CPF OU CNPJ	51.427.806/0001-00
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	FELLIPE ALVES DE SOUSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119839084MA
ART Nº	MA20250877954

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902006.
ANEXO I:

SEGUE O QUANTITATIVO A SER CONSIDERADO:

IMPERATRIZ - MA - 13 de FEVEREIRO de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

Fls. nº 521

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Assinado de forma digital por FAS ENGENHARIA LTDA:51427806000100
Dados: 2025.02.13 11:07:09 -03'00'

FAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 51.427.806/0001-00

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALVES DE SOUSA
Data: 14/02/2025 16:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELLIPE ALVES DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
1119839084MA

WILLAS LOUSA OLIVEIRASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assinado de forma digital por WILLAS LOUSA OLIVEIRASOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Dados: 2025.02.13 14:23:33 -03'00'

CONTRATANTE
WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 53.725.996/0001-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

Fls. nº 522

ANEXO I - QUANTITATIVOS A SEREM CONSIDERADOS:

15 - Elaboração em BIM :

81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

Fls. nº 523

Rubrica

AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 2.500,00 m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 2.500,00 m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 2.500,00 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

Fls. n 524

Rubrica

1 - Assessoria
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 1,00 un
77 - Planejamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 1,00 un
77 - Planejamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 1,00 un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 5 folhas

Fls n 525

Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO : ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006.

EMPRESA CONTRATADA: FAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.427.806/0001-00

ART DE EXECUÇÃO: MA20250877954.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO TÉCNICO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA.

ART DE LAUDO: MA20250879028

VALOR DA OBRA: R$ 30.000.00

INICIO DA OBRA: 28/01/2025 **TERMINO DA OBRA:** 10/02/2025

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO: 12/02/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006. Celebrados entre a **FAS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNJP: 51.427.806/0001-00** e **WILLAS LOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ: 53.725.996/0001-69**

Tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil FELLIPE ALVES DE SOUSA,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1119839084MA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

Fls. nº 526

Rubrica

COMENTÁRIOS:

O LAUDO FOI REALIZADO EM 12/02/205, PELO PROFISSIONAL **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES,ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA** COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A **ELABORAÇAO DE PROJETO ARQUITETONICO EM BIM E PROJETOS COMPLEMENTARES EM BIM PARA UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL, CONTEMPLANDO O ORÇAMENTO DA OBRA E ASSESSORIA DE AREA CONSTRUIDA DE 2.500,00 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA LONGITUDINAL 02, RESIDENCIAL COLINA PARK, CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, S/N, CEP: 65902-006.** ACOMPANHADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS, CONSTATAMOS QUE O SERVIÇO FOII EXECUTADO SEM ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROJETO INICIAL, APRESENTADO A MESMA SOLIDEZ E SEGURANÇA, NADA HAVENDO QUE IMPEÇAO SEU RECEBIMENTO DEFINITIVO.

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA DA **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160MA**, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOS .

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES CREA-MA 112009416-0
Dados: 2025.01.12 13:19:35 -03'00'

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA 112009416-0
CPF: 057.270.033-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921216/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 921216/2025
21/02/2025, 10:43
Chave de Impressão: 0YBYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 527

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2026 15:48:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 528

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.70D4.6473.7756 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. n° 529

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.70FB.3357.B795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. 530

Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2026 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.436.103-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AC.7238.35DB.1112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. nº 531

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:48 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: H3OH070326154548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. n° 532

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

CPF/CNPJ: **048.436.103-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:27 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FLEV070326154627

Fls. nº 533

Rubrica

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 534

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:53 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: L9RU070326154653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 535

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISTEFFANI DE PAULA SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA PESSOA**

CPF: **048.436.103-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:31 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4YM5070326154731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 536

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:57 do dia 07/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5K3K070326154757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **28588813000163**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Fls. nº 537 Rubrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 07/03/2026 15:50:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04843610313

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Fls. nº 540
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.002/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
DATA DA SESSÃO: 09/03/2026.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJnº28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; ( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. (Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva);

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

f) Declaramos, de que estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste edital e em seus anexos e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

g) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

h) De ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

Fls. nº 541
Rubrica

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

i)Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

j) Que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013

L) Que os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio; margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Passagem Franca - MA, 08 Março de 2026.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2026.03.08 08:33:14 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

Fls. nº 542

Rubrica

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0106.002/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
DATA DA SESSÃO: 09/03/2026.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

Passagem Franca - MA, 08 Março de 2026

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368

Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368
Dados: 2026.03.08 08:33:43 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

Fls. nº 543
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.0106.002/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
DATA DA SESSÃO: 09/03/2026.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03-Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.102.853-68, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que:

a) possui total conhecimento das condições e local em que deverá ser executada os serviços, conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

b) possui todas as informações necessárias sobre as condições pertinentes, não tendo participado da visita técnica por sua livre e espontânea escolha e, que;

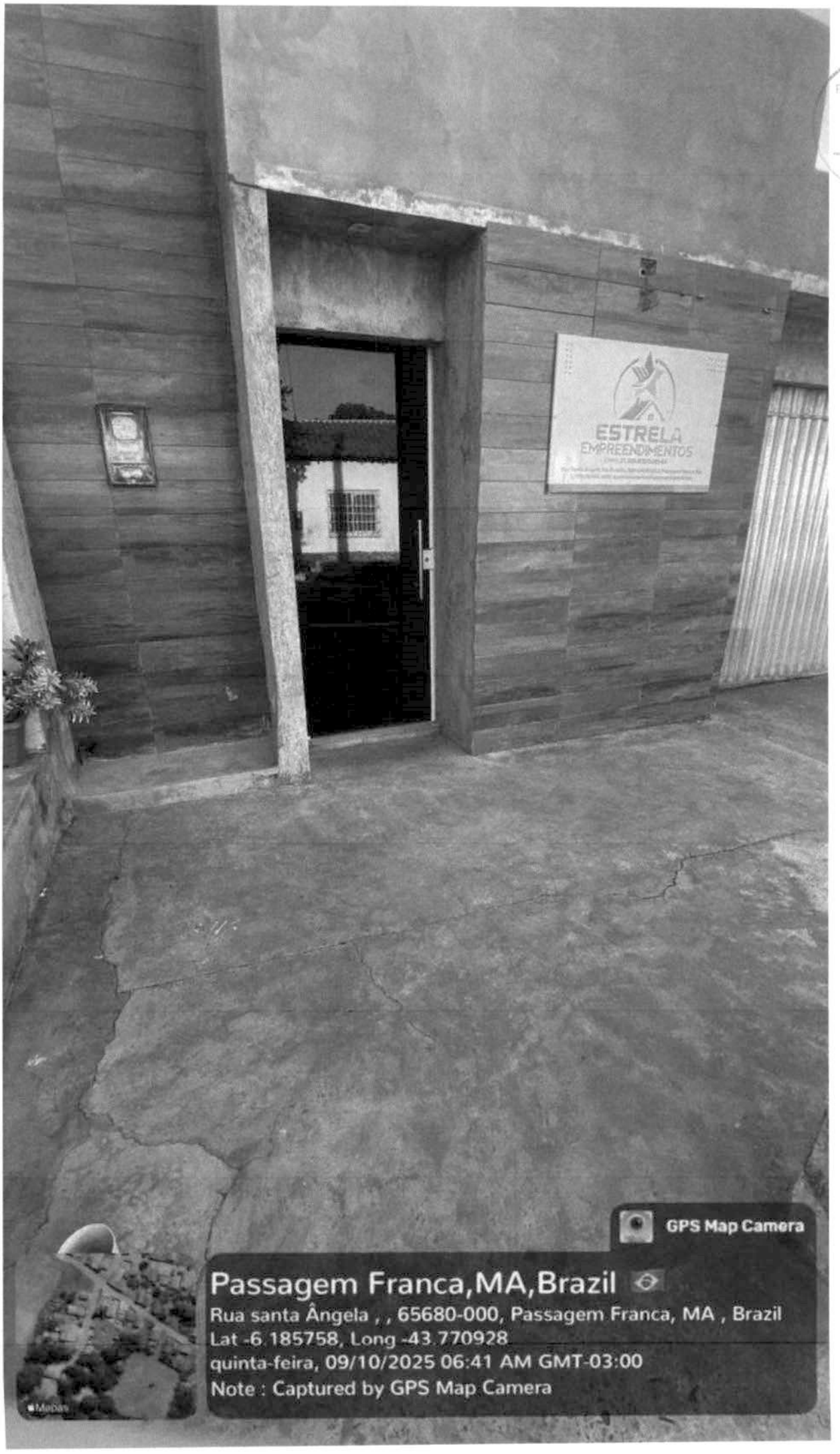
c) tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela sua não participação na visita técnica e que não utilizará deste fato para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras

Passagem Franca - MA, 08 Março de 2026

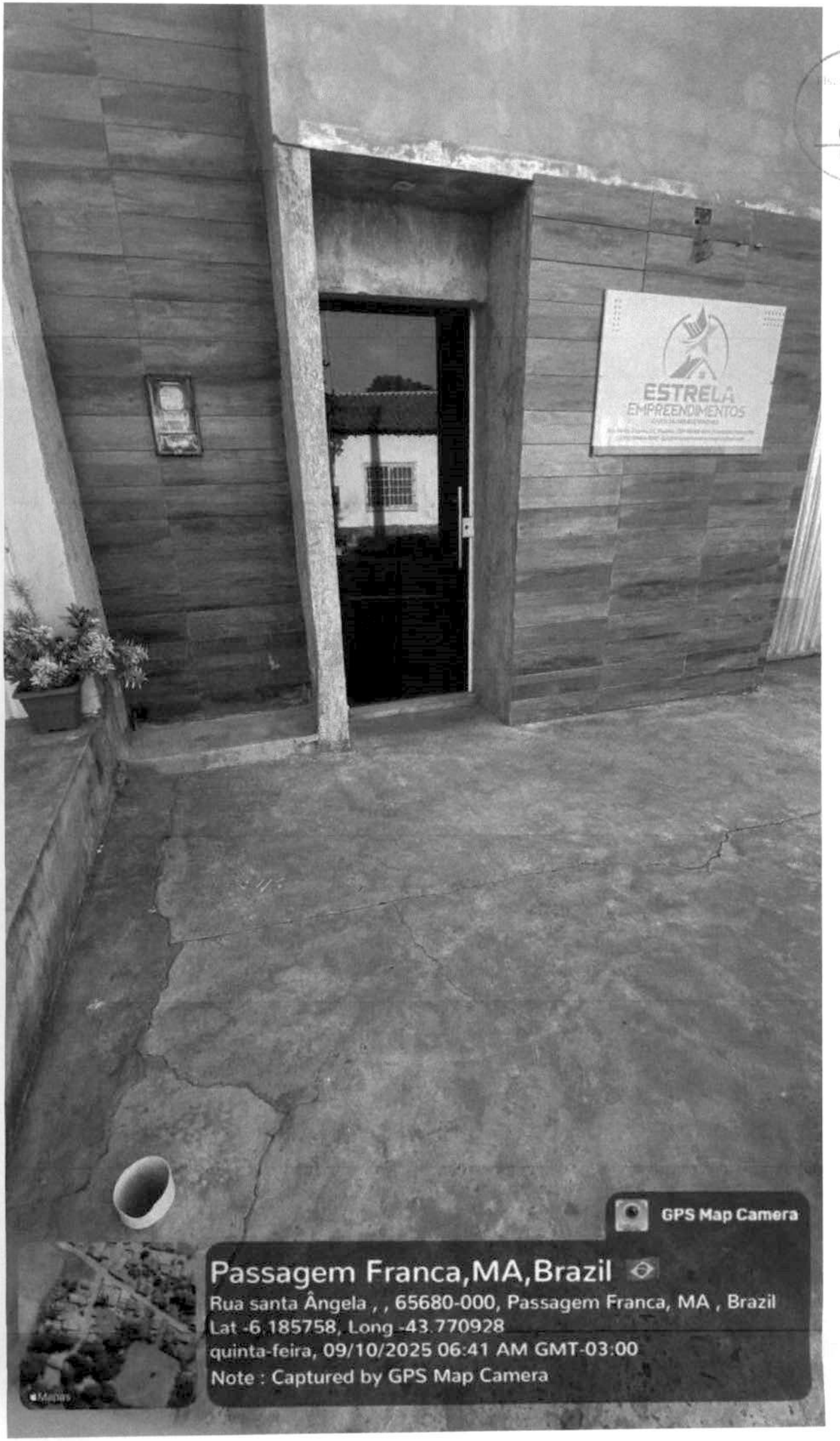
FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368 Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368 Dados: 2026.03.08 08:34:00 -03'00'

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA:04861037301 Assinado de forma digital por LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA:04861037301 Dados: 2026.03.08 08:35:29 -03'00'

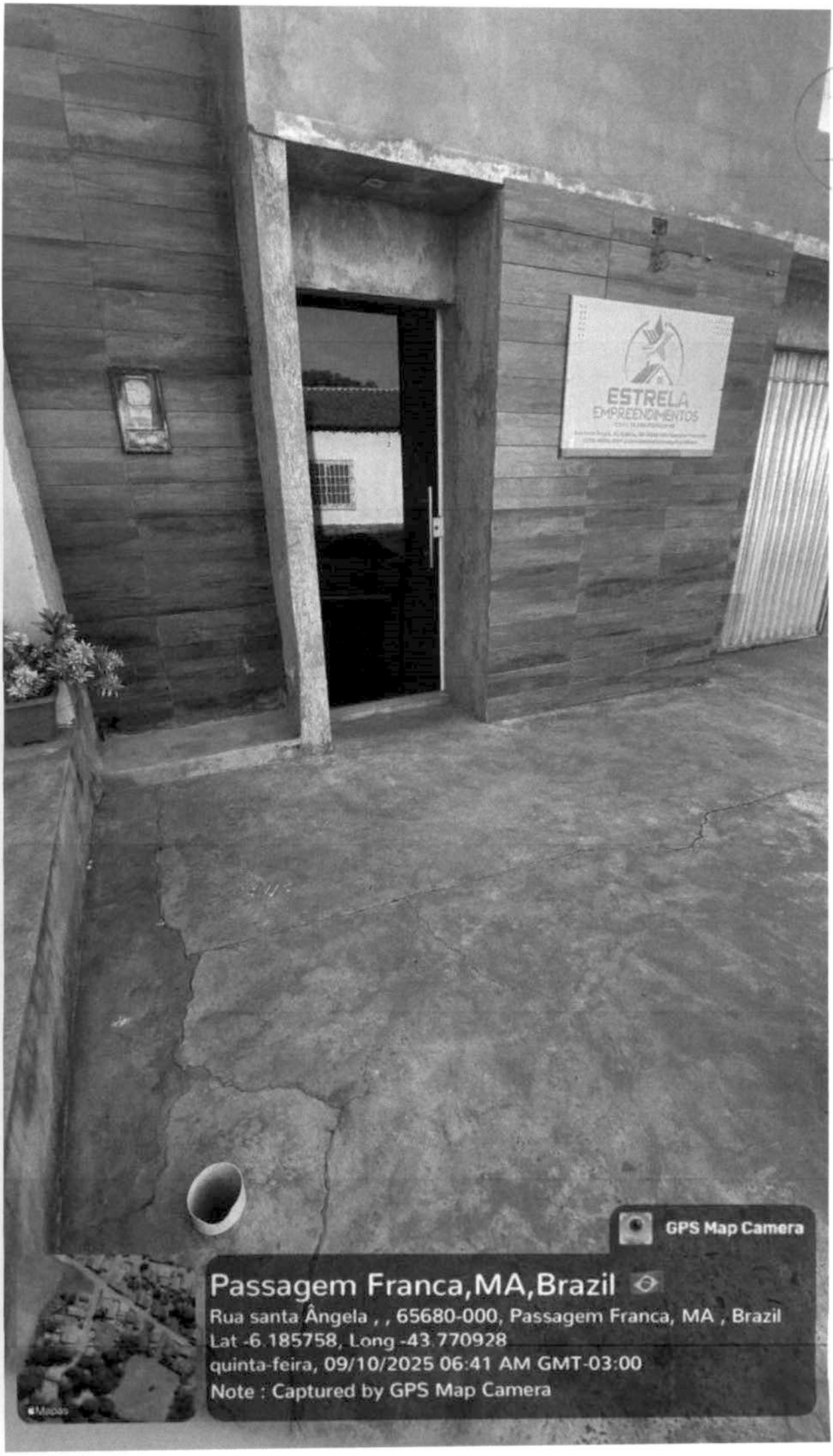


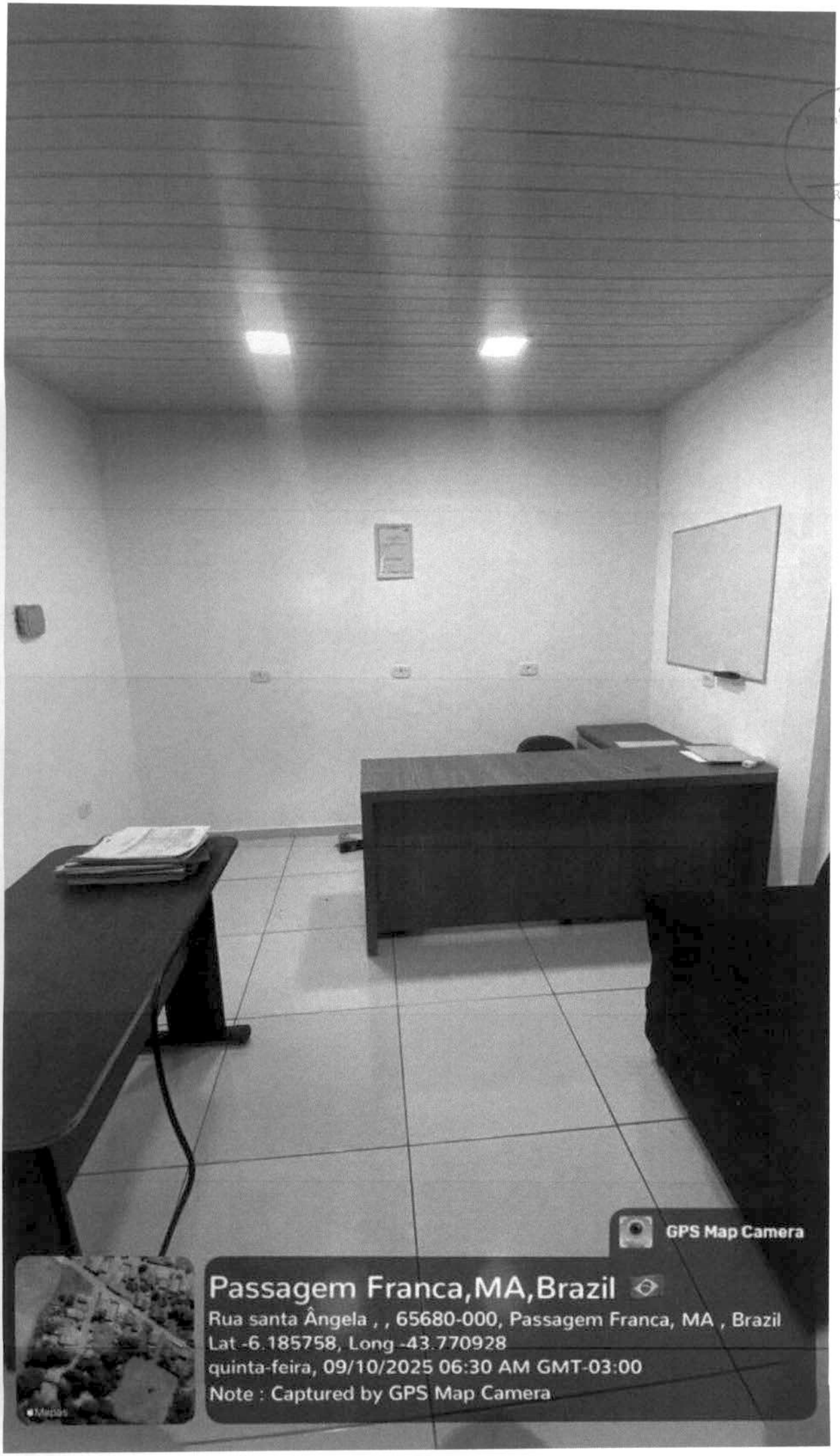
Fls: 544
Rubrica



Fls. nº 546

Rubrica


ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:41 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

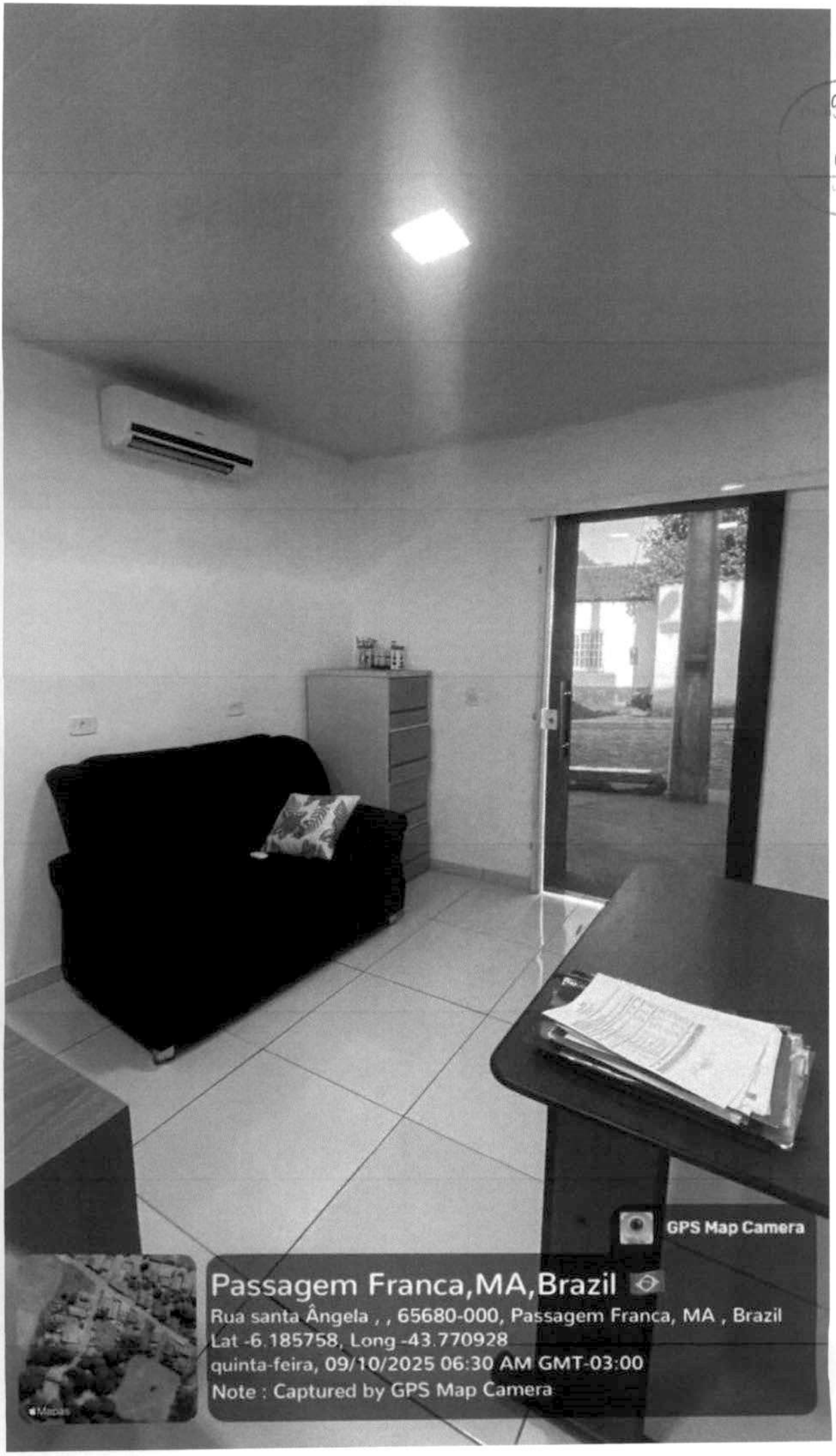

GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

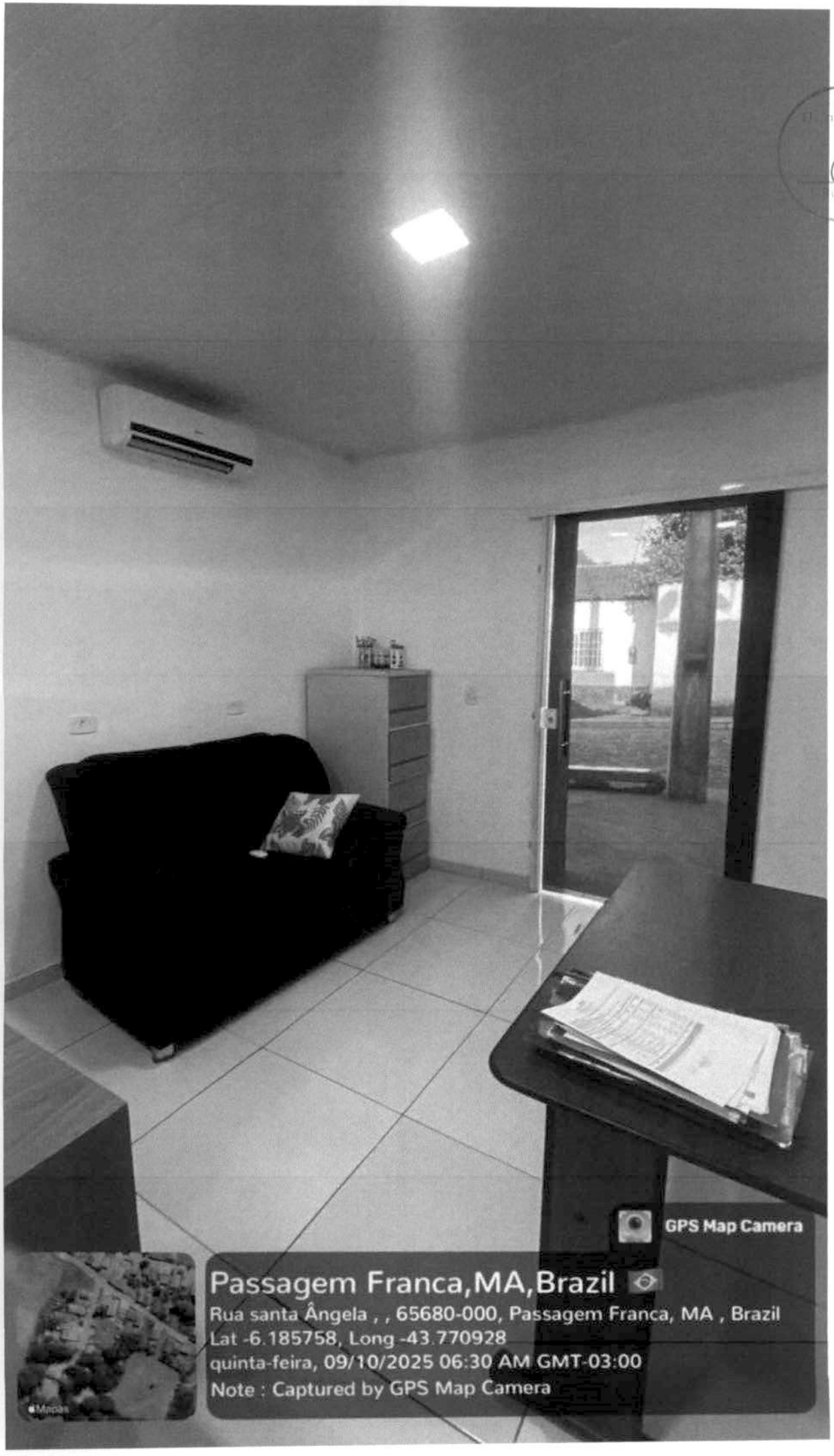
547
Rubrica

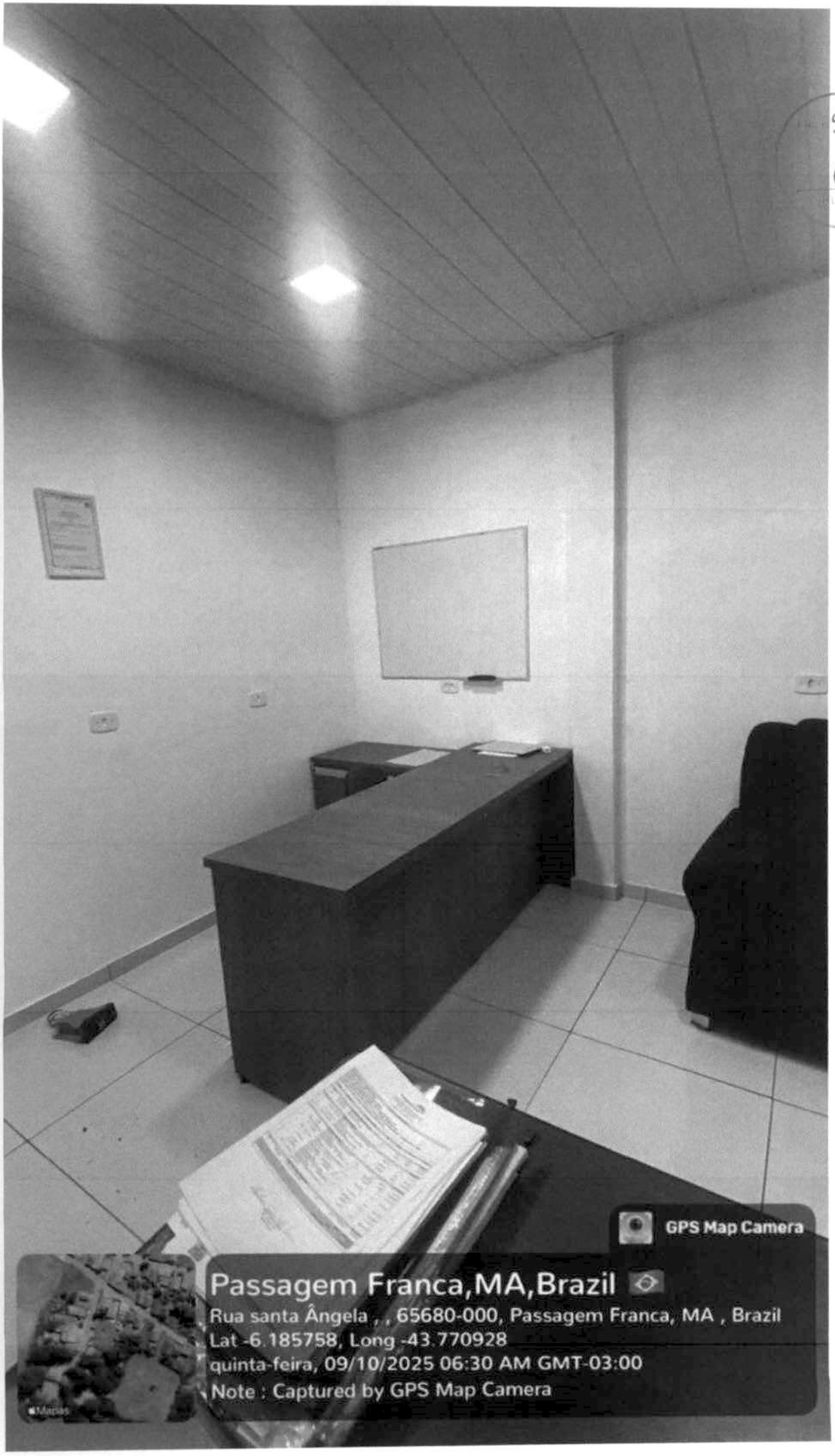


Fls. nº 548

Rubrica


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera


551
GPS Map Camera
Passagem Franca,MA,Brazil
Rua santa Ângela , , 65680-000, Passagem Franca, MA , Brazil
Lat -6.185758, Long -43.770928
quinta-feira, 09/10/2025 06:30 AM GMT-03:00
Note : Captured by GPS Map Camera

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Fls. n. 552

Rubrica

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202688090775008857 4, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202688090775008857 4 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 9 2026 8:25AM

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202688090775008857 4 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 240670

DATA DA PUBLICAÇÃO:Mar 9 2026 8:25AM

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Fls. nº 553

Rubrica

APÓLICE

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA		06.137.293/0001-30	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS	72		
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65765000	CENTRO	DOM PEDRO	AM

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA		28.588.813/0001-63	
Endereço	**Número**	**Complemento**	
RUA SANTA ANGELA	03		
Cep:	**Bairro**	**Cidade**	**UF**
65680000	MUTIRAO	PASSAGEM FRANCA	MA

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 14.625,00

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 09/03/2026 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 17/08/2026

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202688090775008857 4

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA	051721	202016681

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 9 dias do mês de Março de 2026.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

Fls. nº 554

Rubrica

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
JOSE ADALBERTO FERRARA Nº de Série do Certificado : 56C3687CE1048643332D00236E3F48D3 Data e Hora Atual Mar 9 2026 8:25AM
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 190,00
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 190,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
530965704	1	08/04/2026	190,00

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, com sede na PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS nº 72 - CENTRO - DOM PEDRO - AM inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.137.293/0001-30, as obrigações assumidas pela(o) ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, com sede na RUA SANTA ANGELA nº 03 - MUTIRAO - PASSAGEM FRANCA - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 28.588.813/0001-63, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Fls.: nº 555

Rubrica

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 14.625,00

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do inadimplemento das obrigações garantidas incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Processo Administrativo Nº 2026.0106.002/2026

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Fls. nº 556

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

CLAUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA

Não obstante qualquer disposição contrária, esta apólice exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente decorrente de ou em relação a qualquer:

a) entidade domiciliada, residente, localizada, incorporada, registrada ou estabelecida em um Território Excluído;

b) propriedade ou ativo localizado em um Território Excluído

c) indivíduo situado ou fisicamente presente em um Território Excluído;

d) reclamação, ação, processo ou processo de execução iniciado ou mantido em um Território Excluído; ou

e) pagamento em um Território Excluído.

Esta exclusão não será aplicada a qualquer cobertura ou benefício prestado por lei ou regulamento aplicável a essa seguradora, entretanto, os termos de qualquer cláusula de sanções prevalecerão.

Para fins desta exclusão, entende-se por Território Excluído:

- Bielorrússia (República de Belarus); e
- Federação Russa; e
- Ucrânia (incluindo quaisquer regiões disputadas da Ucrânia e a Península da Crimeia).

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições da Apólice que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular.

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

Fls. nº 557

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

Em processos automáticos, para efetivação e geração da apólice é necessário clicar no botão Emitir.

Em processos que foram submetidos a analise técnica, para efetivação e geração da apólice é necessário encaminhar os documentos relacionados pelo subscritor no pedido.

Na hipótese de não recebermos o retorno em até 15 dias, a cotação será encerrada automaticamente.

A cotação não se confunde com a proposta, pois se trata de orçamento, e, eventuais trocas de informações, declarações, documentos ou realização de vistorias não caracterizam análise ou aceitação da proposta, razão pela qual sequer se iniciou o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para sua apreciação.

A seguradora se reserva no direito de aceitar riscos segundo a sua análise interna, não constituindo qualquer recusa como forma de discriminação e ou de prejuízo à livre iniciativa empresarial.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Despesa de Contenção e Salvamento: 1,0% do Valor Máximo Garantido, limitado a R$ 100.000,00.

Fls. nº 558

Rubrica

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. PREÂMBULO E GLOSSÁRIO

A presente apólice , de RISCOS DECLARADOS , emitida a partir da Proposta e/ou informações e documentos apresentados por ocasião da subscrição , assegura , de forma exclusiva , o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado e/ ou Beneficiário , de acordo com as Obrigações Garantidas , a espécie , o ramo e a modalidade de seguro garantia indicada nas suas Condições e respectivas Especificações, não se admitindo interpretação extensiva, nos termos da legislação aplicável.

Para fins de interpretação das disposições contratuais desta Apólice , especialmente em caso de divergência entre as partes quanto ao alcance dos termos e limites estabelecidos , prevalecerá o modelo de clausulado e estrutura técnica constante do processo SUSEP identificado na Apólice.

Fica expressamente afastada a aplicação de notas técnicas , pareceres e/ou notas atuariais e/ou quaisquer documentos apresentados à SUSEP que não estejam formalmente vinculados ao processo SUSEP indicado na Apólice , salvo se houver manifesta concordância entre Tomador , Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora , devidamente expressa nesta Apólice , com vistas a se garantir segurança jurídica e previsibilidade da operação securitária , alinhando -se ao microssistema legal próprio instituído pela Lei nº 15 .040/2024 e às leis e demais normas aplicáveis , respeitando os princípios da hierarquia normativa e da boa-fé objetiva.

Fica estabelecido que todas as comunicações formais entre a Seguradora e as partes contratantes serão realizadas exclusivamente por meio dos endereços físicos e/ou eletrônicos informados no momento da contratação e/ou por meio de seus Corretores . A AUSÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CONTATO NÃO EXIMIRÁ AS PARTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA APÓLICE , TAMPOUCO INVALIDARÁ COMUNICAÇÕES ENVIADAS AOS ÚLTIMOS ENDEREÇOS INFORMADOS , SEJAM ELES FÍSICOS E/OU ELETRÔNICOS, E/OU AOS SEUS RESPECTIVOS CORRETORES.

Os termos citados nesta Apólice com a primeira letra grafada em maiúscula deverão , no que couber , ser interpretados de acordo com as seguintes definições, sem prejuízo das definições constantes da Lei nº 14.133/2021:

Aceitação do Risco: ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para a contratação de Apólice e/ou Endosso, podendo ser tácito ou expresso nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Agravamento do Risco: ação e/ou omissão praticada pelo Segurado e/ou Beneficiário que conduz ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco aceito pela Seguradora, nos termos das informações e dos documentos apresentados à Seguradora por ocasião da subscrição.

Apólice: documento emitido e assinado pela Seguradora, por qualquer meio que se possa comprovar, seja físico ou eletrônico, que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas pelo Proponente/Tomador, de acordo com o Objeto Principal, as Obrigações Garantidas e as Condições do Seguro.

Beneficiário da Apólice: pessoa física ou jurídica que detenha vínculo jurídico e/ou econômico com o Objeto Principal e/ou à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e da legislação aplicável, e que deve ser **obrigatoriamente** identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

Cláusula(s) Particular(es): condição(ões) específica(s), contratada(s) pelo Tomador, que incorpora(m) e/ou exclui(em) disposições da Apólice e/ou altera(m) as Condições da Apólice, conforme o caso.

Fls. nº 559
Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Coberturas Adicionais: coberturas facultativas comercializadas pela Seguradora, que podem vir a ser contratadas pelo Tomador, além das Obrigações Garantidas expressamente descritas nas Condições desta Apólice, sempre mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações e Condições da Apólice.

Comunicação de Expectativa de Sinistro: comunicação obrigatória da Expectativa de Sinistro, pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dela tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Comunicação de Sinistro: comunicação obrigatória da ocorrência do Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora, assim que dele tenha(m) conhecimento, nos termos das Condições da Apólice e da legislação aplicável.

Concorrência de Apólices : coexistência de duas ou mais apólices, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Concorrência de Garantias : coexistência de duas ou mais garantias, cobrindo os mesmos riscos assumidos pela Seguradora, seja por força do Objeto Principal e/ou de documentos a ele relacionados.

Condições da Apólice (ou Condições do Seguro): conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições aplicáveis ao Seguro Garantia, de acordo com a sua espécie, ramo, modalidade, características, dispositivos e legislação e normativos aplicáveis ao Objeto Principal e/ou às Obrigações Garantidas, quando o caso.

Culpa Grave: ato negligente, imperito ou imprudente praticado pelo Segurado e/ou Beneficiário da Apólice, determinante ou concorrente para o Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que, por sua gravidade e/ou intensidade, se equipara ao dolo.

Danos Acordados: valor previamente estipulado entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador no Objeto Principal, que representa uma forma de liquidação antecipada das perdas e prejuízos que o Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) sofrer, por descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo Tomador, e podem abranger, exemplificativamente, indenizações convencionadas por descumprimento contratual, compensações por perdas e danos previamente quantificadas, recomposição de prejuízos diversos, inclusive aqueles não diretamente mensuráveis, dentre outros.

Despesas de Contenção e Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, desde que diretamente relacionadas à espécie, ramo e modalidade de seguro garantia contratada e à Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", realizadas por profissionais comprovadamente qualificados, inclusive terceiros, mediante autorização expressa da Seguradora, que, portanto, não se confunde com o Prejuízo Indenizável previsto na cláusula 2.2. e respectivos subitens. Esclarece-se que **NÃO** se incluem nesse conceito, dentre outras, (i) despesas cobertas por outros ramos, espécies e/ou modalidades de seguros, tal como, mas não se limitando, a outras modalidades de seguro garantia, apólices de responsabilidade civil e de riscos de engenharia, e (ii) despesas com manutenção ordinária, prevenção genérica, adiantamentos de pagamentos ao Tomador não previstos no Objeto Principal, medidas inadequadas e/ou que não guardem relação direta com o Sinistro iminente ou verificado, conforme previsto na legislação aplicável.

Dolo Eventual: ação ou omissão do Segurado e/ou Beneficiário, que, ciente(s) da possibilidade da sua ocorrência, assume(m) o risco de concretização de resultado danoso, ainda que não o deseje diretamente.

Endosso: documento emitido pela Seguradora, por meio do qual são formalizadas as alterações da Apólice solicitadas pelo Tomador e/ou Segurado e/ou Beneficiário, nos termos das Condições do Seguro e/ou da legislação aplicável.

Especificações da Apólice (ou Especificações do Seguro): informações iniciais integrantes da Apólice relacionadas, dentre outros, aos dados da Seguradora, do Segurado e/ou Beneficiário, do Tomador e do(a) Corretor(a) de Seguros, da espécie, ramo e modalidade do seguro, do Valor Máximo da Garantia, da Vigência, da cobertura principal, além das Coberturas Adicionais contratadas pelo Tomador, quando houver.

Expectativa de Sinistro: ação, omissão ou qualquer circunstância causada pelo Tomador, que possa vir a caracterizar um Sinistro, nos termos das Condições da Apólice.

Inadimplemento das Obrigações Garantidas: descumprimento contratual incorrido pelo Tomador, por sua exclusiva responsabilidade,

consistente, **(i)** no que se refere à Cobertura "**Licitante**", no inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal, e **(ii)** no que se refere à Cobertura "**Multa**", no não pagamento da Multa aplicada ao Tomador, apurada em Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável.

Indenização ou **Prejuízo Indenizável**: valor apurado pela Seguradora após a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro e do respectivo Processo de Liquidação do Sinistro, a título de reparação dos prejuízos sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, resultantes do inadimplemento, pelo Tomador, da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), nos termos das Condições da Apólice e/ou da legislação aplicável, e observados o Valor Máximo da Garantia previsto na Apólice, para cada cobertura contratada.

Interesse Legítimo: vínculo jurídico e/ou econômico estabelecido entre o Segurado e/ou Beneficiário e o Tomador, que justifica a proteção contratual conferida pela Apólice, de acordo com os seus termos e limites, sem o(s) qual(is) a Apólice é nula de pleno direito, nos termos da legislação aplicável.

Interesse Não Garantido: conjunto de obrigações contratuais assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no Objeto Principal e/ou em qualquer outro instrumento entre ambos pactuado, cujo cumprimento **NÃO** constitui objeto da cobertura securitária.

Multa: penalidade pecuniária prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, em decorrência do Inadimplemento da obrigação de assinar o contrato decorrente do Objeto Principal.

Objeto Principal: Edital de Licitação ou documento equivalente, incluindo anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, elaborado pelo Segurado e/ou Beneficiário, que define as condições de participação dos interessados no Processo Licitatório, bem como os critérios para a sua escolha/contratação, e do qual decorrerá a Obrigação Garantida.

Obrigações Garantidas: obrigação assumida pelo Tomador adjudicatário perante o Segurado e/ou Beneficiário, (i) de assinar o contrato oriundo do Objeto Principal nas condições previstas no Edital de Licitação e respectivo Processo Licitatório, e (ii) de pagar eventual Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário, nos termos e prazo estabelecidos pelo Objeto Principal e pela legislação aplicável, expressamente garantidas pelo Seguro, nos termos e limites das Condições da Apólice, não permitindo interpretação extensiva.

Perícia Técnica: procedimento que tem por objetivo a análise técnica e/ou jurídica do Sinistro, realizado a partir de determinação da Seguradora e com coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário, bem como do Tomador, quando possível, em caso de constatação da necessidade de envolvimento de Peritos para a dirimição das controvérsias estabelecidas entre as partes, visando a apuração das causas do Sinistro comunicado pelo Segurado e/ou Beneficiário e seus impactos no âmbito da Apólice. Sua realização pode ser determinada tanto no âmbito do Processo de Regulação como no Processo de Liquidação de Sinistro.

Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora para fins de contratação do seguro, especificamente calculado para o período de vigência da Apólice, podendo ser pago à vista ou de forma parcelada, conforme indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso.

Primeiro Risco Absoluto: forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

Processo Administrativo: procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado e/ou Beneficiário para fins de acompanhamento da execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no decorrer da execução do Objeto Principal, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

Processo Licitatório: procedimento iniciado pelo Segurado, com o objetivo de selecionar proposta para fins de contratação de pessoa física ou jurídica para consecução de determinado objeto contratual, nos termos estabelecidos no respectivo Edital de Licitação.

Processo de Liquidação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora, sempre que possível, de forma concomitante ao Processo de Regulação de Sinistro, ou a partir (i) da conclusão pela cobertura parcial ou total do Sinistro reclamado pelo Segurado e/ou Beneficiário e (ii) da entrega dos documentos exigidos pela Apólice por parte do Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração do Prejuízo Indenizável, se houver, nos termos e limites da Apólice.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Processo de Reanálise: procedimento iniciado pela Seguradora a partir de eventual Pedido de Reconsideração formulado pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador em decorrência da comunicação das decisões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação de Sinistro, conforme o caso.

Processo de Regulação de Sinistro: procedimento iniciado pela Seguradora a partir da comunicação de ocorrência de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, que tem por objetivo a apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador pelo alegado Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s).

Proponente: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a para análise da Seguradora, mediante a comprovação dos poderes para negociar a contratação a pedido do Tomador e a apresentação de documentação comprobatória da ciência e anuência do Segurado e/ou Beneficiário com os termos da contratação, quando possível, por intermédio de assinatura conjunta na Proposta de Seguro.

Proposta de Seguro: documento e/ou manifestação que formaliza o interesse do Proponente/Tomador em contratar, alterar ou renovar a Apólice.

Relatório Final de Liquidação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador ao final do Processo de Liquidação de Sinistro, informando o Prejuízo Indenizável apurado, se houver, nos termos e limites da Apólice.

Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, ao final do Processo de Regulação de Sinistro, informando de forma fundamentada a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a(s) cobertura(s) pretendida(s).

Riscos Cibernéticos: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Declarados : itens expressamente descritos nas Condições e Especificações da Apólice , que RESTRINGEM a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos Riscos Declarados expressamente relacionados na Apólice.

Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos: **todo evento danoso em potencial , Interesse Não Garantido e/ou Prejuízos Não Indenizáveis, elencados nas Condições da Apólice, que NÃO SÃO COBERTOS PELO SEGURO**.

Segurado: ente da Administração Pública que realiza o Processo Licitatório do qual participará o Tomador adjudicatário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a execução do Objeto Principal.

Seguradora: sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das Obrigações Garantidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, assumidas pelo Tomador perante o Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal, de acordo com a espécie, ramo, modalidade de seguro e os termos e os limites estabelecidos nas Especificações e Condições da Apólice.

Sinistro: inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo seguro, incorrido exclusivamente pelo Tomador, consistente **(i)** na Cobertura "**Licitante**", no descumprimento contratual, que ocasione a impossibilidade de cumprimento da Obrigação Garantida, em razão da não assinatura do contrato decorrente do Edital de Licitação, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e/ou **(ii)** na Cobertura "**Multa**", no não pagamento da Multa prevista no Objeto Principal, aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador no âmbito de Processo Administrativo instaurado para essa finalidade, nos termos da legislação aplicável, e no modo e prazo expressamente indicados pelo Segurado e/ou Beneficiário.

Situações de Perda de Direitos : situações expressamente previstas na Apólice que , se ocorridas , farão com que o Segurado e/ou Beneficiário não receba(m) a Indenização securitária que poderia vir a ser apurada no caso de um Sinistro coberto.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Tomador: pessoa física ou jurídica vencedora do Processo Licitatório realizado pela Administração Pública, contratante da Apólice oferecida ao Segurado e/ou ao Beneficiário.

Valor Máximo da Garantia: valor indicado nas Especificações da Apólice e/ou Endosso, que representa o valor máximo a ser eventualmente pago pela Seguradora em caso de sinistro coberto, contemplando o limite estabelecido para reembolso de Despesas de Contenção e Salvamento, nos termos e limites das Condições da Apólice. Esse valor representa o limite da responsabilidade da Seguradora, não podendo ser ultrapassado, mesmo que o prejuízo apurado seja superior.

Vigência: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro e pelo qual perdurará a garantia representada pela Apólice.

2. OBJETO DA APÓLICE

2 .1 . Esta Apólice destina-se a garantir o Objeto Principal identificado nas suas Especificações, **exclusivamente** no que se refere ao risco de Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas indicadas nas cláusulas 2.2 e 2.3, ressalvada a cobertura prevista na cláusula 2.4.

2 .2 . Obrigação Garantida – Cobertura "Licitante ". Esta cobertura destina -se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do Seguro , quando houver , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice , Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador durante o período de Vigência da Apólice , consistente na não assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura e regularmente apurado em Processo Administrativo , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .2 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2, **constitui Prejuízo Indenizável a perda pecuniária sofrida pelo Segurado e/ou Beneficiário e devidamente comprovada , decorrente de Inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador , calculado na forma das cláusulas 2 .2 .2 ou 2 .2 .3 e respeitados todos os termos e limites da Apólice , desde que devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Liquidação de Sinistro.**

2 .2 .1 .1 . Para os efeitos da cláusula 2.2.1, considera-se Prejuízo Indenizável **(i)** a diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou **(ii)** os custos para a realização de nova licitação pelo Segurado e/ou Beneficiário; ou **(iii)** o Valor Máximo da Garantia, caso os valores relacionados aos itens **(i)** e **(ii)** sejam superiores.

2 .2 .1 .1 .1 . Na hipótese de prosseguimento do Processo Licitatório pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá à diferença de preço da proposta apresentada pelo Tomador adjudicatário para o preço apresentado pelo segundo colocado, assim considerado o participante que apresentar o segundo preço mais baixo no Processo Licitatório, caso venha a ser contratado pelo Segurado e/ou Beneficiário, devidamente justificado e confirmado no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = DIFERENÇA DE PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TOMADOR ADJUDICATÁRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O PREÇO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO SEGUNDO COLOCADO , DESDE QUE VENHA A SER CONTRATADO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

2 .2 .1 .1 .2 . Na hipótese de realização de novo certame pelo Segurado e/ou Beneficiário, o Prejuízo Indenizável corresponderá ao valor dos custos incorridos para a realização de novo Processo Licitatório, devidamente comprovados e confirmados no Processo de Liquidação, limitado ao Valor Máximo da Garantia, conforme fórmula abaixo:

PREJUÍZO INDENIZÁVEL = CUSTOS INCORRIDOS PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO ESCOPO DO OBJETO PRINCIPAL

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Fls. nº 363

Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

2 .3. Obrigação Garantida – Cobertura "Multa ": Esta cobertura destina -se exclusivamente a garantir Indenização ao Segurado e/ ou Beneficiário , até o Valor Máximo da Garantia e nos termos previstos nesta Apólice , pelos Prejuízos Indenizáveis correspondentes aos valores devidos pelo Tomador em decorrência de Multa aplicada pelo Segurado e/ou Beneficiário em razão do descumprimento da obrigação de assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal nas condições e no prazo estabelecidos no Edital de Licitação correspondente , incorrido durante a execução do Objeto Principal e durante a Vigência da Apólice , por sua exclusiva responsabilidade , não oriundo dos Riscos , Interesses e Prejuízos Excluídos de cobertura , desde que seja devidamente confirmado pela Seguradora no Processo de Regulação de Sinistro.

2 .4 . Cobertura "Despesas de Contenção ou Salvamento ": As Despesas de Contenção ou Salvamento incorridas pelo Segurado e/ou Beneficiário, com o objetivo de evitar a ocorrência de Sinistro ou mitigar seus efeitos, nos termos das Condições da Apólice, serão reembolsadas pela Seguradora, respeitado o limite indicado nas Especificações da Apólice. Tais despesas **não** serão deduzidas do Valor Máximo da Garantia e deverão ser autorizadas pela Seguradora e devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Processo de Liquidação do Sinistro.

3. Constituem RISCOS, INTERESSES E PREJUÍZOS EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS de cobertura:

I .Inadimplementos de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador e/ou não estejam no escopo das Obrigações Garantidas, delimitadas na cláusula 2.2. e 2.3;

II .Inadimplemento , pelo Segurado e/ou do Beneficiário , de obrigações do Objeto Principal e/ou das Obrigações Garantidas e/ ou de outros instrumentos/documentos a ele(s) relacionados(s);

III .Inadimplemento do Tomador decorrente de ações , atos , fatos e/ou omissões de responsabilidade e/ou praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário, sejam eles de natureza contratual ou extracontratual;

IV .Inadimplemento do Tomador decorrente do descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de obrigações previstas no Objeto Principal, nos termos do Art. 476, CC;

V .Inadimplemento do Tomador decorrente de alterações de projetos determinadas pelo Segurado e/ou Beneficiário que não tenham sido anuídas pela Seguradora;

VI .Inadimplemento do Tomador , oriundo de atos e/ou fatos de terceiros , notadamente relacionados a atrasos de eventual(ais) órgão(s) público(s) com relação à emissão de documentos e/ou licenças necessárias para a execução da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante ", e/ou determinações , atos ou omissões provenientes de órgãos da Administração Pública , direta , indireta e/ou fundacional , que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida , incluindo , mas não se limitando , aqueles relacionados a desapropriações , tombamentos , expropriações , alterações de leis de zoneamento urbano e embargos;

VII.Obrigações do Tomador de natureza extracontratual;

VIII.Inadimplementos contratuais incorridos anteriormente à data de início de Vigência da Apólice;

IX.Inadimplementos contratuais incorridos posteriormente à data de término de vigência da Apólice;

X .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário passível de ser coberto por outro ramo , espécie , e/ou modalidade de seguro garantia ou qualquer outro ramo/espécie de seguro;

XI .Todo e qualquer prejuízo sofrido pelo Segurado e/ou Beneficiário decorrente de responsabilidade civil de qualquer espécie , condenações compensatórias e indenizações judiciais a título punitivo ou exemplar;

XII .Multas e/ou indenizações de qualquer natureza porventura devidas pelo Tomador , aplicadas por autoridade competente por força de eventual descumprimento de obrigações do Objeto Principal e/ou de instrumentos/documentos a ele relacionados;

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

XIII .Indenizações previstas no Objeto Principal e/ou na legislação aplicável , porventura não pagas pelo Tomador ao Segurado e/ ou Beneficiário, que não configurem Prejuízo Indenizável, na forma definida na Apólice;

Fls.: 564

Rubrica

XIV.Danos Acordados;

XV.Lucros cessantes de qualquer natureza;

XVI.Danos morais, corporais, estéticos causados ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou à Terceiros;

XVII.Prejuízos sistêmicos, danos difusos e coletivos de qualquer natureza;

XVIII .Atos ilícitos dolosos , inclusive oriundos de Dolo Eventual e/ou Culpa Grave , praticados pelo Segurado e/ou Beneficiário e/ou seus representantes;

XIX .Casos fortuitos e/ou de força maior , nos termos do Código Civil Brasileiro , que venham a impedir a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XX .Riscos provenientes de oscilações imprevisíveis de mercado , tais como , mas não se limitando , à variação cambial , alta de preços de insumos, mão-de-obra, dentre outros;

XXI .Inviabilidade técnica e/ou jurídica e/ou operacional e/ou financeira da retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante " e/ou do Objeto Principal ou desinteresse do Segurado e/ou Beneficiário na retomada e conclusão da Obrigação Garantida referente à Cobertura "Licitante" e/ou do Objeto Principal;

XXII .Obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou indenizações que envolvam empregados do Segurado e/ou Beneficiário , do Tomador ou de terceiros , inclusive decorrentes de acidentes e doenças de trabalho , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIII .Obrigações tributárias de qualquer natureza , incluindo , mas não se limitando , a pagamento de tributos , multas , taxas e quaisquer outros tipos de contribuição, ainda que devidos para regularização documental do Objeto Principal;

XXIV .Quaisquer valores de prejuízos provenientes da ocorrência de Riscos Cibernéticos , na forma definida na cláusula 1 , ainda que aconteça nas instalações do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador e mesmo que possa interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXV .Nacionalização , confisco , requisição ou destruição ordenada por qualquer autoridade legalmente constituída , bem como qualquer outra ação praticada fora do Estado de Direito;

XXVI .Riscos e interesses de natureza política , incluindo , mas não se limitando , a atos de hostilidade , guerra , com ou sem declaração , contra inimigo estrangeiro , guerra civil ou outras agitações interiores , tensões com vizinhos , invasões , rebelião , insurreição , revolução , motim , sedição a mão armada ou não , poder militar usurpado ou usurpante , greves gerais , lockout , e , em geral , todo e qualquer ato ou consequência de tais ocorrências , mesmo que tais eventos possam interferir na execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) e/ou do Objeto Principal;

XXVII .Riscos e interesses decorrentes de quaisquer atos terroristas e/ou de sabotagem , ainda que isolados , e independentemente do seu propósito , mesmo que a ocorrência de tais eventos possa interferir na execução do Objeto Principal ou no cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

XXVIII .Custas , despesas processuais e honorários advocatícios de qualquer natureza , salvo se contratada a Cobertura Adicional respectiva e desde que respeitados suas condições e limites;

XXIX .Quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de Inadimplemento do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), causados por ou de qualquer forma relacionados a atos ilícitos e/ou fatos violadores de normas de

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

anticorrupção , perpetrados pelo Segurado e/ou Beneficiário e suas controladas , controladoras e coligadas , seus respectivos sócios/acionistas, representante, titulares ou funcionários, quando relacionados ao contrato garantido por esta Apólice;

XXX.Danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial/intelectual;

XXXI .Riscos e/ou prejuízos , perdas , danos , responsabilidades , despesas ou prejuízos de qualquer natureza , direta ou indiretamente decorrentes de , ou relacionados a , tumultos , saques , greves , lockouts , vandalismo , motins , arruaças , desordens e quaisquer outras perturbações da ordem pública , também compreendendo , mas não se limitando , a agitações civis , distúrbios , comoções sociais , motins , rebeliões , insurreições , manifestações populares violentas , atos de vandalismo praticados em tais contextos, bem como quaisquer ações tomadas por autoridade legal para reprimir, controlar ou prevenir tais eventos;

XXXII.Danos decorrentes de violação de obrigação de sigilo.

2.6. Coberturas Adicionais

Além das coberturas descritas nas cláusulas 2 .2 , 2 .3 e 2 .4 , PODERÃO SER CONTRATADAS , pelo Tomador , em benefício do Segurado e/ou Beneficiário , as coberturas adicionais comercializadas pela Seguradora . TAIS COBERTURAS , SE CONTRATADAS , DEVERÃO SER EXPRESSAMENTE MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE E/OU ENDOSSO E SERÃO REGIDAS , NO QUE COUBER, PELAS SUAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES.

3. PERDA DE DIREITOS

3 .1 . Além das situações previstas nas cláusulas anteriores , o Segurado e/ou Beneficiário perderá(ão) o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Se alterar(em) qualquer disposição do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) sem prévia ciência e anuência da Seguradora, que tenha sido formalizada, ou não, por meio de aditivo contratual;

II – Se descumprir(em) qualquer obrigação prevista nesta Apólice , incluindo , mas não se limitando , às relacionadas aos deveres de boa -fé , lealdade e colaboração , previstas na cláusula 10 , e à de comunicação da Expectativa de Sinistro e da Caracterização do Sinistro, na forma da cláusula 11;

III – Se a atuação do Segurado e/ou do Beneficiário impedir , de qualquer forma , de a Seguradora , querendo , participar do Processo Administrativo, na qualidade de interessada;

IV – Se aplicar(em) penalidades à Tomadora em desacordo com os princípios e com as normas legais e infralegais que orientam a sua atuação;

V – Se agravar(em) o risco subscrito pela Seguradora, nos termos da legislação aplicável.

4. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA SEGURADORA PARA EMISSÃO DA APÓLICE

4 .1 . A emissão da Apólice e/ou Endosso está condicionada à análise do risco, da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, bem como à apresentação da Proposta de Seguro, devidamente assinada pelo Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, que se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas, acompanhada dos documentos necessários para análise do risco solicitados pela Seguradora.

4 .2 . A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Proposta de Seguro, para manifestar-se sobre sua aceitação, podendo solicitar documentos ou esclarecimentos complementares, hipótese em que o prazo ficará suspenso e reiniciará após o atendimento das solicitações. A ausência de manifestação dentro desse prazo implicará aceitação tácita.

4 .3 . Em caso de aceitação expressa ou tácita, a Seguradora deverá emitir e enviar a Apólice em até 30 (trinta) dias ao Tomador e/ou seu Corretor de Seguros devidamente habilitado, a quem caberá a responsabilidade por apresentá-la ao Segurado e/ou Beneficiário.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

5. ACEITAÇÃO DA APÓLICE E/OU ENDOSSO PELO SEGURADO E/OU BENEFICIÁRIO

Fls. nº 566

Rubrica

5.1. A Apólice e/ou Endosso será(ão) considerado(s) aceito(s) pelo Segurado e/ou Beneficiário:

I – Na hipótese de aceitação formal pelo Segurado e/ou Beneficiário;

II – Na hipótese de ausência de insurgência, pelo Segurado e/ou Beneficiário, quanto às suas condições e limites.

5 .2 . A aceitação, expressa ou tácita, da Apólice e/ou Endosso, pelo Segurado e/ou Beneficiário, pressupõe o conhecimento e sua concordância com todas as suas especificações, condições e limites, em especial, mas não se limitando, dos riscos predeterminados assumidos pela Seguradora, dos interesses e prejuízos expressamente excluídos de cobertura.

5 .3 . Na hipótese de não aceitação da Apólice e/ou Endosso pelo Segurado e/ou Beneficiário, o seguro não produzirá quaisquer efeitos, ou seja, a Apólice não poderá ser acionada.

6. PRÊMIO

6.1. O Prêmio da Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações.

6 .2 . O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio referente à contratação da Apólice e/ou em decorrência de eventuais Endossos emitidos, por força de alterações realizadas pelas partes no Objeto Principal e/ou atualizações no Valor Máximo Garantido, nos termos da cláusula 9.

6 .3 . O pagamento do Prêmio deverá ser realizado de acordo e no prazo estabelecido nas Especificações da Apólice e/ou do Endosso, conforme o caso.

6 .4 . A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, constantes das especificações da Apólice e/ou do Endosso.

6 .5 . Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6 .6 . Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6 .7 . A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 .7 .1 . O não pagamento do prêmio, pelo Tomador, nas datas avençadas, autorizará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, se houver, e a cobrança do valor do débito devidamente atualizado pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o seu pagamento, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o débito corrigido monetariamente e multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o total devido.

7. VIGÊNCIA

7 .1 . O prazo de Vigência da Apólice, previsto nas suas Especificações, foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida e o Objeto Principal e a legislação aplicável.

7.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24h das datas indicadas nas respectivas Especificações.

7 .3 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da

Apólice deverão observar às disposições da cláusula 9.

7 .4 . A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência , na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da cláusula 9 , e/ou não tenha sido comunicada , pelo Segurado e/ou Beneficiário , Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da cláusula 11.

8. VALOR MÁXIMO DA GARANTIA

8 .1 . O Valor Máximo da Garantia prestada por meio desta Apólice corresponde ao valor indicado nas suas Especificações e foi estabelecido em consonância com a Obrigação Garantida, o Objeto Principal e a legislação aplicável.

8 .2 . O Valor Máximo da Garantia não será passível de reintegração em caso de eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado e/ou Beneficiário.

8 .3 . O Valor Máximo da Garantia poderá ser reduzido de forma proporcional à redução do risco ao qual atrelado , nos termos do Objeto Principal e/ou da Obrigação Garantida, quando o caso, mediante a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

8 .4 . Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de modificação do Valor Máximo da Garantia deverão observar às disposições da cláusula 9 da Apólice.

9. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE

9 .1 . Alteração da Apólice . Na hipótese de realizações de alterações no Objeto Principal pelo Segurado e/ou Beneficiário e pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora poderá aceitar as alterações, **após pedido expresso do Segurado e/ou Beneficiário ou do Tomador , de seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado , acompanhado de manifestação expressa da concordância do Segurado e/ou Beneficiário , e respectiva ciência prévia , anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.**

9 .1 .1 . Caso o Segurado e/ou Beneficiário não manifeste(m) sua concordância quanto à alteração da Apólice na hipótese prevista na cláusula 9.1 poderá a Seguradora se recusar a **emissão do Endosso**.

9 .2 . Atualização da Apólice . O Valor Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado se houver previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade, desde que haja pedido expresso do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado nesse sentido e a emissão do respectivo Endosso pela Seguradora.

9 .3 . Renovação da Apólice . Havendo interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice por período superior ao delimitado na cláusula 7, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Objeto Principal, o Tomador, por seu Representante e/ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 4.

9 .4 . Cobrança de Prêmio Adicional . As alterações, atualizações e/ou renovações da Apólice, realizadas nos termos das cláusulas 9.1, 9.2 e 9.3, ensejarão a cobrança, ao Tomador, da diferença de Prêmio apurada, que deve ser por ele integralmente suportada.

9 .5 . Na hipótese de suspensão do Objeto Principal por ordem e/ou inadimplemento da Administração, o Tomador ficará desobrigado de adotar as providências necessárias para a renovação da garantia e/ou de endossar a Apólice até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, ressalvado o direito da Seguradora de recusar o risco proposto após o término da Vigência originária.

10. OS DEVERES DE BOA-FÉ, LEALDADE E COLABORAÇÃO DO SEGURADO E/OU DO BENEFICIÁRIO

10 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a dar fiel cumprimento às suas obrigações previstas no Objeto Principal e na legislação aplicável, notadamente relacionadas à devida avaliação e confirmação do preenchimento dos requisitos previstos no Objeto Principal para que o Tomador participe do Processo Licitatório.

10 .2 . O Segurado e/ou o Beneficiário se obriga(m), ainda, a agir com lealdade, boa-fé e de forma colaborativa, bem como a prestar à

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Seguradora informações a respeito das etapas do Objeto Principal até o momento de sua assinatura.

10 .2 .1 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 tem por objetivo manter a Seguradora informada a respeito de eventuais intercorrências observadas no curso da execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), passíveis de alterar as condições apresentadas para fins de subscrição do risco e/ou a impactar a(s) cobertura(s) contratada(s) por meio da Apólice e de eventuais Endossos emitidos, **o que não afasta a obrigação do Segurado e/ou Beneficiário de comunicar a Expectativa de Sinistro**, na forma da cláusula 11.1 e subitens, quando cabível.

10 .3 . A obrigação prevista na cláusula 10.2 não afasta o direito da Seguradora de, a seu exclusivo critério, solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário, durante a execução do Objeto Principal e/ou da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), informações e/ou documentos hábeis a permitir o acompanhamento e monitoramento do risco subscrito e/ou fiscalizar o seu andamento e a execução da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), inclusive, mas não se limitando, por meio de vistorias/inspeções a serem previamente agendadas.

10 .3 .1 . O Segurado e/ou Beneficiário se obriga(m) a oferecer à Seguradora todos os meios necessários à execução da fiscalização e/ou vistorias e/ou inspeções e/ou outras medidas indicadas pela Seguradora, nos termos da cláusula 10.3.

10 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , das disposições desta cláusula 10 e seus subitens , ensejará a perda do seu direito à Indenização, nos termos da cláusula 3, das Condições da Apólice.

11. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

11 .1 . Expectativa de Sinistro. Uma vez identificado fato, ato ou circunstância que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro futuro na Apólice, **o Segurado e/ou Beneficiário deverá(ão) obrigatoriamente notificar o Tomador para cumprimento da obrigação inadimplida , assim que dela tenha conhecimento , e , concomitantemente , informar a Seguradora a respeito da Expectativa de Sinistro.**

11 .2 . Considera-se fato, ato ou circunstância que enseja a exigência da comunicação da Expectativa de Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário, a identificação de algumas das situações relacionadas a seguir, dentre outros, passível de ensejar inadimplemento futuro, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas e/ou do Objeto Principal:

I.Informação, pelo Tomador ao Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da impossibilidade de assinatura do contrato oriundo do Objeto Principal no prazo nele estabelecido, por qualquer motivo e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando, por intermédio de correspondências, físicas e/ou eletrônicas, e/ou em reuniões realizadas entre as partes;

II.Crise econômico-financeira do Tomador, identificada por inadimplemento generalizado, protestos, ações judiciais, incluindo, mas não se limitando, Recuperações Judiciais e/ou pedidos de Falência, bloqueio de ativos ou outras evidências que comprometam sua capacidade de cumprir a(s) Obrigação(ões) Garantida(s);

III.Ausência de retorno do Tomador sobre orientações e/ou pedidos formulados pelo Segurado e/ou Beneficiário no âmbito do Objeto Principal;

IV.Aplicação, pelo Segurado e/ou Beneficiário ao Tomador, de multas e/ou outras penalidades previstas em contratos por inadimplementos contratuais, ainda que parciais;

V.Outras ações e/ou omissões e/ou circunstâncias do Tomador observadas pelo Segurado e/ou Beneficiário durante a Vigência do Objeto Principal, que sugiram a possibilidade de Caracterização futura de Sinistro.

11 .3 . A Expectativa de Sinistro deverá ser informada à Seguradora por mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br**, indicando pormenorizadamente **os atos/fatos/circunstâncias que demonstram o inadimplemento do Tomador e a respectiva cláusula contratual descumprida** , mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, a **cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a apuração do inadimplemento observado e aplicação de penalidades , se o caso , esse último assim que instaurado**, visando o exercício, pela Seguradora, de sua prerrogativa de se manifestar e/ou apresentar defesa, na qualidade de garantidora do Objeto Principal, **sob pena de Perda de Direitos**.

Fls. nº 569

Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

11 .4 . O descumprimento , pelo Segurado e/ou Beneficiário , da obrigação de comunicar a Expectativa de Sinistro , nos termos das cláusulas 11 .1 , 11 .2 e 11 .3 , ensejará a perda do seu direito à Indenização , nos termos da cláusula 3 , das Condições da Apólice.

11 .5 . Uma vez comunicada formalmente a respeito da Expectativa de Sinistro, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, iniciar os procedimentos de avaliação do inadimplemento informado, oportunidade em que poderá solicitar ao Segurado e/ou ao Beneficiário e/ou ao Tomador o envio de informações e/ou documentos adicionais para a compreensão da controvérsia e/ou adotar medidas visando a mediação do conflito porventura existente e/ou prestar apoio técnico-jurídico ao Tomador, de modo a orientá-lo sobre as medidas cabíveis para o devido cumprimento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), e/ou adotar medidas visando a salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente, nos termos da cláusula 17, dentre outros, a seu exclusivo critério.

11.6. Caracterização do Sinistro.

11 .6 .1 . Para os fins da Cobertura "**Licitante**", o Sinistro estará caracterizado por ocasião de decurso do prazo concedido ao Tomador para a assinatura do contrato decorrente do Objeto Principal, em razão do ato, fato ou circunstância que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, desde que ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, devidamente apurado no âmbito do Processo Administrativo Licitatório, e observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.2.

11 .6 .2 . Para os fins da Cobertura "**Multa**", o Sinistro estará caracterizado por ocasião da conclusão de eventual Processo Administrativo instaurado para apuração de inadimplemento incorrido pelo Tomador durante a execução da Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", no qual haja sancionamento do Tomador e inadimplemento da penalidade de multa aplicada, observados os termos e limites da cobertura previstos na cláusula 2.3.

11 .7 . Comunicação do Sinistro. O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora **imediatamente após a sua Caracterização**, na forma e mediante a apresentação de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, para início do respectivo Processo de Regulação de Sinistro.

11 .8 . O Sinistro deverá ser comunicado à Seguradora por meio de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br**, acompanhado de todos os documentos que permitam a sua confirmação, relacionados a seguir:

I.Comprovante da notificação da Seguradora sobre a Expectativa de Sinistro, nos termos da cláusula 11 e respectivos subitens;

II.Cópia integral do Processo Licitatório, incluindo, mas não se limitando, ao Objeto Principal, propostas recepcionadas e Termo de Adjudicação respectivo;

III.Cópia de eventual Processo Administrativo instaurado para aplicação de penalidades ao Tomador, se houver;

IV.Documentação comprobatória da notificação prévia do Tomador, na qualidade de responsável principal, para o pagamento dos prejuízos alegadamente sofridos pelo Segurado e/ou Beneficiário, e respectiva resposta, se houver;

V.Informação sobre eventual(ais) garantia(s) concorrente(s) garantidoras do Objeto Principal e da Obrigação Garantida porventura existentes e documentação comprobatória da sua execução ou declaração formal de inexistência de outras garantias e/ou apólices;

VI.Cópias integrais de ações judiciais e/ou arbitrais relacionadas a qualquer aspecto do Objeto Principal, quando houver, ou esclarecimentos e documentação comprobatória de eventual inaplicabilidade deste item (no todo ou em parte);

VII.Outro(s) porventura necessário(s) para a compreensão dos fatos.

11 .8 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

11 .9 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e/

570

ou documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Regulação de Sinistro , necessários para a escorreita compreensão dos fatos e o regular andamento e conclusão do procedimento , e custos deles decorrentes.

11 .10. As informações e os documentos arrolados na cláusula 11.8 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@ tokiomarine .com .br, por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito.**

11 .11 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Regulação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 11 .10 ensejará o encerramento do Processo de Regulação de Sinistro sem análise de cobertura , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

11 .12 . Para os fins da cláusula 11.11, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 11 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que ocorrer por último.

11 .13 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

11 .14 . A partir da entrega de toda documentação indicada acima e sendo constatada , pela Seguradora , a necessidade de Perícia Técnica , tal fato será devidamente comunicado ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador , hipótese em que o laudo pericial respectivo será considerado documento essencial para o desenvolvimento e conclusão do Processo de Regulação de Sinistro , e em que o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro permanecerá suspenso.

11 .14 .1 . Na hipótese de realização de Perícia Técnica, Segurado e/ou Beneficiário e Tomador poderão indicar assistentes técnicos para apresentação de quesitos a serem respondidos pelo Perito e para o devido acompanhamento dos trabalhos, cujo fluxo será acordado entre as partes.

11 .15 . A Comunicação do Sinistro pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, **desde que** (i) a Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 11.1 e itens respectivos; e (ii) o Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro.

12. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO

12 .1 . Regulação de Sinistro . Uma vez comunicada a respeito da Caracterização do Sinistro e após o recebimento de todos os documentos, na forma da cláusula 11, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Regulação de Sinistro, para fins de apuração dos fatos havidos durante a execução do Objeto Principal e as causas e responsabilidades pelo Inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s), observados os termos e limites da Apólice.

12 .2 . O Processo de Regulação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de regulador(es) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

12 .3 . Na hipótese de o Processo de Regulação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

12 .4 . A execução do Processo de Regulação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual para os fatos noticiados, tampouco obrigação de pagamento.

12 .5 . O Processo de Regulação de Sinistro deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, **salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica.**

12 .5 .1 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 12.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

12 .5 .2. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

12 .6 . É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

12 .6 .1 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário e eventual atendimento desta solicitação **antes** da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 11.8, não será considerado para início da fluência do prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro disposto na cláusula 12.5, que só terá seu termo inicial a partir do primeiro dia subsequente ao da entrega de todos os documentos relacionados na cláusula 11.8, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

12 .6 .2 . A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado/Beneficiário **após** a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 11.8, com a ressalva contida na cláusula 11.14, suspenderá o prazo para a manifestação da cobertura, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

12 .6 .2 .1 . A suspensão mencionada na cláusula 12.6.2 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

12 .6 .3 . A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, de todos os documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 11.8, da cláusula 11.14 e/ou da cláusula 12.6.2, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 12.6.2 e subitem respectivo.

12 .7 . O Segurado e/ou Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

12 .8 . Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 12.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

12 .8 .1 . A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Regulação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos, monitoramento dos riscos e resguardo dos seus direitos.

12 .9 . Uma vez concluído o Processo de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

Fls. nº 572

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

12 .9 .1 . O Relatório Final de Regulação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

12 .9 .1 .1. Negada a cobertura, no todo ou em parte, a Seguradora enviará ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador o Relatório de Regulação de Sinistro acompanhado dos documentos que fundamentaram sua decisão, caso não tenham sido fornecidos pelas próprias partes.

13. PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

13 .1 . Liquidação do Sinistro. Uma vez reconhecida a cobertura do Sinistro, na forma da cláusula 12, a Seguradora procederá à instauração do Processo de Liquidação de Sinistro, para fins de apuração dos prejuízos e quantificação dos valores devidos a título de Indenização, com base nos documentos arrolados na cláusula 13.5, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, na forma da lei, e observados os termos e limites da Apólice.

13 .2 . O Processo de Liquidação de Sinistro poderá ser conduzido diretamente pela Seguradora e/ou por meio de liquidante(s) por ela contratado(s) exclusivamente para essa finalidade, que atuará(ão) por conta da Seguradora, a qual se responsabiliza integralmente pela realização do procedimento e pelas decisões dele decorrentes.

13 .3. Na hipótese de o Processo de Liquidação de Sinistro ser conduzido por terceiros, a Seguradora informará tal fato ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, oportunidade em que apresentará os canais para comunicação com as equipes designadas.

13 .4 . A execução do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento da existência de quaisquer valores devidos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, antes da sua efetiva conclusão e comunicação, pela Seguradora, das conclusões alcançadas, por meio do Relatório Final de Liquidação.

13 .5. O procedimento de Liquidação de Sinistro deverá ser concluído e os valores apurados deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) ou até 120 (cento e vinte) dias, conforme regulamentação da SUSEP, contados a partir da data do reconhecimento de cobertura ou do dia subsequente ao da entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, da íntegra dos documentos relacionados a seguir, **o que ocorrer por último**, salvo se apurada, pela Seguradora, a necessidade de realização de Perícia Técnica, nos termos da cláusula 13.6:

I – Indicação do valor do Prejuízo sofrido pelo Segurado, mediante apresentação da respectiva memória de cálculo, na forma da cláusula 2 e subitens, e respectiva documentação comprobatória, incluindo, mas não se limitando, documentos que indiquem o preço da proposta apresentada pelo Tomador Adjudicatório no Processo Licitatório e o preço da proposta apresentada pelo segundo colocado, juntamente com os documentos comprobatórios de sua efetiva contratação e/ou dos custos incorridos pelo Segurado e/ou Beneficiário para a realização de novo Processo Licitatório para a contratação de empresa para a execução do escopo do Objeto Principal;

II – Cópia integral do novo processo licitatório realizado pelo Segurado e/ou Beneficiário, se houver;

III – Indicação pormenorizada das medidas de contenção e salvamento porventura adotadas pelo Segurado e/ou Beneficiário, sua comprovação e documentação comprobatória do respectivo reembolso, se o caso;

IV – Cópia do RG e CPF/MF do(s) representante(s) legal(is) do Segurado e/ou Beneficiário;

V – Documentação comprobatória dos poderes dos representantes legais do Segurado e/ou Beneficiário, para dar e receber quitação;

VI – Cópia do cartão CNPJ/MF do Segurado e/ou Beneficiário;

VII – Comprovante de endereço atualizado do Segurado e/ou Beneficiário; e;

VIII – Indicação de conta bancária de titularidade do Segurado (instituição bancária, conta e agência) e/ou do Beneficiário, para depósito da indenização apurada.

13 .5 .1 . Na hipótese de algum dos documentos acima relacionados fazer menção a algum outro documento, esse último será considerado

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

parte do rol a ser entregue pelo Segurado e/ou Beneficiário.

13 .5 .2 . É de responsabilidade exclusiva do Segurado e/ou do Beneficiário a apresentação à Seguradora de todas as informações e documentos relacionados nesta Apólice e/ou solicitados pela Seguradora no curso do Processo de Liquidação de Sinistro, necessários para a compreensão dos fatos e o regular andamento e a conclusão do procedimento, e custos deles decorrente.

13 .5 .3 . As informações e os documentos arrolados na cláusula 13.5 deverão ser obrigatoriamente organizados e identificados pelo Segurado e/ou Beneficiário de acordo com os itens respectivos e enviados para o endereço eletrônico **sinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine .com .br , por link , acompanhado do respectivo relatório que indique a relação dos documentos e a data em que foram importados . No caso em que não for possível o upload/acesso/download por alguma limitação sistêmica da Seguradora e /ou do Segurado e/ou Beneficiário , a Seguradora indicará um meio pelo qual os documentos deverão ser disponibilizados . Nessa hipótese , o prazo para conclusão do Processo de Regulação de Sinistro só iniciará após a confirmação do upload da documentação no link disponibilizado pela Seguradora e respectiva comunicação pelo Segurado e/ou Beneficiário à Seguradora a respeito**.

13 .5 .4 . Os documentos mencionados nesta cláusula poderão ser apresentados ainda no curso do Processo de Regulação de Sinistro ou apenas após eventual reconhecimento de cobertura. Porém, em qualquer situação, o prazo para pagamento observará as regras do Processo de Liquidação de Sinistro.

13 .6 . A comunicação, pela Seguradora, da necessidade de Perícia Técnica suspenderá o prazo previsto na cláusula 13.5, que só será retomado a partir do dia subsequente ao da entrega do laudo pericial respectivo.

13 .6 .1. A Perícia Técnica deverá ser realizada com a coparticipação do Segurado e/ou Beneficiário e, sempre que possível, com a participação do Tomador. A Seguradora não se responsabiliza pela não participação do Tomador em caso de silêncio ou demora no retorno.

13 .7. É facultado à Seguradora, a partir do aviso da Expectativa de Sinistro ou do Sinistro propriamente dito, o direito a solicitação de outras informações e/ou documentos ao Segurado e/ou ao Beneficiário, para além das exigidas nesta Apólice, e/ou realização de reuniões, inspeções e/ou vistorias, dentre outros.

13 .8. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário antes da entrega da íntegra dos documentos relacionados na cláusula 13.5, e seu atendimento pelo Segurado e/ou Beneficiário a esta solicitação, não será considerado para início da fluência do prazo para liquidação do sinistro, que só terá seu termo inicial nos termos da cláusula 13.5, ressalvada a hipótese de realização de Perícia Técnica.

13 .8 .1. A solicitação de informações e/ou documentos complementares pela Seguradora ao Segurado e/ou Beneficiário após a entrega da íntegra da documentação relacionada na cláusula 13.5, com a ressalva contida na cláusula 13.6, suspenderá o prazo para liquidação e pagamento, recomeçando a correr no primeiro dia subsequente àquele em que forem atendidas todas as exigências apresentadas pela Seguradora.

13 .8 .1 .1. A suspensão mencionada na cláusula 13.8.1 poderá ocorrer apenas uma vez nos casos que o Valor Máximo de Garantia não corresponda a 500 vezes o salário mínimo vigente no momento da contratação ou por até duas vezes, nos demais casos.

13 .9. A entrega, pelo Segurado e/ou Beneficiário, dos documentos exigidos pela Apólice, seja por força da cláusula 13.5 ou da cláusula 13.6, não afasta a possibilidade de Seguradora solicitar novas informações e/ou documentos complementares e/ou o agendamento de reunião com representantes do Segurado e/ou do Beneficiário, para a obtenção de outros subsídios, porém, sem que haja nova suspensão de prazo, para além da prevista na cláusula 13.8.1 e subitem respectivo.

13 .10. O Segurado e/ou o Beneficiário se compromete(m) a envidar seus melhores esforços de modo a permitir a realização, pela Seguradora, de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante**", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador, sempre que possível.

13 .11. Na hipótese de prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou da exigibilidade da Apólice, o prazo previsto na cláusula 13.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia subsequente ao da

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

comunicação da Seguradora, pelo Segurado e/ou Beneficiário, a respeito da respectiva revogação.

13 .11 .1. A prolação de decisão judicial ou arbitral determinando a suspensão do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou de exigibilidade da Apólice não afasta a prerrogativa da Seguradora de solicitar informações e/ou documentos ao Segurado e/ou Beneficiário e ao Tomador, para compreensão dos fatos e resguardo dos seus direitos.

13 .12 . A não entrega , pelo Segurado e/ou Beneficiário , de todas as informações e/ou documentos solicitados pela Seguradora para início do Processo de Liquidação de Sinistro e/ou a entrega em desconformidade com as diretrizes da cláusula 13 .5 ensejará o encerramento do Processo de Liquidação de Sinistro sem reconhecimento de valores a indenizar , por culpa exclusiva do Segurado e/ou Beneficiário.

13 .13 . Para os fins da cláusula 13.12, a Seguradora considerará que a documentação não foi entregue caso o Segurado e/ou o Beneficiário não encaminhe(m) todas as informações e os documentos solicitados de acordo com todas as diretrizes constantes desta cláusula 13 e seus subitens, após 3 (três) reiterações do pedido ou dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da primeira solicitação, o que correr por último.

13 .14 . O Segurado e/ou Beneficiário poderá(ão) solicitar prorrogação de prazo à Seguradora para a entrega da íntegra da documentação relacionada nesta cláusula, desde que formalmente, mediante a informação da data prevista para o envio da íntegra das informações e documentos solicitados.

13 .15. Uma vez concluído o Processo de Liquidação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de liquidação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Liquidação, no qual apresentará todos os aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.

13 .15 .1. O Relatório Final de Liquidação fará menção aos documentos oficiais do Objeto Principal que embasaram a decisão da Seguradora.

13 .15 .2. Apurada a indenização , a Seguradora encaminhará , juntamente com o Relatório Final de Liquidação , o termo de quitação a ser preenchido e assinado pelo Segurado e/ou Beneficiário e encaminhado à Seguradora no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para efetivação do pagamento da Indenização.

14. INDENIZAÇÃO

14 .1 . Caracterizado o Sinistro Indenizável, tanto na Cobertura "**Licitante**" como na Cobertura "**Multa**", e apurado o valor da Indenização devida ao Segurado e/ou Beneficiário, ainda que de forma parcial, conforme o caso, e não verificadas hipóteses de Risco, Interesse e/ou Prejuízos Excluídos e/ou de Perda de Direitos, na forma das cláusulas 2 e subitens e 3, respectivamente, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante o pagamento em dinheiro do valor do Prejuízo Indenizável sofrido e devidamente comprovado.

14.2. A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

14 .3 . O não pagamento da Indenização no prazo previsto na cláusula 13 implicará na incidência de multa de 2% sobre o valor da Indenização devida, atualização monetária e juros moratórios, calculados "pro rata temporis", a partir do dia subsequentemente posterior ao da data prevista para o pagamento da Indenização, além de eventuais perdas e danos devidamente comprovadas pelo Segurado e/ou Beneficiário.

14 .4 . O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou o índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização e aquele publicado imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento.

14 .5 . Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para o pagamento da Indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

14 .6 . É vedado ao Segurado e/ou Beneficiário emitir qualquer guia de pagamento em nome da Seguradora antes da conclusão dos Processos de Regulação e Liquidação do Sinistro pela Seguradora com reconhecimento de cobertura contratual e de eventuais valores a indenizar.

15. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E O PROCESSO DE REANÁLISE

15 .1 . Pedido de Reconsideração. Na hipótese de discordar(em) da decisão alcançada pela Seguradora no Processo de Regulação e/ou no Processo de Liquidação de Sinistro, o Segurado e/ou o Beneficiário e/ou o Tomador poderão formular pedido de reconsideração à Seguradora, o que dará início ao Processo de Reanálise.

15 .1 .1 . Processo de Reanálise. O Processo de Reanálise terá por objetivo permitir a reavaliação das conclusões alcançadas pela Seguradora no âmbito dos Processos de Regulação e/ou Liquidação, a partir dos argumentos apresentados pelas partes e de eventuais documentos adicionais que venham a ser apresentados.

15 .1 .2 . O início do Processo de Reanálise pela Seguradora e/ou quaisquer atos e/ou medidas praticados pela Seguradora no curso do processo não importa, de nenhuma forma, no reconhecimento de cobertura contratual e/ou de valores a serem indenizados, tampouco compromisso de alteração da decisão.

15.1.3. O início do Processo de Reanálise suspenderá o prazo prescricional, na forma do art. 127 da Lei nº 15.040/2024.

15 .2 . Para o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do Processo de Reanálise, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado e/ou Beneficiário e/ou Tomador o envio de informações subsídios adicionais, incluindo, mas não se limitando, a:

I. Entrega de informações e/ou documentos complementares;

II. Realização de reuniões com os representantes do Segurado e/ou Beneficiário e/ou do Tomador para obtenção de informações/esclarecimentos a respeito dos fatos;

III. Realização de inspeção/vistoria técnica no local em que executado o Objeto Principal e/ou a Obrigação Garantida – Cobertura "**Licitante** ", que deverá contar com a participação de representantes do Segurado e/ou Beneficiário e do Tomador; e,

IV. Realização de Perícia Técnica.

15 .3 . O prazo estimado para a execução do Processo de Reanálise será informado pela Seguradora ou acordado entre as partes após o recebimento de todos os elementos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e/ou acordado entre os envolvidos, considerando o volume documental e a complexidade técnica.

15 .4 . Uma vez concluído o Processo de Reanálise, a Seguradora comunicará o Segurado e/ou o Beneficiário e o Tomador a respeito da conclusão alcançada, o que fará por meio do envio do Relatório Complementar de Regulação e Liquidação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de rever, ou não, a(s) decisão(ões) alcançada(s) em sede de Regulação e/ou Liquidação.

15 .5 . O Relatório Final Complementar de Regulação será acompanhado dos documentos que embasaram a decisão da Seguradora, à exceção dos que foram encaminhados pelas respectivas partes.

16. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS E APÓLICES

16 .1 . Concorrência de Garantias . No caso de duas ou mais formas de garantia para o objeto desta Apólice, em benefício do mesmo Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16 .2 . Concorrência de Apólices . É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

576

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

17. SUB-ROGAÇÃO

17 .1 . Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, na forma da cláusula 14, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado e/ou Beneficiário contra o Tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, nos termos dos artigos 346, inciso III, e 349, do Código Civil, e dos artigos 94 e 95 da Lei nº 15.040/2024.

17 .2 . É ineficaz qualquer ato do Segurado e/ou Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item, inclusive no que se refere às despesas incorridas em sede de regulação, de responsabilidade do Tomador, conforme Contrato de Contragarantia pactuado, se houver.

18. EXTINÇÃO DA APÓLICE

18 .1 . O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do aviso da Expectativa de Sinistro e da Comunicação do Sinistro conforme disposições da cláusula 11:

I.Quando as Obrigações Garantidas forem definitivamente concluídas pelo Tomador nos termos do Objeto Principal;

II.Quando o Segurado e/ou Beneficiário e a Seguradora assim expressamente acordarem;

III.Quando o pagamento da Indenização ao Segurado e/ou ao Beneficiário atingir o Valor Máximo da Garantia;

IV.Quando o Risco e/ou o Interesse Legítimo do Segurado e/ou Beneficiário e/ou Objeto Principal for concluído e/ou extinto; ou

V.Quando do término de vigência da Apólice e/ou Endosso, sem que tenha sido comunicada qualquer Expectativa de Sinistro e/ou Caracterização de Sinistro.

18 .2 . A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nos incisos II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do Prêmio, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da extinção da Apólice e/ou Endosso.

19. RESOLUÇÃO CONTRATUAL

19 .1 . No caso de resolução total ou parcial da Apólice e/ou Endosso, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado e/ou Beneficiário ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as disposições abaixo.

19 .2 . Na hipótese de resolução a pedido da Seguradora ou do Segurado e/ou Beneficiário, a Seguradora reterá do prêmio recebido do Tomador, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido, corrigido monetariamente pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para a resolução.

19 .3 . Apurado eventual saldo a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador, os procedimentos para fins de pagamento serão entre ambos acordados.

20. PRESCRIÇÃO

20 .1 . O prazo prescricional aplicável à relação jurídica estabelecida entre a Seguradora e o Segurado e/ou Beneficiário, seja no âmbito das coberturas "**Licitante**" ou "**Multa**" ou de eventuais Coberturas Adicionais porventura contratadas, correspondem àqueles estabelecidos por lei.

21. CONTROVÉRSIAS

21.1. As controvérsias decorrentes da presente Apólice poderão ser resolvidas:

Fls. nº 577
PÚBLICA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

I.Por meios alternativos de resolução de conflitos, tais como conciliação e/ou mediação; **e/ou**

II.Por ação judicial; **e/ou**

III.Por arbitragem, exclusivamente quando constar, nas Especificações da Apólice, a respectiva cláusula compromissória de arbitragem, aderida pela Segurado e/ou Beneficiário, nos termos da Lei nº 9.307/96.

22. FORO DE ELEIÇÃO

22 .1 . As questões judiciais entre Seguradora e Segurado e/ou Beneficiário serão processadas no foro de domicílio do Segurado e/ou do Beneficiário, conforme o caso, e/ou da Seguradora.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23 .1 . A presente Apólice é contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Lei nº 15.040/2024 e da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica instituída pela Lei nº 13.874/2019, das Leis nº 14.133/2021 e 9.784/1999, além das demais normas legais e infralegais aplicáveis, cujas disposições devem ser estritamente observadas por todos os envolvidos.

23.2. A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características, dispositivos e legislação aplicável.

23 .3 . A Seguradora dispõe de equipe especializada para avaliar com total imparcialidade a demanda de seus Segurados e/ou Beneficiários, dentro do prazo de resposta de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da sua manifestação, atuando em conformidade com a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio dos canais indicados no rodapé da presente Apólice.

23 .4 . Na hipótese de o Segurado e/ou Beneficiário discordar(em) de algum posicionamento fornecido, a Seguradora orienta que acione(m) o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), por meio do formulário eletrônico "Resolva Aqui", na Ouvidoria ou por meio dos telefones abaixo:

"Resolva Aqui": www.tokiomarine.com.br/atendimento.

"Ouvidoria": www.tokiomarine.com.br (formulário "Ouvidoria");

Telefones: 0800 449 0000, de 2ª a 6ª das 8h às 18h;

Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 770 1523.

23 .5 . A Seguradora também está disponível na plataforma Consumidor.Gov (www.consumidor.gov.br). O atendimento por meio desse canal está em conformidade com os seus Termos de Uso.

23 .6 . O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

23 .7 . Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP.

23 .8 . A situação cadastral do Corretor de Seguros e da Seguradora pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

23 .9 . Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o Território Nacional, salvo disposição em contrário nas Condições da Apólice.

23 .10 . Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Fls.: 578

Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 . LGPD. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de Tratamento de Dados em decorrência da execução deste Contrato.

23 .11 .1 . Para fins de interpretação desta cláusula, considera-se "Tratamento", segundo a LGPD, toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

23 .11 .2 . Cada Parte deverá realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de Tratamento de Dados Pessoais aos respectivos Titulares.

23 .11 .3 . As Partes serão responsáveis de maneira independente pelo respectivo Tratamento de Dados Pessoais realizado em conexão ao Contrato e às suas operações e negócios. As Partes serão responsáveis, ainda, pela conduta de seus respectivos Operadores na forma da Lei Geral de Proteção de Dados.

23 .11 .4 . As Partes declaram que, caberá a elas, de forma independente, tomar as decisões estratégicas referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais. Assim, nos termos da LGPD, as Partes reconhecem que ambas se caracterizam como "Controladora" dos dados, pessoais ou não, que são tratados no âmbito deste contrato.

23 .11 .5 . Este Contrato não representa qualquer transferência de direitos, de modo que cada Parte continuará sendo a titular e proprietária de todos os direitos de propriedade intelectual advindos dos seus próprios bancos de dados.

23 .11 .6 . Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus colaboradores e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, inclusive no que diz respeito à nomeação de encarregado de proteção de Dados, que deverá ser feita pelas Partes de forma independente.

23 .11 .7 . As Partes deverão tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.

23 .11 .8 . No que couber, cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.

23 .11 .9 . Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificar a Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.

23 .11 .10 . Cada Parte deverá publicar de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis.

23 .11 .11 . Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos ou penalidades decorrentes do descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

23 .11 .12 . As Partes comprometem-se a atuar, no presente Contrato, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável.

23 .11 .13 . As Partes serão responsáveis por tomar as medidas cabíveis no âmbito de suas operações e negócios com relação a qualquer Incidente de Segurança que afete os Dados Pessoais de Titulares. Cada Parte será responsável por avaliar as medidas cabíveis, incluindo a notificação aos Titulares, à ANPD, ou qualquer outra autoridade competente.

579

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8809-SP CAPITAL ZONA NORTE	06190202688090775008857 4	0000000	7140297

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

23 .11 .14 . As Partes comprometem-se em auxiliar uma à outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

23 .12 . Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ou na execução das atividades ligadas a este Contrato, as Partes comprometem-se a adequar as condições vigentes.

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Fls. nº 580
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL º 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA M. S. LTDA."

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Pastos Bons - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1975, empresário, portador do CPF de nº 714.652.193-15, identidade nº. 000007642693-9 SESP-MA, domicílio e residência à Alameda Luís Gonzaga Carneiro, nº11002, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP. 65.860-000, (**art. 997, I, CC/2002**) único sócio da Sociedade "**CONSTRUTORA M.S LTDA",** com sede na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social passa a ser: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **"CONSTRUTORA M. S. LTDA"** e tem sede e domicilio na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte-/MA - CEP 65860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Fls. nº 584
Rubrica

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R$
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	**100%**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Total	**100%**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

4399-1/01 - Administração de obras;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;



4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **26 de abril de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

583
Rubrica

7ª A administração da sociedade é exercida por, **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

Fls. 584
Rubrica

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Sucupira do Norte - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sucupira do Norte - MA, 05 de abril de 2022.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Sócio Administrador

Fls. nº 585

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB Nº 20220420769.
PROTOCOLO: 220420769 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669169. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2661311914

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/06/1975, PASTOS BONS, MA

4a DATA EMISSÃO
06/07/2023

4b VALIDADE
05/07/2024

ACC

P

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0000076426939 SSP MA

4d CPF
714.652.193-15

5 Nº REGISTRO
08222391010

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE BENIGNO DOS SANTOS

MARIA DA GRACA DA SILVA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
91066689112
PI321225641

LOCAL
TERESINA, PI

2661311914

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA082273910<107<<<<<<<<<<<<
7506165M2407050BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<M<DA<SILVA<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 586
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. n 587
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA M S LTDA **NIRE :** 21200893642 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500712776
NIRE (Sede) 21200893642	**CNPJ** 08.808.191/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 26/04/2007	**Início de Atividade** 12/04/2007

Endereço Completo
Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(AS OBRAS DE CONTENCAO) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	714.652.193-15	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	714.652.193-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
05/11/2025	20251307522	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2025, às 09:13:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSWGC9G**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls. 11 588
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA M S LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500712800
NIRE 21200893642 **CNPJ 08.808.191/0001-24**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, xxxxx, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251307522	05/11/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250471205	05/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240657004	20/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230618960	12/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20220420769	12/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220440735	11/04/2022	BALANCO	NÃO
310	20211055450	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210283262	14/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210156716	02/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20200347802	25/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200289250	24/04/2020	BALANCO	NÃO
310	20191036730	18/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20190071141	13/02/2019	BALANCO	NÃO
002	20180631373	08/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20170512673	06/06/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20170512649	06/06/2017	BALANCO	NÃO
002	20170386309	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170217825	27/01/2017	BALANCO	NÃO
223	20151335095	17/11/2015	BALANCO	NÃO
315	20150142811	11/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200893642	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20150142757	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20130695289	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20070564531	20/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
302	20070167567	26/04/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	NÃO
080	21101525874	26/04/2007	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2025, às 09:13:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **59I2IHCV**.

MAC2500712800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 04/03/2026 10:18:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **08.808.191/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls. nº 590

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.808.191/0001-24 **MATRIZ**		**26/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA M. S.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PARAIBANO	**98**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.860-000	**CENTRO**	**SUCUPIRA DO NORTE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	**(99) 9189-5111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Fls. nº 59
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.808.191/0001-24 **MATRIZ**		**26/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PARAIBANO	**98**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.860-000	**CENTRO**	**SUCUPIRA DO NORTE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM	**(99) 9189-5111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:11:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Fls. n 592

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.808.191/0001-24
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUTORA M. S. LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/03/2026** às **10:12** (data e hora de Brasília).

Fls. nº 593

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA
CNPJ: 08.808.191/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:01 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.
Código de controle da certidão: **67CE.4880.2829.BE14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. n 594

Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.808.191/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA M. S. LTDA
Endereço: RUA JOAO PARAIBANO 98 / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE / MA / 65860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104402353803300

Informação obtida em 04/03/2026 10:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 595
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.808.191/0001-24
Certidão nº: 13786377/2026
Expedição: 04/03/2026, às 10:14:08
Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.808.191/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fls. nº 596

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.808.191/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.236723-5

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PARAIBANO

Número: 98 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Fls. n 597

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

598

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020869/26 **Data da** 27/02/2026 13:31:27

Inscrição Estadual: 122367235 **CPF/CNPJ:** 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2026 08:40:58

Fls. nº 599

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040794/26 **Data da** 20/02/2026 15:06:56

Inscrição Estadual: 122367235 **CPF/CNPJ:** 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2026 08:40:25

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

CHAVE DE ACESSO
89442A35D42F445894C82892B2413685

Fls nº 600
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	Número: 311
07/01/2026	07/04/2026	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24	12.236723-5	048/2001

Logradouro	Complemento	Bairro/Setor/Di	CEP:
RUA JOAO PARAIBANO		CENTRO	65860-000

Atividade CNAE

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL N° 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
CONSTRUTORA M. S. LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 7 de Janeiro de 2026, sob o código de autenticidade n° 89442A35D42F445894C82892B2413685

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

CHAVE DE ACESSO

EE3B8634948D4758B49F6588429744B5

Fls. nº 607

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	Número: 319
06/02/2026	07/05/2026	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24	12.236723-5	048/2001

Logradouro	Complemento	Bairro/Setor/Di	CEP:
RUA JOAO PARAIBANO		CENTRO	65860-000

Atividade CNAE

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Fls. nº 603

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL N° 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
CONSTRUTORA M. S. LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 6 de Feveiro de 2026, sob o código de autenticidade n° EE3B8634948D4758B49F6588429744B5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

06.896.534/0001-24

Fls nº 604

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

CPF/CNPJ
08.808.191/0001-24

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA M. S.

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.236723-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
048/2001

LOCALIZAÇÃO
RUA JOAO PARAIBANO N°98 , CENTRO - 65860-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
EMISSÃO: 05/01/2026
VALIDADE: 31/12/2026

A autenticidade desse alvará de chave, 9CAC890DB9184C1186EDB35FCE3E4028 poderá ser confirmada na Internet

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

Fls. nº 605
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/02/2026 **Nº da certidão:** 12600514988

Data de validade: 05/04/2026 **Código de Validação:** 7c3c474605

NOME: CONSTRUTORA MS LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, n° 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	643.547,82D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****643.547,82D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			**********0,00D
=Disponibilidades			****643.547,82D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	428.355,31D
=Clientes			****428.355,31D
=Contas a Receber			****428.355,31D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**1.071.903,13D
=T o t a l - ATIVO			**1.071.903,13D

Fls. nº 606
Rubrica

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, n° 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	65.505,39C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****65.505,39C
=Fornecedores			*****65.505,39C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	6.397,74C
=Impostos a Recolher			******6.397,74C
=Obrigações Fiscais			******6.397,74C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****71.903,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Reservas (1141)			
Reservas de Lucros (1162)			
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C
=Reservas de Lucros			**********0,00C
=Reservas			**********0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C
=Lucros Acumulados			**********0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**********0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.000.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.071.903,13C

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, n° 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DEPESAS		
Receitas		
Receitas de Venda		
Venda de Serviços		
Serviços	3.1.01.003.00007	544.621,47C
=Venda de Serviços		****544.621,47C
=Receitas de Venda		****544.621,47C
=T o t a l - Receitas		****544.621,47C
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	3.300,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	152.776,50D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	189.800,00D
=Despesas Administrativas		****345.876,50D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	37.739,41D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		*****37.739,41D
=Despesas Operacionais		****383.615,91D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos		
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	96,84D
=Juros Passivos		*********96,84D
Outras Despesas Financeiras		
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	871,37D
=Outras Despesas Financeiras		********871,37D

Fls. nº 608
Rubrica

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas Financeiras		**********968,21D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**********384.584,12D**
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS		**********160.037,35C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 160.037,35C

609

Rubrica

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, n° 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$719.697,16C**
Recebimento de Clientes	R$719.697,16C
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$369.300,22D**
(-)Fornecedores	R$140.501,72D
(-)Impostos	R$34.730,29D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$96,84D
(-)Despesas	R$193.971,37D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$350.396,94C**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$1.447.560,49D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.447.560,49D**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$1.097.163,55D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$1.740.711,37C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$643.547,82C**

Fls. nº 610

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 — BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	**R$545.123,69C**	**R$0,00C**
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$160.037,35C	R$545.123,69C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R$705.161,04D	R$0,00C
Saldo final do Exercício	**R$0,00D**	**R$545.123,69C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Fls. nº 61
Rubrica

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

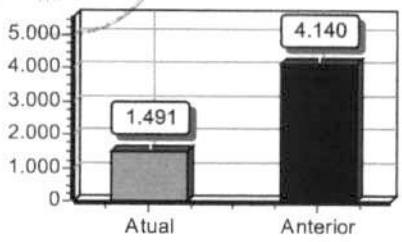
BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Fls nº 612

Solvência Geral

Ativo	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

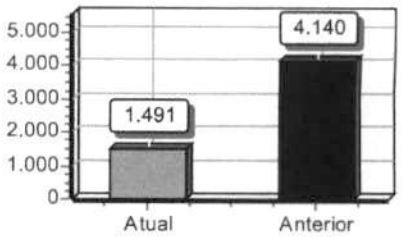
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1491 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

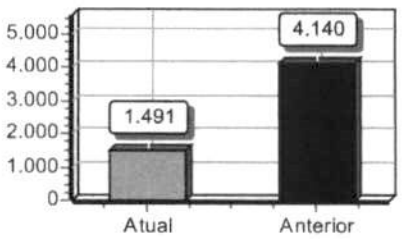
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

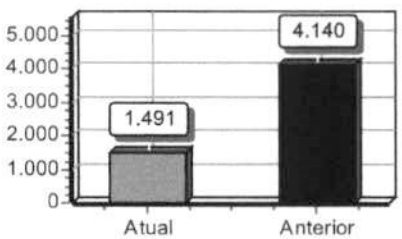
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,91 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte - MA, **Rua Joao Paraibano, Centro**, n° 98, cep: 65860-000, inscrito no CNPJ **08.808.191/0001-24**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE **21200893642**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO,

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **CONSTRUTORA M. S. LTDA,** e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **CONSTRUTORA M. S. LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **CONSTRUTORA M. S. LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Regime de Competência



3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA
A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO
Valor relevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES
Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO
Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL
O capital é de 1.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS**; comparticipação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

Fls. n. 616

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:40 SOB Nº 20250471205.
PROTOCOLO: 250471205 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507264615. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fls. nº 617

Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA M S LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200893642.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2007

constitutivo: 21101525874

Sucupira do Norte, 01/01/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 8 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** **15/01/2024**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 22788-CASA DO PERFURADO	10.316,45
***** **19/01/2024**	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 12/2023	3.388,62
***** **22/01/2024**	*****			
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 01/2024	300,00
***** **31/01/2024**	*****			
35	63		Vlr ref a Saque do Capital	1.000.000,00
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 01-2024	307.420,72
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 01-2024	41.775,90
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 01/2024	9.540,00
910	35		VALOR REF PGT DE LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO ANTERIOR 2023	545.123,69
[illegible]169	35		Vlr ref a Dividendos dos anos anteriores	742.399,45
[illegible]190	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCICIO 2023	545.123,69
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
***** **01/02/2024**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23204-CASA DO PERFURADO	4.827,15
***** **06/02/2024**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23311-CASA DO PERFURADO	50,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23311-CASA DO PERFURADO	3.552,15
***** **28/02/2024**	*****			
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 02/2024	25.780,00
***** **29/02/2024**	*****			
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 02-2024	37.197,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 02-2024	38.996,25
[illegible]513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	15.000,00
[illegible]744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
***** **07/03/2024**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 23870-CASA DO PERFURADO	4.999,25
***** **19/03/2024**	*****			
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
2856	35		Vlr ref a pag de juros do Simples Nacional do mês 01-2024	33,77
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 01-2024	323,13
***** **31/03/2024**	*****			
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês	38.910,06
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 03-2024	43.637,58
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 03/2024	2.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** **08/04/2024**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 24298-CASA DO PERFURADO	3.552,15

Total de Débitos a Transportar: 3.475.173,33
Total de Créditos a Transportar: 3.475.173,33

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
Diário: 8 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.475.173,33
			Total de Créditos Transportado:	3.475.173,33
***** 08/04/2024		*****		
***** 22/04/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** 29/04/2024		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 04/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 03/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 02/2024	300,00
***** 30/04/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 04-2024	34.078,59
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 04-2024	42.598,24
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 04/2024	2.841,72
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
***** 21/05/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 04-2024	9,06
***** 31/05/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 05-2024	37.820,64
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 05-2024	47.275,80
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
***** 14/06/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319264-COMERCIAL FERRO	10.372,87
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319241-COMERCIAL FERRO	7.288,06
***** 20/06/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
***** 30/06/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 06-2024	37.410,21
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 06-2024	46.762,76
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 06/2024	12.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** 03/07/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 321191-COMERCIAL FERRO	2.370,97
***** 16/07/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	49,40
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	5.731,55
***** 22/07/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** 23/07/2024		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 07/2024	300,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.819.118,60
			Total de Créditos a Transportar:	3.819.118,60

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
Diário: 8 Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.819.118,60
			Total de Créditos Transportado:	4.819.118,60
***** 23/07/2024		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 06/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 05/2024	300,00
***** 31/07/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de cliente do mês 07-2024	39.004,98
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 07-2024	48.756,23
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 07/2024	4.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.800,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** 12/08/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 11-LUCAS NOLETO BARROS	40.000,00
***** 14/08/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 696-NOSSO LAR PAISAGISM	4.576,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325772-COMERCIAL FERRO	1.043,67
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325763-COMERCIAL FERRO	3.649,68
***** 16/08/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 26593-CASA DO PERFURADO	5.439,15
***** 28/08/2024		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 08/2024	300,00
***** 31/08/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 08-2024	38.738,68
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 08-2024	48.423,35
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 08/2024	40.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.150,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
***** 02/09/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 12-LUCAS NOLETO BARROS	20.000,00
***** 13/09/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** 24/09/2024		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 136-G C REIS BARROSO LTD	24.958,00
***** 30/09/2024		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 09-2024	38.620,43
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 09-2024	48.275,54
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 09/2024	42.560,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.250,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** 18/10/2024		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** 31/10/2024		*****		
			Total de Débitos a Transportar:	4.375.495,66
			Total de Créditos a Transportar:	4.375.495,66

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 8 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.375.495,66
			Total de Créditos Transportado:	4.375.495,66
***** **31/10/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 10-2024	36.235,79
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 10-2024	45.294,74
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.350,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
***** **11/11/2024**		*****		
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
2856	35		Vlr ref a pag de Juros do Simples Nacional do mês 08-2024	63,07
2905	35		Vlr ref a pag de Multas do Simples Nacional do mês 08-2024	539,18
***** **30/11/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 11-2024	37.428,11
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 11-2024	46.785,14
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 11-2024	3.217,68
***** **05/12/2024**		*****		
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 11/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 10/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 09/2024	300,00
***** **31/12/2024**		*****		
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 12-2024	36.831,95
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 12-2024	46.039,94
910	35		VALOR REF PGT DE DIVIDENDOS ANO 2024	160.037,35
1190	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCICIO 2024	160.037,35
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	16.750,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 12-2024	3.180,06
1351	3066		Encerramento Do Exercício -2024	544.621,47
3066	1190		Encerramento Do Exercício -2024	160.037,35
3066	2905		Encerramento Do Exercício -2024	871,37
3066	2856		Encerramento Do Exercício -2024	96,84
3066	2513		Encerramento Do Exercício -2024	189.800,00
3066	2744		Encerramento Do Exercício -2024	37.739,41
3066	2443		Encerramento Do Exercício -2024	152.776,50
3066	2184		Encerramento Do Exercício -2024	3.300,00
			Total de Débitos:	**6.066.099,23**
			Total de Créditos:	**6.066.099,23**

Termo de Encerramento

Fls. nº 622

Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CONSTRUTORA M S LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

Fls. 623

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB Nº 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ********, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA

Balanço Patrimonial em 31/12/2023



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.344.142,37 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Administrador

CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ********, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	740.711,37D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			******740.711,37D**
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	1.000.000,00D
=Bancos Conta Movimento			****1.000.000,00D**
=Disponibilidades			****1.740.711,37D**
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	603.431,00D
=Clientes			******603.431,00D**
=Contas a Receber			******603.431,00D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****2.344.142,37D**
=T o t a l - ATIVO			****2.344.142,37D**

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ********, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	53.230,61C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****53.230,61C
=Fornecedores			*****53.230,61C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	3.388,62C
=Impostos a Recolher			******3.388,62C
=Obrigações Fiscais			******3.388,62C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****56.619,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Reservas (1141)			
Reservas de Lucros (1162)			
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	742.399,45C
=Reservas de Lucros			****742.399,45C
=Reservas			****742.399,45C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	545.123,69C
=Lucros Acumulados			****545.123,69C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****545.123,69C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.287.523,14C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.344.142,37C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ********, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			
Receitas			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	885.471,52C
=Venda de Serviços			****885.471,52C
=Receitas de Venda			****885.471,52C
=T o t a l - Receitas			****885.471,52C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	266.153,08D
=Despesas Administrativas			****266.153,08D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	73.315,59D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****73.315,59D
=Despesas Operacionais			****339.468,67D
Despesas Financeiras			
Juros Passivos			
Juros	3.2.03.001.00001	2849	115,81D
=Juros Passivos			********115,81D
Outras Despesas Financeiras			
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	2905	763,35D
=Outras Despesas Financeiras			********763,35D
=Despesas Financeiras			********879,16D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2 BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ********, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			******340.347,83D**
=T o t a l - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			******545.123,69C**

Fls. n 628
Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 545.123,69C

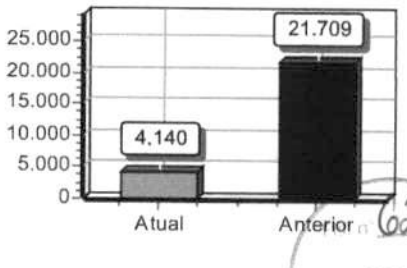
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

Solvência Geral

Ativo	2.344.142,37	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	56.619,23	= 41,40

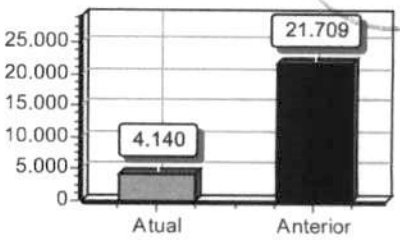
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4140 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.344.142,37	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	56.619,23	= 41,40

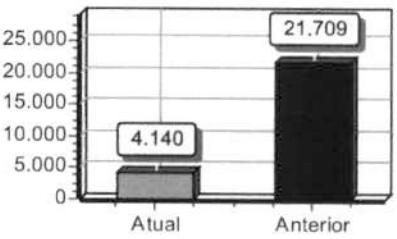
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.344.142,37	
Passivo Circulante	56.619,23	= 41,40

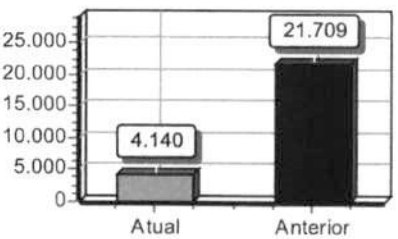
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,40 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.344.142,37	
Passivo Circulante	56.619,23	= 41,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$41,40 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte -MA, **Rua Joao Paraibano, Centro**, n° 98, cep: 65860-000, inscrito no CNPJ **08.808.191/0001-24**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE **21200893642**.

Fls. n 630

Rubrica

1.2 REGIME TRIBUTARIO,

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

Fls. nº 632
Rubrica

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **CONSTRUTORA M. S. LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **CONSTRUTORA M. S. LTDA** mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS
Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA
A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O



4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO
Valor relevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES
Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO
Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL
O capital é de 1.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS**; comparticipação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

Fls. n. 633

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 18:38 SOB Nº 20240657004.
PROTOCOLO: 240657004 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407084862. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 634

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507377665 em 06/05/2025, protocolo 250471370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Munícipio:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB Nº 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507377665. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$708.377,20**
Recebimento de Clientes	R$708.377,20
Recebimento de Juros	R$0,00
Duplicatas Descontadas	R$0,00
Pagamentos	**(R$291.792,06)**
(-)Fornecedores	(R$212.922,47)
(-)Impostos	(R$77.990,43)
(-)Salários	R$0,00
(-)Juros	R$0,00
(-)Despesas	(R$879,16)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$416.585,14**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00
Empréstimo de curto prazo	R$0,00
Pagamento de dividendos	R$0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$416.585,14**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$1.324.126,23**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$1.740.711,37**

Fls: 635
Rubrica

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315
RG:0000076426939 Data de expedição:
Administrador

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
CRC:0122780 CNPJ:16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O
RG:663975964 Data de expedição:

Fls. nº 636

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2025 19:36 SOB Nº 20251307522.
PROTOCOLO: 251307522 DE 05/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517630452. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2025.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fls. nº 637

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA M S LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200893642.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2007

constitutivo: 21101525874

Sucupira do Norte, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** **19/01/2023**	*****			
798	35		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2022	8.063,46
***** **31/01/2023**	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 01/2023	126.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 01/2023	157.500,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 01/2023	11.261,51
***** **24/02/2023**	*****			
798	35		Valor referente a pagamento de Simples Nacional do mês 01/2023	11.261,51
***** **28/02/2023**	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 02/2023	211.590,94
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 02/2023	264.488,68
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 03/2023	11.581,22
[illegible]744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 02/2023	22.902,84
***** **17/03/2023**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 45815-BRITAPLAN MINERAC	1.469,00
***** **23/03/2023**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 46689-SANTA MONICA COM	200,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 46684-SANTA MONICA COM	597,43
***** **27/03/2023**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2755-ANTONIO MARCOS P D	316,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2750-ANTONIO MARCOS P D	440,20
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2733-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2732-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2731-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
***** **28/03/2023**	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2769-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
[illegible]443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2768-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
[illegible]443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2767-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2766-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2765-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2764-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2763-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
***** **31/03/2023**	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 03/2023	113.218,62
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 03/2023	141.523,28
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 03/2023	13.541,70
***** **05/05/2023**	*****			
798	35		Valor referente a pagamento de Simples Nacional do mês 02/2023	22.902,84
***** **11/05/2023**	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 03/2023	11.581,22
2849	35		Valor referente a pagamento de Juros do Simples Nacional do mês 03/2023	115,81
2905	35		Valor referente a pagamento de Multas do Simples Nacional do mês 03/2023	687,92
***** **12/05/2023**	*****			

Total de Débitos a Transportar: 1.145.758,18
Total de Créditos a Transportar: 1.145.758,18

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.145.758,18
			Total de Créditos Transportado:	1.145.758,18
***** 12/05/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296224-NEWLAND VEICULO	609,50
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296224-NEWLAND VEICULO	430,14
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296224-NEWLAND VEICULO	1.520,37
***** 26/05/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 727-BRUNO BARBOSA DE Al	1.000,00
***** 31/05/2023		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 05/2023	33.626,89
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 05/2023	42.033,61
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 05/2023	8.473,73
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 29852-A. H. DA SILVA ALME	554,85
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 29852-A. H. DA SILVA ALME	6.477,30
[redacted]744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 05/2023	4.137,11
***** 02/06/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17244-IRRIMAQUINAS IRRIG	3.795,00
***** 07/06/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17252-IRRIMAQUINAS IRRIG	2.197,00
***** 29/06/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 6264408-FCA FIAT CHRYSLE	117.741,57
***** 30/06/2023		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 06/2023	36.264,28
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 06/2023	45.330,35
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 06/2023	98.986,86
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 06/2023	3.904,44
***** 06/07/2023		*****		
[redacted]443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 287172-COMERCIAL FERRON	1.693,13
***** 21/07/2023		*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 06/2023	3.904,44
***** 24/07/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 18921-CASA DO PERFURADO	6.915,10
***** 25/07/2023		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 256221-REFRISOLAR REFRIC	30,42
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 256221-REFRISOLAR REFRIC	41,30
***** 31/07/2023		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 07/2023	32.600,40
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 07/2023	40.750,50
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 07/2023	6.943,96
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 07/2023	3.409,34
***** 07/08/2023		*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 05/2023	4.137,11
			Total de Débitos a Transportar:	1.652.657,38
			Total de Créditos a Transportar:	1.652.657,38

Fls. nº 639
Rubrica

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.652.657,38
			Total de Créditos Transportado:	1.652.657,38
***** 07/08/2023	*****			
***** 16/08/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 11166-CONELL CONSTRUCO	24.538,00
***** 23/08/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 07/2023	3.409,34
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17428-IRRIMAQUINAS IRRIG	2.677,02
***** 31/08/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 08/2023	44.150,26
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 08/2023	55.187,82
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 08/2023	21.772,02
[illegible]744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 08/2023	4.571,80
***** 11/09/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 306650-ANTARES VEICULOS	652,50
***** 25/09/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 08/2023	4.571,80
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 295050-COMERCIAL FERRO	2.575,88
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20510-CASA DO PERFURADO	33,61
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20510-CASA DO PERFURADO	15.600,39
2905	35		Valor referente a pagamento de Multas do Simples Nacional do mês 08/2023	75,43
***** 30/09/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 09/2023	28.452,02
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 09/2023	35.565,03
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 09/2023	15.089,90
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 09/2023	2.978,11
***** 04/10/2023	*****			
[illegible]443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20710-CASA DO PERFURADO	2.179,40
***** 09/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296500-COMERCIAL FERRO	6.340,48
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296470-COMERCIAL FERRO	20.540,78
***** 13/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 485-Junior da Paixao R. Silva L	3.600,00
***** 16/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20971-CASA DO PERFURADO	27,55
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20971-CASA DO PERFURADO	2.981,50
***** 23/10/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 09/2023	2.978,11
***** 24/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 21143-CASA DO PERFURADO	2.989,45
***** 31/10/2023	*****			
			Total de Débitos a Transportar:	1.973.889,36
			Total de Créditos a Transportar:	1.973.889,36

Fls. nº 640
Rubrica

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)
CNPJ : 08808191000124
Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.973.889,36
			Total de Créditos Transportado:	1.973.889,36
***** **31/10/2023**		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 10/2023	17.693,78
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 10/2023	22.117,23
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 10/2023	33.769,05
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 21382-CASA DO PERFURADO	3.552,15
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 10/2023	1.866,28
***** **22/11/2023**		*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 10/2023	1.866,28
***** **23/11/2023**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 5050-BARTO EQUIPAMENTO	14.070,00
***** **30/11/2023**		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 11/2023	31.707,50
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 11/2023	39.634,38
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 11/2023	13.155,65
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 301582-COMERCIAL FERRO	2.374,56
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 11/2023	3.314,32
***** **05/12/2023**		*****		
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS	599,71
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS	371,89
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS	515,40
***** **19/12/2023**		*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 11/2023	3.314,32
***** **31/12/2023**		*****		
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 12/2023	33.072,51
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 12/2023	41.340,64
658	35		Valor referente a pagamento de forncedores do mês 12/2023	1.189,60
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 12/2023	3.388,62
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 2023	885.471,52
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 2023	545.123,69
3066	2849		Encerramento Do Exercício - 2023	115,81
3066	2905		Encerramento Do Exercício - 2023	763,35
3066	2744		Encerramento Do Exercício - 2023	73.315,59
3066	2443		Encerramento Do Exercício - 2023	266.153,08
			Total de Débitos:	**3.996.052,49**
			Total de Créditos:	**3.996.052,49**

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONSTRUTORA M S LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

Fls. n° 643

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:37 SOB N° 20240657179.
PROTOCOLO: 240657179 DE 15/05/2024. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

644

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407112050 em 21/05/2024, protocolo 240657179. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Munícipio:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:37 SOB Nº 20240657179.
PROTOCOLO: 240657179 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407112050. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Fls. nº 645

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2026 as 09:11:45.
Válido até: 06/04/2026.
Código de Controle: 7842238.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938059/2025
Emissão: 01/10/2025
Validade: 30/03/2026
Chave: b5Bx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 646

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Registro: 0005368430

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS;OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBIUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ENGEHARIARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;MONTAGEM E INSTATACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICDOS ANTERIOMNTE;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MRCANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTORES;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CNSERVACAO DOMICILIAR;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO DE FERRAGEM E FERRMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA;SERVICOS DE ENGENHARIA;LOVADCAO DE AUTOMOVEIS SE CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ADAIMES;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS;ILUMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE;ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO PARAIBANO, 98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA, 65860000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537078DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES

Registro: 1114104116

CPF: ***.620.193-**

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938059/2025
Emissão: 01/10/2025
Validade: 30/03/2026
Chave: b5Bx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 641
Rubrica

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WARLEY LINS DA SILVA
Registro: 1115816705
CPF: ***.969.383-**
Data Início: 29/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.652.193-**
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b5Bx1
Impresso em: 01/10/2025 às 16:57:05 por: adapt, ip: 191.37.180.123

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938056/2025
Emissão: 01/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 09bC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES
Registro: 1114104116
CPF: ***.620.193-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 19/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA
Registro: 0005368430
CNPJ: 08.808.191/0001-24
Data Início: 04/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/09/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 09bC1
Impresso em: 01/10/2025 às 16:53:57 por: adapt, ip: 191.37.180.123

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 927907/2025
Emissão: 05/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Cy54D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Fls nº 649
Rubrica

Interessado(a)

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
Registro: 1100609113
CPF: ***.914.114-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 13/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SOUSA LIMA LTDA
Registro: 0000011879
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Data Início: 30/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/06/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0000012239
CNPJ: 19.604.956/0001-20
Data Início: 11/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/06/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cy54D
Impresso em: 05/05/2025 às 13:16:30 por: adapt, ip: 131.72.182.123

Fls 650

Rubrica

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0106.002/2026
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO EM DOM PEDRO, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Dom Pedro – MA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, **DECLARA, que contratará o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade Concorrência cujo o objeto é Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO EM DOM PEDRO, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Dom Pedro – MA.**

DADOS DO PROFISSIONAL:
Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
Registro/CREA/MA: 1100609113
ATRIBUIÇÕES:
ENGENHEIRA CIVIL

Sucupira do Norte/MA, 04 de março de 2026.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.06 08:42:41-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

Confirmo e dou anuência para a indicação,

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424

Assinado de forma digital por EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO:03491411424
Dados: 2026.03.06 08:15:44 -03'00'

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Registro/CREA/MA: 1100609113
CPF: 045.419.223-12
Engenheira Civil

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2763991/2023

Fls. nº 651
Rubrica

Interessado (1)

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA M. S. LTDA

Registro: 0005368430

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 - CENTRO - SUCUPIRA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA

Emissão: 01/09/2023

Cadastro: 01/09/2023

Situação: Finalizado

Descrição: ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O ENGENHEIRO KACYO JOSE ROCHA ALVES

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/09/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUALIZADO
ANEXO	04/09/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETO
ANEXO	04/09/2023	ART ASSINADA DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	04/09/2023	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/09/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	01/09/2023 08:19:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho — Usuário: ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA — Data do Despacho: 01/09/2023 09:16:29

Descrição: Prezado, devido ser um novo contrato, solicitamos que nos encaminhe uma nova ART(cargo/função), devidamente datada e assinada pelas partes.

Resposta — Data da Resposta: 04/09/2023 09:40:14

Descrição: SEGUE CONTRATO ASSINADO E ART DE CARGO E FUNÇAO

Despacho — Usuário: ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA — Data do Despacho: 04/09/2023 09:54:14

Descrição: Prezado, foi identificado divergência entre o prazo de vigência descrito da ART e no novo contrato de prestação de serviço, favor corrigir e anexar nesse mesmo protocolo.
ART (Data de Início: 19/09/2022 Previsão de término: 19/09/2026)
Contrato (Data de Início: 01/09/2023 - Tempo INDETERMINADO)

Resposta — Data da Resposta: 04/09/2023 11:07:39

Descrição: Foi inserido o contrato correto, o qual está com o prazo igual ao da ART.
Irei inserir novamente o contrato correto

Despacho — Usuário: RAYANE AMARAL MARQUES — Data do Despacho: 04/09/2023 11:36:37

Descrição: PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATUALIZADA. PORÉM SEGUE O NOVO CONTRATO COMO SOLICITADO.

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	RAYANE AMARAL MARQUES	04/09/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: CONCLUÍDO

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Fls. nº 652

Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 463763

Fls. n° 653

Rubrica

Detalhes da Empresa

Razão Social: CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA M. S.

CNPJ (Pessoa Jurídica): 08.808.191/0001-24

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 18/01/2017

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereços

Endereço (1)

Endereço: ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 11002,

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860-000

Telefone: (99) 3559-1074

Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não

Tipo de Endereço: COMERCIAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220570239

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. n 654
Rubrica

1. Responsável Técnico

KACYO JOSE ROCHA ALVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114104116**
Registro: **1114104116MA**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME** CPF/CNPJ: **08.808.191/0001-24**
ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO Nº: **11002**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Sucupira do Norte** UF: **MA** CEP: **65860000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO Nº: **11002**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Sucupira do Norte** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de Início: **19/09/2022** Previsão de término: **19/09/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO CIVIL COM A EMPRESA CONSTRUTORA MS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380 Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380 Dados: 2022.09.23 09:37:25 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KACYO JOSE ROCHA ALVES - CPF: 041.620.193-80

CONSTRUTORA M. S. LTDA:08808191000124 Assinado de forma digital por CONSTRUTORA M. S. LTDA:08808191000124 Dados: 2022.09.23 09:37:16 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME - CNPJ: 08.808.191/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **22/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304168285**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em 01/09/2023.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 04/09/2023

Fls. nº 655

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, CONSTRUTORA M.S LTDA - ME, com sede na Rua João Paraibano, nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.808.191/0001-24, por intermédio do seu representante legal o Sr. ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7642693-9 SESP-MA E CPF Nº 714.652.193-15, doravante denominada CONTRATANTE, e KACYO JOSE ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF nº: 041.620.193-80, residente à Rua Professor Francisco Camara nº: 200 – Centro - CEP: 65850-000 – Mirador – MA, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o que adiante se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviços, pelo contratado, de Responsabilidade Técnica na modalidade de Engenharia Civil pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato têm início na data de 19-09-2022 a 19-09-2026.

CLAUSUSLA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados nesse contrato, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de 06 salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Este valor poderá ser reajustado a critério das partes.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da CONTRATANTE, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias, porém sem qualquer vinculação a horários, cumprindo, no entanto, 10 (dez) horas semanais.

4.2- Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

5.2 – Fornecer, em tempo hábil, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CONSTRUTOR A M. S. LTDA:08808191000124 1000124 Assinado de forma digital por CONSTRUTORA M. S. LTDA:08808191000124 Dados: 2022.09.19 16:22:30 -03'00'

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380 Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380 Dados: 2022.09.19 16:22:42 -03'00'

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315 Assinado de forma digital por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315 Dados: 2022.09.19 16:23:09 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em 01/09/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 04/09/2023

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SETIMA – FORO

As partes elegem o foro de Sucupira do Norte- MA para dirimir quaisquer dúvidas entre as mesmas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sucupira do Norte (MA), 19 de setembro de 2022.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado de forma digital por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Dados: 2022.09.19 16:24:07 -03'00'

CONTRATANTE
CONSTRUTORA M.S LTDA -ME
CNPJ: 08.808.191/0001-24
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
CPF N.º 714.652.193-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2022.09.19 16:24:20 -03'00'

CONTRATADO
KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em 01/09/2023.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 04/09/2023

Fls. n° 657

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES CONTÁBEIS

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, declara, para fins de participação no processo licitatório, que:

1. Realizou a análise de suas demonstrações contábeis referentes ao exercício de **2023 e 2024**, devidamente apresentadas conforme exigido no edital supracitado.
2. Os **Índices Contábeis** exigidos no edital foram calculados com base no Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis regularmente escrituradas.
3. Declara ainda que **todos os índices contábeis apresentados atendem integralmente às exigências previstas no edital**, estando a empresa apta a participar e ser habilitada na presente licitação.
4. Por fim, afirma que as informações aqui prestadas são verdadeiras e se responsabiliza civil, administrativa e criminalmente por sua veracidade, para os fins de direito.

Sucupira do Norte/MA, 04 de novembro de 2025.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.05 10:51:41-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370

Assinado de forma digital por RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370
Dados: 2025.11.04 09:41:54 -03'00'

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70
CRC:12278-O

CM CONSTRUÇÕES
CONSTRUINDO COM VOCÊ

658

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA M. S. LTDA, inscrita no CNPJ n°08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Kacyo Jose Rocha Alves, RNP/CONFEA 1114104116, realizou a contento para a J. V. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.115.588/0001-80, com sede à Rua Marcala Barros Carneiro, nº 1066, Bairro Centro, Sucupira do Norte – MA, representada neste ato por seu sócio proprietário JOÃO VITOR REGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Sucupira do Norte – MA, solteiro, nascido em 27/07/2001, empresário, portador do CPF nº 076.339.683-46 e RG nº 0595880320163 SESP-MA no período de 10/10/2025 à 30/10/2025 os **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na FAZENDA CAETETUS, localizada no Povoado Sítio do Meio, Município de Paraibano/MA, endereço Fazenda Caetetus, s/n – Zona Rural – CEP 65670-000, sob as coordenadas geográficas aproximadas Latitude -6.364111 / Longitude - 44.077047 vinculada ao **CONTRATO N° 10/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO DE OBRA** e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20250975848. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes

Fls. nº 659

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.3	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,47
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	**CAPTAÇÃO SUBTERRANEA**		
2.1	**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO**		
2.1.1	PERFURACAO EM SEDIMENTOS 12""	M	450,00
2.2	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO**		
2.2.1	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD, DN = 154 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	450,00
2.2.2	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	450,00
2.2.3	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Reforçado DN 150mm	und	3,00
2.2.4	CENTRALIZADORES EM AÇO 6" X 12"	und	18,00
2.2.5	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	und	3,00
2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	15,60
2.2.7	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	2,40
2.2.8	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	18,00
2.2.9	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lnçado e adensado	M²	3,00
2.3	**SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO**		
2.3.1	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	48,00
2.3.2	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	H	48,00

660
690

2.3.3	TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS)	H	48,00
2.3.4	DESINFECÇÃO	m^3	18,14
2.3.5	ANÁLISE FÍSICO-QUIMICA E BACTERIOLOGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO	und	6,00
3.0	**RECALQUE/SUCÇÃO**		
3.1	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00
3.2	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00
3.3	Fornecimento e colocação de eletroduto em PVC roscável 3/4" embutido no solo	M	10,00
3.4	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 16MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50,00
3.5	Fornecimento e instalação de eletrodos de nível	kg	2,00
3.6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	60,00
3.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS	M	60,00
3.8	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00
3.9	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.10	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/2"	un	1,00
3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
4.0	**SUBESTAÇÃO AÉREA MONOFÁSICA DE 15KVA**		
4.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL,INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	3,00
5.0	**CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO**		

5.1	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20M X 1,20M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	UN	3,00
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	600,00
5.3	PAVIMENTO PISO FLEXIVEL MODULAR EM PVC FLEX 30X30CM PRETO	M²	100,00
6.0	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**		
6.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA	M	9.000,00
6.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	90,00
6.3	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	9.000,00
8.0	**RESERVATÓRIO EM CAIXA D´AGUA EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 10 MIL LITROS**		
8.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 10.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UN	3,00

Sucupira do Norte – MA, 03 de novembro de 2025

J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180

Assinado digitalmente por J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180
DN: CN=J V R DOS SANTOS LTDA:04115588000180, C=BR, S=MA, L=SUCUPIRA DO NORTE, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=32216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQUIVO FEDERAL, OU=RFB e-CNPJ A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.03 10:38:29-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

J. V. R. DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 04.115.588/0001-80
JOÃO VITOR REGO DOS SANTOS
CPF: 076.339.683-46 | RG: 0595880320163 SESP-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939073/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. nº 662
Rubrica

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240775474** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2024 Baixada em: 20/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Contrato: 009.002/2023 Celebrado em: 16/05/2024
Valor do contrato: R$ 719.755,79 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 (AVENIDA POMPÍLIO PEREIRA) Nº: S/Nº
Complemento: PROXIMO AO QUARTEL DA POLICIA MILITAR Bairro: BELA VISTA
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Coordenadas Geográficas: -6.369014, -43.738683
Data de início: 16/05/2024 Conclusão efetiva: 16/05/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7722.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENA ESPORTIVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.002/2024, VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024/PMSJP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010403/2024) E CRT PT OGU MESPORTES CAIXA Nº 022205/2022 - OPERAÇÃO 1084.541-43/2022

Número da ART: **MA20250915854** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2025 Baixada em: 20/10/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Contrato: 009.002/2023 Celebrado em: 16/05/2024
Valor do contrato: R$ 719.755,79 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 034 (AVENIDA POMPÍLIO PEREIRA) Nº: S/Nº
Complemento: PROXIMO AO QUARTEL DA POLICIA MILITAR Bairro: BELA VISTA
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Coordenadas Geográficas: -6.369014, -43.738683
Data de início: 17/05/2025 Conclusão efetiva: 17/11/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 7722.00 metro quadrado;

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENA ESPORTIVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009.002/2024, VINCULADO A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024/PMSJP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010403/2024) E CRT PT OGU MESPORTES CAIXA Nº 022205/2022 - OPERAÇÃO 1084.541-43/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939073/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Fls nº 63
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 939073/2025
28/10/2025, 09:42
43533

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 43533

Fls. nº 664

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32 e IE nº 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP nº 65.665-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA nº 110060911-3, CPF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP-PI, realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 16/05/2024 à 17/10/2025 os serviços de construção de uma Arena Esportiva localizada na Rodovia MA 034 (Av. Pompílio Pereira), s/nº, Bairro Bela Vista, Zona Urbana do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em atendimento ao CTR PT OGU MESPORTES CAIXA nº 935348/2022 e OP nº 1084.541-43/2022 e em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº CE.003.001/2024, vinculado à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024 (Processo Administrativo nº 01043/2024), tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART´s de execução nº MA20240775474 e MA20250915854.

1.00	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M²	6,00
1.02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPOONSABILIDADE TÉCNICA	M²	3,00
1.03	LOCAÇÃO GERAL DA OBRA	M²	7.722,00
1.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	6,00
1.05	GALPAO ABERTO PARA DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS	M²	12,00
1.06	BARRACAO DE OBRA PARA ESCRITORIO	M²	7,00
1.07	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.08	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA FRIA E ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
1.09	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	330,00
2.00	**MOBILIZAÇÕES DE OBRA**		
2.01	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.02	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.00	**TERRAPLANAGEM**		
3.01	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES	M²	7.722,00
3.02	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M³	386,10

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Anna Daryna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

665

3.03	CAMINHÃO BASCULANTE	H	288,00
3.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	386,10
3.05	ATERRO MECANIZADO DE VALA, LARGURA DE 1,50 A 2,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA	M³	231,66
3.06	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	231,66
4.00	**PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO**		
4.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2,00 CM	M²	5.170,93
4.02	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, E = 7,00 CM	M²	5.170,93
4.03	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M²	5.170,93
4.04	PISO PODOTATIL DE CONCRETO DIRECIONAL, PASTILHADO OU FRISADO DIM = 40 CM X 40 CM X 2,50 CM	M²	208,16
4.05	TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA	M³	118,58
4.06	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	796,01
4.07	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA ATÉ 2,00 M	UN	6,00
4.08	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, 2,00 M x 0,60 M	UN	8,00
5.00	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SISTEMA DE DRENAGEM**		
5.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	M	89,00
5.02	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE	UN	4,00
5.03	CAIXA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	4,00
5.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00
5.05	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM	M	105,00
5.06	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM	M	75,00
5.07	CAIXA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	4,00
5.08	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	360,39

Anna Larissa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

5.09	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL	M	360,39
5.10	COLCHAO DRENANTE C/ 30CM PEDRA BRITADA Nº 03, FILTRO TRANSICAO MANTA GEOTEXTIL	M³	1.571,13
5.11	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	M	40,00
5.12	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA	M	50,00
5.13	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM	M	50,00
5.14	CAIXA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	6,00
6.00	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
6.01	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	15,00
6.02	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125 W	UN	30,00
6.03	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M	UN	30,00
6.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES	UN	1,00
6.05	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA	UN	1,00
6.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM²	M	1.000,00
6.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM²	M	120,00
6.08	DISJUNTOR MONOPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A	UN	4,00
6.09	DISJUNTOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A	UN	1,00
6.10	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	15,00
6.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA	UN	16,00
6.12	POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UN	1,00
7.00	**CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY**		
7.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	1.600,00
7.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M³	25,94

Anna Karyna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

7.03	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	25,94
7.04	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	25,94
7.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M²	389,04
7.06	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	10,66
7.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 CM X 19 CM X 29 CM (ESPESSURA 9 CM)	M²	243,15
7.08	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO C/ COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M²	486,30
7.09	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA EM FACES DE PAREDES, E = 5 MM, S/ EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	486,30
7.10	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M²	486,30
7.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	486,30
7.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	486,30
7.13	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA QUADRADA 5 CM X 5CM	M²	486,30
7.14	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M²	486,30
7.15	CONJUTO DE TRAVES COM REDE COMPLETA	PAR	1,00
7.16	REFLETOR EM ALUMÍNIO, LED, 400 W	UN	16,00
7.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES	UN	1,00
7.18	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA	UN	1,00
7.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM²	M	415,00
7.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1")	M	280,00
7.21	DISJUNTOR MONOPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A	UN	4,00
7.22	DISJUNTOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A	UN	1,00
7.23	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	7,00
7.24	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA	UN	7,00
7.25	POSTE DE CONCRETO DT 10/600	UN	4,00

Anna Karyssa

Fls. 667

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

Fls. 668
6989
Rubrica

7.26	TRAVE DE FUTEBOL	CJ	1,00
7.27	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M³	46,41
7.28	LASTRO DE BRITA 0	M³	46,41
7.29	LASTRO DE BRITA 1	M³	46,41
7.30	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EM POLIETILENO	M²	1.546,90
8.00	**QUADRA DE AREIA**		
8.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	576,00
8.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M³	20,24
8.03	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	144,00
8.04	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	20,24
8.05	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M³	6,07
8.06	CINTA DE CONCRETO ARMADO	M³	1,52
8.07	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	0,77
8.08	CINTA DE CONCRETO ARMADO	M³	1,52
8.09	PILAR DE CONCRETO ARMADO	M³	0,51
8.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 CM X 19 CM X 29 CM (ESPESSURA 9 CM)	M²	101,20
8.11	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	4,20
8.12	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA EM FACES DE PAREDES, E = 5 MM, S/ EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	202,40
8.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO C/ COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M²	202,40
8.14	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	202,40
8.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	202,40
8.16	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	205,00
8.17	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	576,00
8.18	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	434,84

Anna Karyna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

669

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

8.19	COLCHÃO DE AREIA	M³	171,90
8.20	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M	UN	4,00
8.21	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA LED 400 W	UN	8,00
8.22	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA	UN	1,00
8.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	495,00
8.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	411,82
8.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	500,00
8.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A 240V	UN	1,00
8.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V	UN	4,00
8.28	CAIXA DE PASSAGEM 30 CM X 30 CM X 40 CM, COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5,00
8.29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA	UN	3,00
8.30	POSTE OFICIAL PARA VOLEI	PAR	1,00
8.31	REDE PARA VOLEI	UN	1,00
8.32	TRAVES PARA FUTEBOL DE AREIA	PAR	1,00
8.33	REDE PARA FUTEBOL	UN	1,00
8.34	POSTE PARA TENIS	PAR	1,00
8.35	REDE PARA TENIS	UN	1,00
8.36	ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA QUADRADA 5 CM X 5CM	M²	205,00

9.00 QUIOSQUE

9.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,30 M	M³	2,50
9.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14 CM X 9 CM X 19CM	M²	68,10

Anna Karyssa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

Fls. nº 670
Rubrica

9.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	12,30
9.04	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	7,26
9.05	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	KG	32,62
9.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	KG	21,00
9.07	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	0,63
9.08	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	15,48
9.09	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	0,85
9.10	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 5,0 MM	KG	56,72
9.11	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	40,00
9.12	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	50,00
9.13	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	40,00
9.14	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	21,00
9.15	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 P/ EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M³	4,50
9.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	M²	26,91
9.17	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	17,30
9.18	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	M²	17,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

Anna Karyna

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/10/2025, às 09:55.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

9.19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	4,70
9.20	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	3,00
9.21	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M²	16,90
9.22	REVESTIMENTO PORCELANATO PARA PAREDES INTERNAS COM PORCELANATO POLIDO DE DIMENSÕES 82 CM X 82 CM	M²	66,64
9.23	PISO PORCELANATO ACETINADO DE DIMENSÕES 82X82 CM	M²	16,90
9.24	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M²	121,00
9.25	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	M²	106,00
9.26	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M²	15,80
9.27	PINTURA ACRILICA FOSCA COMPLETO PREMUUN SUVINIL 1 DEMAO	M²	212,00
9.28	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	M²	3,36
9.29	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	M²	5,25
9.30	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO	M²	0,28
9.31	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA	UN	2,00
9.32	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UN	1,00
9.33	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR	UN	1,00
9.34	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M	UN	1,00
9.35	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UN	1,00

Anna Karyna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, em 28/10/2025 emitida

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

9.36	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO	UN	1,00
9.37	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	5,00
9.38	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	3,00
9.39	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL	UN	1,00
9.40	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE	UN	2,00
9.41	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M	UN	1,00
9.42	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CILINDRICA, COM TAMPA	UN	1,00
9.43	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50	UN	1,00
9.44	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	UN	1,00
9.45	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS.	M	11,00
9.46	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS.	M	3,50
9.47	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS.	M	2,00
9.48	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.49	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00
9.50	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	6,00
9.51	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	2,00

10.00 PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR-LIVRE

10.01	BALANÇO ANDORINHA C/ 03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00

Anna Karyna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939073/2025, emitida em 28/10/2025

Certidão nº 939073/2025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ 06.089.668/0001-33 – IE 12.224.612-8

Fls. nº 673

10.02	ESCORREGADEIRA METÁLICA DUPLA	UN	1,00
10.03	GANCORRA METÁLICA COM 03 TRÊS PRANCHAS	UN	1,00
10.04	GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO METÁLICO (08 LUGARES)	CJ	1,00
10.05	ESCORREGADEIRA METÁLICA INDIVIDUAL	UN	2,00
10.06	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
10.07	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
10.08	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
10.09	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	2,00
10.10	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
10.11	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
10.12	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00

11.00 SERVIÇOS FINAIS

11.01	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA	CJ	10,00
11.02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	7.722,00

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas, geral, irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos e deveres decorrentes do contrato para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certos de que a quitação ora outorgada tem força de transação de direitos.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2025.

Anna Laryssa M. de C. S. Pereira
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos Pereira
Enga. Civil Fiscal - RNP nº 191982368-9
ART´s nº MA20240775420 e MA20250978277

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração
Portaria: Nº 01/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9390732025, em 28/10/2025 emitida

Certidão nº 9390732025
28/10/2025, 09:55
Chave de Impressão: 43533
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2025 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/10/2025, às 09:55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

CNPJ: 06.985.832./0001-90
Rua São João, s/nº, Bairro Aeroporto, Uruçuí, Piauí
CEP: 64.860-000

PREFEITURA DE URUÇUÍ
O TRABALHO VAI CONTINUAR

Fls 674

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima LTDA, CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE sob o nº 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP/CONFEA nº 110060911-3, CPF nº 034.914.114-24 e RG nº 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no período de 25/10/2023 à 13/03/2024 os serviços de construção de 01 (uma) praça pública, Praça da Igreja de São José, no Bairro Areias, Zona Urbana do Município de Uruçuí, Estado do Piauí em conformidade com o contrato administrativo de prestação de serviços nº 952/2023, vinculado a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2023/CPL PMU (Processo Administrativo nº 3382/2023), e tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 1920230071306.

1.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,00
1.02	BARRACÃO ABERTO	M²	15,00
1.03	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	180,00
1.04	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	5,00
1.05	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUINDO RAÍZES	UN	7,00
1.06	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LAJOTA HEXAGONAL	M²	1.800,00
1.07	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	3,00
1.08	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M³	90,00
2.00	**PALCO E JARDINS**		
2.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19 CM X 19 CM X 39CM (E = 19CM)	M²	117,47
2.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14 CM X 9 CM X 19 CM (E = 14 CM)	M²	51,07
2.03	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	3,98
2.04	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	23,00
2.05	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1	M³	1,69
2.06	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	197,74

Página do atestado 1/5. Selo de Segurança: 0000026148.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contêm 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000594, emitida em 18/04/2024.

2.07	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, MALHA = 10 CM X 10 CM	M²	33,85
2.08	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	89,83
2.09	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	1,69
2.10	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	68,34
2.11	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO	KG	600,00
2.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, E = 25 MM	M²	114,18
2.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, C/ COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M²	114,18
2.14	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M²	120,00
2.15	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	120,00
2.16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS	M²	35,00
2.17	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M²	40,50
3.00	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
3.01	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM	M	813,00
3.02	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 39 CM X 6,5 CM X 6,5 CM X 19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	6,00
3.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM²	M	13,00
3.04	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	18,00
3.05	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA	UN	4,00
3.06	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	4,00
3.07	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	UN	1,00
3.08	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1")	M	17,00
3.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	189,50
3.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE MEBUTIR, C/ 12 DIVISÕES MODULARES COM BARRAMENTO	UN	1,00
3.11	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H = 4,00 M	UN	17,00
3.12	LUMINARIA PUBLICA LED 100 W	UN	68,00
3.13	SUPORTE PARA 04 LUMINÁRIAS	UN	17,00

Página do atestado 2/5. Selo de Segurança: 00000026149.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000594, emitida em 18/04/2024.

3.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	UN	1,00
3.15	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA	UN	1,00
4.00	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
4.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	M	45,00
4.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	M	4,00
4.03	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4"	UN	1,00
4.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	M	64,00
4.05	JOELHO 90º COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4	UN	6,00
4.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	9,00
4.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	UN	4,00
4.08	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	2,00
4.09	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	UN	4,00
4.10	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE	UN	6,00
4.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM	UN	2,00
4.12	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H	UN	1,00
4.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM	UN	3,00
4.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	UN	4,00
4.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM	UN	4,00
4.16	CAIXA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA PROTAÇÃO DO HIDRÔMETRO	un	1,00
5.00	**ACADEMIA AO AR LIVRE**		
5.01	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
5.02	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
5.03	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
5.04	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	1,00
5.05	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO	UN	2,00
6.00	**PISOS**		
6.01	PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	317,35

Página do atestado 3/5. Selo de Segurança: 00000026150.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000594, emitida em 18/04/2024.

6.02	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M²	1.124,27
6.03	PISO DE BORRACHA RECICLADA GRANULADA TIP "S"	M²	100,02
6.04	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	M²	117,69
7.00	**PLAYGROUND**		
7.01	BALANÇO ANDORINHA C/ 03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.02	ESCORREGADEIRA METÁLICA DUPLA	UN	1,00
7.03	GANCORRA METÁLICA COM 03 TRÊS PRANCHAS	UN	1,00
7.04	GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO METÁLICO (8 lugares)	CJ	1,00
7.05	ESCORREGADEIRA METÁLICA INDIVIDUAL	UN	2,00
8.00	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO**		
8.01	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	205,41
8.02	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M³	61,63
8.03	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO	M²	205,41
8.04	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM MATERIAL BETUMINOSO	M²	205,41
8.05	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	M	76,00
8.06	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, 39 CM X 6,5 CM X 6,5 CM X 19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	6,00
8.07	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA	M	76,00
8.08	PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M²	30,00
9.00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.01	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	6,00
9.02	COJUNTO COM 04 LIXEIRAS (COLETA SELETIVA) COM TAMPA BASCULANTE	CJ	4,00
9.03	BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	11,00
9.04	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M	53,00

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000026151.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000594, emitida em 18/04/2024.

Fls. nº 678

9.05	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M²	12,00
9.06	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO	M²	8,00
9.07	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL	M	200,00
9.08	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	217,33
9.09	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.000,00
9.10	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO (80 CM X 60 CM)	UN	1,00

Uruçuí, Estado do Piauí, 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Uruçui, Estado do Piaui
Francisco Wagner Pires Coêlho
CPF nº 050.071.433-91
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí
Raila Oliveira Dias
CREA-PI nº 191787394-8
ART nº 1920230079470 (Fiscalização)
Engenheira Civil

Página do atestado 5/5. Selo de Segurança: 0000026152.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000594, emitida em 18/04/2024.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO
939934/2025

FLS: 679

Empresa: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**
Registro: **0000537078DDMA**

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250975848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2025 Baixada em: 03/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**

Contratante: **J. V. R. DOS SANTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.115.588/0001-80**
Endereço do contratante: RUA MARCALA BARROS CARNEIRO Nº: 1066
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO NORTE UF: MA CEP: 65860000
Contrato: 010/2025 Celebrado em: 09/10/2025
Valor do contrato: R$ 430.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA FAZENDA CAETETUS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DATA SITIO DO MEIO
Cidade: PARAIBANO UF: MA CEP: 65670000
Coordenadas Geográficas: -6.364111, -44.077047
Data de início: 10/10/2025 Previsão de término: 30/10/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. V. R. DOS SANTOS LTDA CPF/CNPJ: 04.115.588/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 9000.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E EXECUÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO PARA FAZENDA CAETETUS

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 939934/2025
06/11/2025, 10:19
xcW7w

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xcW7w

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809489/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls. nº 680
Rubrica

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116** RNP: **1114104116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180178561** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 27/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CPF/CNPJ: **13.594.925/0001-50**
Endereço do contratante: RUA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 58.822,31 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAURITONIO MEIRE Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR UF: MA CEP: 65850000
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CPF/CNPJ: 13.594.925/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 654.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 176.24 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado;

Observações

ART EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809489/2019
14/02/2019, 13:16
584Z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 584Z3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MJRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jomalista Mauritania Meira, n° 22- Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca n°13, Centro, Mirador (MA), CNPJ n° 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. Jose Ron-Nilda Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, e o Fundo Municipal de Assistencia Social, situado na Rua Mauritonio Meire, nº 22, Bairro Centro, Mirador-MA, CNPJ nº 13.594.925/0001-50, representado pela secretária Maria Aparecida Pereira de Sá, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, portador do Registro Nacional n° CREA-MA 111410411-6, foram executados os servicos de REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MIRADOR - MA, com 176,24 m2 de area construida, no bairro Centro, Municipio de Mirador (MA), Periodo de Execucao: 30/10/2017 à 30/07/2018, conforme TOMADA DE PREÇO N° 011/2017 e Contrato N° 138/2017. A anotacao de Responsabilidade tecnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o n° MA20180178561, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ n° 08.808.191/0001-24, localizada na Rua Joao Paraibano, N° 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os services foram executados a contento, conforme o projeto e especiflcacao, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde ja o CREA-MA esta autorizado a emitir a Certidao de Acervo Tecnico - CAT, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

ITEM	DESCRICAO	UNO	QUANT.
1.0	SERVICOS INICIAJS		
1.1	Aquisicao e assentamento de placa da obra	m2	6,00
1.2	Imunizacao de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m2	176,24
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de valas em terra ate 2,00m	m3	11,45
2.2	Reaterro compactado	m3	4,58
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m3	1,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 584Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Fls. nº 682

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1,47
3.3	Bloco de concreto armado	m³	2,38
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m²	0,37
3.5	Cinta superior de concreto armado	m²	0,37
3.6	Pilar de concreto armado	m³	0,49
4.0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	49,05
4.2	Instalação de forro de PVC	m²	11,10
5.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA , ALUMINIO E VIDRO**		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	22,04
5.2	Porta de madeira 0,80x2,10m completa	unid	1,00
5.3	Porta de madeira 0,90x2,10m completa	unid	2,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material	m²	176,24
7.0	**PISOS**		
7.1	Regularização de base	m²	60,10
7.2	Contrapiso traço 1:4	m²	60,10
7.3	Piso cerâmico	m²	60,10
8.0	**REVESTIMENTO**		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	98,10
8.2	Reboco traço 1:3 cimento e areia	m²	61,62
8.3	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	36,48
8.4	Revestimento cerâmico	m²	36,48
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	Instalação de ponto de água	unid	3,00
9.2	Revisão de ponto de água	unid	5,00
10.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.1	Instalação de ponto de instalações sanitárias	unid	3,00
10.2	Revisão instalações sanitárias	unid	2,00
10.3	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 58423
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Fls: 683

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

10.4	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.5	Vaso sanitário de louca c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	3,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	16,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	16,00
11.2	Ponto de iluminação e tomada, incluindo interruptor simples e tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	20,00
11.3	Luminária globo virdro leitoso/plafonier/bocal/lampada fluorescente 40W	unid	20,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	Raspagem de pintura PVA	m²	654,03
12.2	Emassamento de paredes c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m²	98,10
12.3	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos, s/massa corrida	m²	98,10
13.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	176,24

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Mirador (MA), 31 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
Maria Aparecida Pereira de Sá
Secretária Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019

Certidão nº 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 584Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas